



Município de

Sorocaba

SOROCABA, 28 DE AGOSTO DE 2009 / ANO XVIII / Nº 1.380

Órgão Oficial da
Prefeitura de Sorocaba

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sorocaba entre as melhores cidades do país Índice Firjan exalta qualidade de vida na cidade, 1ª entre as metrópoles

Saiba mais na última página

**Moradores do
Sorocaba II terão
aquecedores solares**

Pág. 05

**Vacinação contra a
raiva começa
neste sábado**

Pág. 02

**Revista especializada
coloca Saae entre 8
maiores empresas**

Pág. 47

**Parceria estimula
vida saudável e
prevenção de doenças**

Pág. 04

**Começa a instalação
de novos tipos de
piso no centro**

Pág. 06

**Plenárias Cidadãs
em destaque**

Pág. 48

Paulo Ochandio / Secom

As obras começaram



**Toyota inicia serviços em terreno onde
ficará sua nova fábrica no Brasil**

Pág. 03

Informações

Parques Serviços de manutenção ampliam melhorias



Secom

Com o objetivo oferecer melhores condições aos frequentadores, a Prefeitura de Sorocaba está desenvolvendo, no momento, intervenções em três parques municipais: “Carlos Alberto de Souza”, no Campolim; “Maestro Nilson Lombardi”, no Jd. Ipiranga, e Parque das Águas, no Jd. Abaeté.

Além das ações de manutenção rotineiras, como roçagem, recomposição do gramado e limpeza dos lagos, a Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana (Seobe) implanta novos dispositivos nesses locais, por exemplo, para a drenagem de águas pluviais e adequações nas pistas de caminhada e rampas de acessibilidade.

As melhorias em andamento resultam de avaliações feitas pelo Comitê Gestor de Parques Municipais, instituído pelo prefeito de Sorocaba com representantes de várias secretarias para possibilitar uma melhor gestão aos parques.

Sorocaba conta com 21

parques municipais, mais do que o dobro do existente até 2005, uma forma de valorizar os bairros e garantir mais qualidade de vida, ao garantir espaços agradáveis de convivência, meio ambiente, lazer e prática de atividades físicas.

Entre as obras desenvolvidas nos parques atualmente, está a reconstituição das pítas de caminhada, pois o intenso período chuvoso provocou irregularidades no piso, composto por saibro.

No Campolim, ainda estão sendo feitos a recuperação do lago e das galerias de águas pluviais, com contenção a erosões; o remanejamento de gradis; reparos no piso de concreto; a readequação de rampas para acesso de deficientes; e a construção de escadas para facilitar o acesso às passarelas existentes sobre o lago.

A Seobe ainda reforça o alerta para que a população colabore com a limpeza do local, não despejando lixo irregularmente no parque e nas ruas do entorno.

Antirrábica

Vacinação de cães e gatos começa neste sábado



Paulo Ochandio / Secom

Começa neste sábado, dia 29 de agosto, a Campanha de Vacinação Antirrábica de 2009, em Sorocaba. A imunização dos cães e gatos será realizada até 26 de setembro em 133 postos fixos e 30 postos volantes em todas as regiões da cidade. Dois mil cartazes com a programação já foram distribuídos para divulgação em locais de grande circulação de pessoas e estabelecimentos comerciais.

Os postos fixos funcionarão em Centros de Educação Infantil (CEIs), próprios municipais, hipermercados e estabelecimentos comerciais. O horário de funcionamento será das 9h às 17h, ou em meio período, dependendo da localidade, das 9h às 12h ou das 13h às 17h.

Como nos anos anteriores, o Canil Municipal será um posto fixo de vacinação durante todos os dias úteis do período da campanha. O atendimento será de se-

gunda a sexta, das 8h30 às 16h30. O canil fica na Rua Rosa Maria de Oliveira, s/nº, Jardim Humberto de Campos.

A vacinação é indicada para todos os animais com idade a partir de 6 meses. Mesmo aqueles que já foram imunizados em anos anteriores devem receber nova dose. Fêmeas prenhes também devem ser vacinadas. A meta é vacinar 80% de toda a população canina e felina da cidade.

Saae substitui antigos hidrômetros por instrumentos de medição mais modernos

A ação de renovação do parque de hidrômetros de Sorocaba, que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) começou a desenvolver no final do ano passado, já substituiu 7.200 aparelhos em toda a cidade. Os antigos instrumentos de medição estão sendo substituídos por hidrômetros mais adequados à média de consumo dos sorocabanos, que gira em torno de 7.200 litros



Secom

por mês, por pessoa.

As especificações dos novos aparelhos que vêm sendo instalados são atualizadas e os tornam mais sensíveis em comparação

aos mais antigos. Na prática, os pequenos volumes de água que passavam pelo hidrômetro e não eram registrados, agora passarão a ser, devido a essa maior sensibilidade, motivo pelo qual os municípios devem ficar ainda mais atentos aos vazamentos internos e às torneiras e chuveiros pingando, pois com os novos hidrômetros o consumo tenderá a aumentar nos casos dessas ocorrências.

Desenvolvimento

Toyota inicia obras da fábrica na cidade

Fotos: Paulo Ochandio / Secom



A montadora de veículos japonesa Toyota iniciou nesta quinta-feira (20) a montagem do canteiro de obras referentes à construção de sua fábrica em Sorocaba. Localizada no final da Avenida Itavuvu, na Zona Norte, a empresa será a âncora do futuro Parque Tecnológico de Sorocaba, ponto para a atração de empresas com bases no desenvolvimento de novas tecnologias. A Toyota deve produzir cerca de 150 mil veículos por ano e gerar cerca de 17 mil empregos diretos e indiretos, em um investimento de mais de R\$ 1,6 bilhão.

Na região onde se encontra o canteiro de obras da Toyota pode-se notar a movimentação de caminhões, tratores e equipamentos para os serviços de terraplenagem. O terreno onde a empresa está se instalando tem área de 3,7 milhões de metros quadrados. O início da operação da nova fábrica está programado para 2011, com a



geração de cerca de 2.500 empregos diretos e 12 mil indiretos, incluindo a instalação de empresas satélites em Sorocaba e cidades da região.

O começo dos serviços marcar o início das atividades do Parque Tecnológico. Um dos projetos considerados prioritários pela Prefeitura de Sorocaba no Planejamento Estratégico Municipal, o Parque Tecnológico vai funcionar como um centro de pesquisas, destinado a empresas que buscam o desenvolvimento de avançadas tecnologias. Implantado em parceria com o Governo

do Estado, ele ocupará uma área de 20 milhões de metros quadrados na Zona Norte, nas proximidades da rodovia Castello Branco.

Além de várias outras empresas, o Parque Tecnológico abrigará campus de universidades voltadas à área tecnológica como, por exemplo, a Universidade Estadual Paulista (Unesp), Universidade Federal de São Carlos (Ufscar), Faculdade de Tecnologia de São Paulo (Fatec), Universidade de Sorocaba (Uniso) e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai).

Informações

Governo

Entrega do Prêmio Sorocaba de Gestão Pública será dia 14

Secom



A Prefeitura de Sorocaba marcou para o dia 14 de setembro a solenidade de entrega dos prêmios aos vencedores da segunda edição do Prêmio de Gestão Pública. Realizado pela Secretaria de Governo e Planejamento, o evento acontecerá às 19h, no Teatro Municipal Teotônio Vilela.

Instituída em 2007, a premiação está ligada à melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população. Nesse processo, busca valorizar as ações desenvolvidas pelos funcionários da Prefeitura na gestão das suas unidades e

na melhoria dos seus processos de trabalho.

O prêmio tem como propósito contribuir para transformar a gestão pública municipal e estimular, pelo reconhecimento de equipes, a melhoria dos processos organizacionais, bem como às organizações a assumirem o compromisso com a mudança, objetivando a melhoria contínua e o emprego efetivo do modelo gerencial.

A iniciativa é inédita no Brasil e partiu do planejamento estratégico da administração. As modalidades do reconhecimento são Gestão Pública e Melhoria de Processos.

Informações

Jardim Marli Serviços em ruas serão ampliados em razão da chuva



Carlos Lara / Saae Al

O Saae já iniciou as intervenções programadas para o córrego Itanguá - o mais extenso da cidade, com 42 km -, no trecho que atravessa o Jardim Marli, na região da Vila Helena. O objetivo é minimizar as ocorrências de alagamentos em períodos de fortes chuvas e dotar aquela região da cidade de infraestrutura urbanística e de lazer.

No primeiro momento, será ampliada a calha do córrego, que dos atuais 8 metros passará para 25 metros. Essa intervenção

vai se estender por um trecho de 2 km, a partir da avenida Manoel Camargo Sampaio, em direção ao Jardim Marli. As margens vão ganhar taludes, que terão revestimento vegetal, para a contenção de erosão.

Na etapa seguinte, vai ocorrer a urbanização da referida área, com a implantação de dispositivos de lazer e recreação, bem como com a construção de passarelas para pedestres e uma ponte, para a transposição do córrego em alguns trechos.

Inscrições abertas para workshop 'O Circo do Oprimido'

A ideia do curso é discutir a questão do trabalho infantil através de dois gêneros artísticos: o teatro (do oprimido) e o circo (malabares). Os adultos interessados em participar do workshop "O Circo do Oprimido" podem se inscrever até o dia 30 de setembro, no Palacete Scarpa. O curso,

promovido pela Oficina Cultural Grande Otelo, em parceria com a Secretaria da Cultura (Secult), é gratuito.

As aulas serão realizadas de 1º a 22 de outubro, às quintas-feiras, das 13h às 16h. Ao todo serão disponibilizadas 25 vagas. Outras informações pelo telefone 3234.7074.

Saúde

Parceria estimula vida saudável e prevenção de doenças



Zaqueu Proença / Secom

O Projeto Caminhada, da Prefeitura de Sorocaba, e o Programa Prevenir, da Secretaria de Gestão Pública do Estado de São Paulo, estão juntos em uma ação de incentivo aos hábitos saudáveis e prevenção de doenças crônicas entre servidores públicos estaduais. Em reuniões mensais, interlocutores de vários setores, como educação, administração penitenciária, agricultura, entre outros, são estimulados a multiplicar as orientações junto aos colegas de trabalho.

Nesta quinta-feira (27), o grupo estará reunido com representantes do Programa Prevenir de São Paulo. O encontro será no Centro de

Saúde Escola, às 10h, com interlocutores de Sorocaba e cidades da região. "Haverá uma dinâmica para avaliar as ações em andamento e abordagem de novas ferramentas que podem ser implementadas, com o objetivo de atrair mais participantes para as atividades", explicou a coordenadora regional do Prevenir, Maria Cristina Travassos S. Beham.

A médica Erinéia de Moraes Lobo, do Projeto Caminhada, explica que o Prevenir atua especificamente nas ações de incentivo à Alimentação Saudável, à Prática de Atividade Física e de Combate ao Tabagismo. "São as três grandes frentes de trabalho

voltadas para a prevenção das doenças crônicas, como diabetes e hipertensão", resumiu.

Quem mora em Sorocaba e deseja ter uma vida mais saudável pode participar das atividades permanentes do Projeto Caminhada. O programa é mantido pela Prefeitura, por meio de uma parceria entre as secretarias da Saúde (SES), da Educação (Sedu) e de Esportes (Semes). Todos os Centros de Saúde da cidade possuem grupos de caminhada disponíveis a todos os interessados. Para participar basta procurar a unidade de saúde mais próxima da residência e se informar sobre os horários das atividades.

Sorocaba H

Moradores terão aquecedor solar



Além de estarem livres de enchentes e de outros problemas provenientes de áreas de risco quando se mudaram para uma casa própria, as famílias do Conjunto Habitacional “Sorocaba H” também conseguirão, em breve, reduzir suas contas de energia elétrica em cerca de 40%. As 484 casas do bairro serão beneficiadas com aquecedores solares.

Atualmente, estão sendo instalados aquecedores nas 272 casas que breve estarão habitadas pelos novos moradores. Posteriormente, os mesmos equipamentos serão instalados nas 212 moradias que já estão habitadas desde dezembro do ano passado. Os aquecedores serão utilizados em chuveiros.

A CDHU incluiu os aquecedores solares em seus projetos de moradia de Interesse Social em todo o

Estado, antecipando-se às recomendações da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

Os moradores do “Sorocaba H” já são beneficiados por programa da CPFL, com tarifas mais baixas, e os aquecedores propiciarão uma economia ainda maior, reduzindo as despesas da conta de luz em cerca de 40%.

Os equipamentos de aquecimento solar são compostos por um coletor e um reservatório térmico. O coletor é instalado sobre o telhado e absorve o calor, aquecendo a água que circula em seu interior.

Após, a água fica armazenada no reservatório. Os equipamentos têm garantia de cinco anos e vida útil de aproximadamente 20 anos.

Construído pela Prefeitura, em parceria com a CDHU e a Caixa Econômica Fede-

ral (CEF), o “Sorocaba H” possui 484 casas, redes de água, esgoto e energia elétrica, asfalto, paisagismo e ciclovia.

A região conta com escolas, creche, Oficina do Saber, Sabe Tudo, Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) e Centro de Saúde. Os moradores foram selecionados entre as áreas da cidade com maiores riscos de inundações e deslizamentos.

Até o final de setembro deve ocorrer a mudança das 272 famílias ao “Sorocaba H”. Elas são originárias de 25 bairros das regiões da Vila Barão, Mineirão, Nova Sorocaba, Laranjeiras, Jd. Lopes de Oliveira, Cerrado, Jd. Iguatemi, Cajuru e Parque São Bento. Concluídas as transferências, essas antigas moradias serão demolidas para a reurbanização das áreas.

Informações

Prefeitura apoia ‘Rodada de Negócios’ do Ciesp



Paulo Ochandio / Secom

Representantes da Prefeitura de Sorocaba participaram na tarde desta quarta-feira (26) da primeira edição do “Rodada de Negócios”, promovido pelo Ciesp de Sorocaba, com apoio da Prefeitura e outras empresas da cidade.

Realizado no Lar Escola Monteiro Lobato, o evento atraiu mais de 200 empresas de 47 municípios da região de Sorocaba, além de duas do Rio de Janeiro.

O diretor do CIESP local, Mário Tanigawa, explicou que a “Rodada de Negócios” é uma forma que o Ciesp encontrou para fomentar a geração de negócios, envolvendo empresas da área de abrangência do órgão. “Reunimos aqui empresas âncoras e fornecedores para facilitar as ações de venda e compra. Estimamos em quatro mil reuniões, com negócios da ordem de R\$ 4 milhões”, disse.

Cultura

Inscrições para Expo-Literária terminam na segunda-feira

Os escritores sorocabanos interessados em participar da 3ª “Expo-Literária de Sorocaba” podem se inscrever até segunda-feira, dia 31 de agosto. A inscrição pode ser feita no Palacete Scarpa (sede da Secult) ou na Biblioteca Municipal “Jorge Guilherme Senger”. Podem participar pessoas de qualquer idade que queiram divulgar suas obras.

Na ficha de inscrição, os escritores devem indicar se

vão participar do evento com uma apresentação literária (palestra, performance, bate-papo) e/ou apenas para a exposição de livro para a divulgação e comercialização.

O Palacete Scarpa fica na Rua Souza Pereira, 448, no Centro. Já a Biblioteca está localizada na Rua Mí-nistro Coqueijo Costa, 180, no Alto da Boa Vista. Informações pelo telefone (15) 3228.1955, com Margaret ou Tânia.

Informações

Educação

Miniempresa vai beneficiar 25 alunos da EM 'Getulio Vargas'

A parceria firmada entre a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Educação (Sedu), com a General Motors Distribuidora e a ONG Junior Achievement, de São Paulo, vai beneficiar mais 25 alunos da Rede Municipal de Ensino. Nesta terça-feira (25), na EM "Getulio Vargas", começaram as aulas para a terceira turma do programa "Miniempresa – Fábrica de Cabides", com alunos do Ensino Médio.

Os jovens, com idade entre 15 e 16 anos, vão ter experiência prática em economia e negócios, através da organização e operação de uma empresa real, além de conceitos de livre iniciativa, mercado, comercialização e produção.

O curso acontecerá durante todo o segundo semestre e, na prática, os estudantes aprenderão como constituir uma empresa, planejar e atuar em todas as áreas, fabricar e vender um produto. Para dar realidade ao projeto, os alunos montarão uma fábrica de cabides para roupas, produzidos com alumínio e pintados com o mesmo material utilizado em veículos.

Durante o curso, os participantes vão conhecer e atuar em todas as etapas e proces-

sos de criação e produção, como: estudo de viabilidade, pesquisa de mercado, conceito de empresa e suas origens, além de aprenderem a importância da economia de mercado.

Nas aulas também serão ensinados como funcionam as quatro principais áreas da empresa: marketing, finanças, recursos humanos e produção; além de controle da jornada de trabalho, fluxo de caixa, compra de matéria-prima, controle do estoque, produção e vendas.

A carga horária é de 53 horas, divididas em 15 encontros semanais de 3,5 horas cada. As aulas serão realizadas na sede do Centro de Distribuição de Peças da General Motors em Sorocaba, na Zona Industrial. Além de ceder espaço e orientadores, a empresa também dará transporte e alimentação aos estudantes no local.



Obras

Modelos de piso para testes já são instalados no Centro



A Prefeitura de Sorocaba começou a instalação dos pisos definidos pela comissão responsável como alternativa para a troca do modelo existente no Centro.

Estão sendo utilizados dois tipos de material, ambos fabricados em concreto, que permanecerão em fase de testes, por cerca de 20 dias, em cinco pontos considerados críticos pelos frequentadores da região central. O período permitirá à população avaliar os revestimentos e opinar sobre o mais adequado a ser utilizado no projeto de substituição.

Até a próxima semana, os pisos para testes estarão afixados nos seguintes lugares: Bulevar Braguinha (esquina com a rua D. Pedro II), Rua da Penha (cruzamento com a Rua Padre Luiz), Rua São Bento (em frente ao Correio) e Rua 15 de Novembro (no cruzamento com a Rua Brigadeiro Tobias, altura da EM "Leonor Pinto Thomaz").

Estas áreas serão separadas em três trechos diferentes, cada um com cerca de dez metros: a primeira terá um tipo de piso, a segunda permanecerá com o piso atual e, a terceira, o segundo modelo.

A comissão definirá como serão recolhidas as opiniões dos interessados em ajudar no projeto de reforma da área central da cidade.

Meio Ambiente

Plano visa melhorar equilíbrio ambiental em Sorocaba

Melhorar as condições de arborização em Sorocaba com o plantio de 300 mil mudas na área do município, incluindo a recuperação de matas ciliares e áreas no entorno de nascentes. Entre as ações, está a compensação ambiental com o plantio de mais árvores em relação às que eventualmente são removidas por questões de segurança, como a que ocorreu no último domingo (23) na Praça Cel. Fernando Prestes.

A Prefeitura concluiu um diagnóstico ambiental que servirá de base para o mapeamento das ações até o final de 2012. Os estudos constataram a existência de 2.800 nascentes e uma cobertura vegetal em 5% do território.

O levantamento permitirá a distribuição das mudas conforme a necessidade de cada região, garantindo mais equilíbrio ambiental à cidade.

Compensação ambiental no Centro

A Prefeitura está plantando na região central 14 novas mudas de árvores da espécie Pau-Brasil, cada uma com cerca de 4 metros de altura: 5 mudas na Praça Arthur Fajardo (Canhão), 5 na Praça do Pelourinho e 4 na Fernando Prestes (estas últimas após a revitalização/troca do piso do local).



Informações

Educação

Alunos da Oficina do Saber encantam Governador do Rotary

Fotos: Emerson Ferraz / Secom



O governador do Distrito 4620 do Rotary Club Internacional esteve em Sorocaba na manhã desta quinta-feira (27). Ele veio especialmente à cidade para entregar 60 quimonos aos alunos de judô da Oficina do Saber da EM "Benedito José Nunes", do Parque Esmeralda.

O material foi doado por membros do Clube Art Nossa, do bairro Árvore Grande. Ao todo, serão 300 quimonos que o Rotary vai destinar às crianças que frequentam as unidades de Escola em Período Integral - Oficina do Saber em Sorocaba.

Em seu pronunciamento, se disse admirado com o talento das crianças, elogiou o programa e se mostrou feliz

pelo Rotary estar contribuindo para a formação educacional e cidadã dos participantes da Oficina do Saber.

Já a diretora e os estudantes da "Benedito José Nunes" agradeceram a visita e agradeceram o presente com algumas apresentações especiais. O coral da Oficina do Saber, a Fanfarra e os alunos de judô demonstraram algumas das atividades desenvolvidas na Escola em Período Integral.

Essas parcerias dão condições à Prefeitura de ampliar ainda mais as ações, não somente em prol da educação das crianças, mas também pela formação cidadã. Elas reforçam o conceito de Cidade Educadora da qual Sorocaba faz parte.



ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEMES

Secretaria de Esportes e Lazer

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

COMISSÃO DISCIPLINAR (CD)

Edital de Convocação, Intimação de Suspensão Preventiva e Citação Nº. 006/2009
Sessão Redesignada

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10 do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, decide pela aplicação de **SUSPENSÃO PREVENTIVA** e **DESIGNA** a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento da **COMISSÃO DISCIPLINAR (CD)**, cuja composição será decidida até momentos antes do início da sessão, conforme segue:

Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", sito à Rua Rui Barbosa, s/nº - Além Ponte.

Data: Dia 02 de setembro de 2009.
Horário: 19h15min.

Processo nº 010/2009 - CD

Competição: Taça Palácio dos Tropeiros/2009
Jogo (A/21): AA GUADALAJARA X AE PARQUE SÃO BENTO

Data: 26/07/09 – 09h40 (Bráulio G. Clemente)
EVANDRO C. DAMASCENO BOAVENTURA
Atleta, AE PARQUE SÃO BENTO
Denunciado no art. 61 c/c 57 § 2º

Processo nº 011/2009 – CD - 19h20m
Competição: Taça Palácio dos Tropeiros/2009
Jogo (A/17): GE SANTA TEREZINHA X AE PARQUE SÃO BENTO
Data: 19/07/09 – 09h40 (Vitalino Pagliato)
LUÍS CARLOS ALVES
Atleta, AE PARQUE SÃO BENTO
Denunciado no art. 61 c/c 57 § 2º

Processo nº 012/2009 – CD – 19h30m
Competição: Taça Palácio dos Tropeiros/2009
Jogo (B/24): EC JARDIM PLANALTO X GE GERAÇÕES UNIDAS
Data: 02/08/09 – 09h40 (Amanda de Almeida)
LEÔNICIO FONGARO DE MEDEIROS
Atleta, GE GERAÇÕES UNIDAS
Denunciado no art. 61 c/c 57 § 2º CJDMS

Publique-se.
Sorocaba, 25 de agosto de 2009.

Luís Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

Campeonato Municipal de Futebol
"Taça Palácio dos Tropeiros" – 2009

Circular nº 015/09

A *Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES* informa a relação de atletas, que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** na **1ª rodada das semi finais - dia 30/08 - (domingo)** do referido campeonato.

EQUIPE

América FC de Lopes de Oliveira
GE Santa Terezinha
Lago Country FC

ATLETA

Paulo César Siqueira Domingos
Douglas Gimenes
Jefferson Duílio Alves Batista

Sorocaba, 27 de agosto de 2009.

Maria Cristina Fernandes Paes Perialini
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Marcos Antonio Matheus
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

JUIZADO ESPECIAL DE DISCIPLINA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 017/2009

O Auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDMS (assumir atitude que genericamente seja considerada como anti-desportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:

Processo nº 168/2009/JEDD
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2009
Jogo (2ºF): EC NOVA ESPERANÇA/BAVÁRIA CLÁSSICA/NELSON X AA VILA HELENA/ASS CONTÁBIL REAL
Data: 12/07/09 – 09h40 (CIC)
EVERTON MACHADO RODRIGUES
Atleta, AA VILA HELENA
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

Processo nº 169/2009/JEDD
Competição: Taça Palácio dos Tropeiros/2009
Jogo (A/13): AE PARQUE SÃO BENTO X EC LARANJEIRAS/SUPERMERCADO BRUNO
Data: 12/07/09 – 15h20 (Parque São Bento)
LUÍS HENRIQUE DA SILVA
Atleta, EC LARANJEIRAS
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Processo nº 170/2009/JEDD
Competição: Taça Palácio dos Tropeiros/2009
Jogo (A/15): OLARIA FC/GUIMARÃES CONTABILIDADE X GE SANTA TEREZINHA
Data: 12/07/09 – 09h40 (CE Brig Tobias)
WELLINGTON MARIANO DE OLIVEIRA
Atleta, OLARIA FC
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

EDUARDO EUFRÁZIO SANTOS
MÁRCIO PEREIRA DE GÓIS
Atletas, GE SANTA TEREZINHA
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

JOSÉ CARLOS DE SOUZA
Técnico, GE SANTA TEREZINHA
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

Processo nº 171/2009/JEDD
Competição: Taça Palácio dos Tropeiros/2009
Jogo (A/16): AA VILA CARVALHO/SUP SÃO JOSÉ X LAGO COUNTRY FC
Data: 12/07/09 – 09h40 (Ariovaldo Mendes)
LEANDRO RIBEIRO DA SILVA
Atleta, AA VILA CARVALHO
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

Processo nº 172/2009/JEDD
Competição: Veterano da 1ª Divisão/2009
Jogo (S/F): EC CANTO DO RIO X VILA HORTÊNCIA FC
Data: 18/07/09 – 15h40 (Bráulio G. Clemente)
SEBASTIÃO DE ARAÚJO OLIVEIRA
Atleta, EC CANTO DO RIO
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

AGNALDO JOSÉ DOS SANTOS
LEANDRO SILVA NASCIMENTO
Atleta, VILA HORTÊNCIA FC
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

Processo nº 173/2009/JEDD
Competição: Veterano da 1ª Divisão/2009
Jogo (S/F): AA VILA CARVALHO X EC SÃO CRISTÓVÃO
Data: 18/07/09 – 15h40 (Rui Costa Rodrigues)
JOÃO HENRIQUE ROMANO SOARES
Atleta, AA Vila Carvalho
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

Processo nº 174/2009/JEDD
Competição: Taça Palácio dos Tropeiros/2009
Jogo (A/18): ASSOCIAÇÃO ESTRELA FC X LAGO COUNTRY FC
Data: 19/07/09 – 09h40 (CE Brig. Tobias)
PAULO HENRIQUE DE SOUZA
Atleta, ASSOCIAÇÃO ESTRELA FC
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

Processo nº 175/2009/JEDD
Competição: Taça Palácio dos Tropeiros/2009
Jogo (A/19): EC LARANJEIRAS/SUP BRUNO X AA VILA CARVALHO/SUP SÃO JOSÉ
Data: 19/07/09 – 09h40 (Amanda de Almeida)
JOSÉ LUIZ DE LIMA BISNETO
Atleta, EC LARANJEIRAS
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

EMERSON ELIAS DA SILVA ETORE
Atleta, AA VILA CARVALHO
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

Processo nº 176/2009/JEDD
Competição: Taça Palácio dos Tropeiros/2009
Jogo (B/19): AA BEIRA RIO X AA UNIDOS DA VILA RICA
Data: 19/07/09 – 09h40 (Adeli Pires do Amaral)
ADRIANO VILAS BOAS
Atleta, AA UNIDOS DA VILA RICA

MUNICÍPIO DE SOROCABA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETORA DE IMPRENSA
Maria Isabel Silveira Molina

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E EDITOR RESPONSÁVEL
Lincoln Santos Salazar - MTb 39.737 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300



GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO
Vitor Lippi

VICE PREFEITO
José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Rodrigo Moreno

SECRETARIA DA CIDADANIA
Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Valter Cesar Calis

SECRETARIA DA CULTURA
Anderson Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
José Dias Batista Ferran

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Maria Teresinha Del Cistia

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Claudio Eduardo Bacci Martins

SECRETARIA DE FINANÇAS
Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
Mauricio Biazotto Corte

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO
Ricardo Barbará da Costa Lima

SECRETARIA DA JUVENTUDE
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Jussara de Lima Carvalho

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Lauro César de Madureira Mestre

SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA
Wilson Unterkircher Filho

SECRETARIA DE PARCERIAS
Roberto Juliano

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinellato

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
Luís Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE
Milton Ribeiro Palma

SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA
José Milton da Costa

SECRETARIA DE TRANSPORTES
Jair Sanches Molina

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL
Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Geraldo de Moura Caluby

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA
Marcos Antonio Figueiredo Bistão

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

Processo nº 177/2009/JEDD

Competição: Taça Palácio dos Tropeiros/2009
Jogo (A/17): GE SANTA TEREZINHA X AE PARQUE SÃO BENTO
Data: 19/07/09 – 09h40 (Vitalino Pagliato)
BRUNO CÉSAR BARBOSA
MARCOS RODRIGO MACIEL
Atletas, GE SANTA TEREZINHA
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

ALEX CORDEIRO DA SILVA
Atleta, AE PARQUE SÃO BENTO
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

Processo nº 178/2009/JEDD

Competição: Veterano da 1ª Divisão/2009
Jogo (S/F): EC SÃO CRISTÓVÃO X AA VILA CARVALHO
Data: 25/07/09 – 15h40 (Bráulio G. Clemente)
RICARDO ALEXANDRE BRICOLLI
Atleta, AA VILA CARVALHO
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

Processo nº 179/2009/JEDD

Competição: Taça Palácio dos Tropeiros/2009
Jogo (B/23): AA UNIDOS DA VILA RICA X EC HABITETO
Data: 02/08/09 – 09h40 (Rui Costa Rodrigues)
ÉRIC DE ANDRADE JORGE
RODRIGO DOS SANTOS FERREIRA
Atletas, AA UNIDOS DA VILA RICA
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

JOSÉ RICARDO DAS NEVES

Atleta, EC HABITETO
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

Processo nº 180/2009/JEDD

Competição: Taça Palácio dos Tropeiros/2009
Jogo (B/22): EC ALVORADA/JD REFÚGIO X AA BEIRA RIO
Data: 02/08/09 – 09h40 (Milton Cardoso)
ALESSANDRO APARECIDO RODRIGUES
Atleta, AA BEIRA RIO
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

Processo nº 181/2009/JEDD

Competição: Taça Palácio dos Tropeiros/2009
Jogo (B/24): EC JARDIM PLANALTO X GE GERAÇÕES UNIDAS
Data: 02/08/09 – 09h40 (Amanda de Almeida)
ROGÉRIO FORNACIARI CAPELLO
Atleta, GE GERAÇÕES UNIDAS
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

Processo nº 182/2009/JEDD

Competição: Taça Palácio dos Tropeiros/2009
Jogo (A/28): GE SANTA TEREZINHA X ASSOCIAÇÃO ESTRELA FC
Data: 09/08/09 – 09h40 (Vitalino Pagliato)
DOUGLAS GIMENES
Atleta, GE SANTA TEREZINHA
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

Processo nº 183/2009/JEDD

Competição: Taça Palácio dos Tropeiros/2009
Jogo (B/27): EC JARDIM PLANALTO X GE AA BEIRA RIO
Data: 09/08/09 – 09h40 (Amanda de Almeida)
ISRAEL JOÃO MUNIZ JÚNIOR
Atleta, AA BEIRA RIO
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

Processo nº 184/2009/JEDD

Competição: Taça Palácio dos Tropeiros/2009
Jogo (A/26): AA VILA CARVALHO/SUP SÃO JOSÉ X AA GUADALAJARA
Data: 09/08/09 – 09h40 (Ariovaldo Mendes)
MARZUKEVIZ ANTÔNIO FARIA
Técnico, AA VILA CARVALHO
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

Processo nº 185/2009/JEDD

Competição: Taça Palácio dos Tropeiros/2009
Jogo (B/28): GE GERAÇÕES UNIDAS X EC HABITETO

Data: 09/08/09 – 09h40 (Izaltino Walter)
JOSÉ RODRIGO ANTUNES
Atleta, GE GERAÇÕES UNIDAS
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

Processo nº 186/2009/JEDD

Competição: Taça Palácio dos Tropeiros/2009
Jogo (B/25): AE PARQUE SÃO BENTO X OLARIA FC/GUIMARÃES CONTABILIDADE
Data: 09/08/09 – 15h40 (Parque São Bento)
JOÃO PAULO FERREIRA
MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS
Atletas, AE PARQUE SÃO BENTO
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

ANDERSON MARQUES SOARES

Atleta, GE GERAÇÕES UNIDAS
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida.

Publique-se.

Sorocaba, 04 de agosto de 2009.

Adriano Pereira Estevez
Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva

Luís Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

JUIZADO ESPECIAL DE DISCIPLINA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 018/2009

O Auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDMS (assumir atitude que genericamente seja considerada como anti-desportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:

Processo nº 187/2009/JEDD

Competição: Taça Palácio dos tropeiros/2009
Jogo (E): EC ALVORADA/JD REFÚGIO X OLARIA FC/GUIMARÃES CONTABILIDADE
Data: 23/08/09 – 10h00 (Rui Costa Rodrigues)
MARCELO DOS SANTOS DA SILVA
Reincidente – Processos 170/08 e 214/08 - JEDD
Atleta, EC ALVORADA/JD REFÚGIO
Pena: Suspensão de 02 (duas) partidas

RICARDO DA SILVA GUARI

Atleta, EC ALVORADA/JD REFÚGIO
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

LUCAS ALVES DOS SANTOS ALMEIDA

Atleta, OLARIA FC/GUIMARÃES CONT
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Processo nº 188/2009/JEDD

Competição: Taça Palácio dos Tropeiros/2009

Jogo (C): LAGO COUNTRY FC/MARIA EUGÊNIA X AA BEIRA RIO
Data: 23/08/09 – 10h00 (Izaltino Walter)
JOSÉ GOMES OLIVEIRA FILHO
Atleta, LAGO COUNTRY FC
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

RENATO DA SILVA SOUZA

Atleta, AA BEIRA RIO
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Processo nº 189/2009/JEDD

Competição: Taça Palácio dos Tropeiros/2009
Jogo (F): AMÉRICA FC/LOPES OLIVEIRA/NATUCLIN X AA GUADALAJARA
Data: 23/08/09 – 10h00 (Euzébio Moreno)
MAILSON DE ALMEIDA DIAS
Reincidente – Processo nº 016/08 - JEDD
Atleta, AA GUADALAJARA
Pena: Suspensão de 02 (duas) partidas

Processo nº 190/2009/JEDD

Competição: Veterano da 2ª Divisão/2009
Jogo (C/05): GALÁCTICOS FC/OLARIA PQ DAS ÁGUAS X UNIDOS DO SÃO GUILHERME
Data: 22/08/09 – 15h40 (CE Vila Gabriel)
HARRISON JOSÉ PAES
Atleta, GALÁCTICOS FC/OLARIA PQ ÁGUAS
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

Processo nº 191/2009/JEDD

Competição: Veterano da 2ª Divisão/2009
Jogo (D/04): EC COMERCIAL/QUALY COMPRAS X EC PALESTRA
Data: 22/08/09 – 15h40 (Amanda de Almeida)
APARECIDO DE J. FERREIRA MACHADO
Reincidente – Processo nº 009/08
Atleta, EC PALESTRA
Pena: Suspensão de 02 (duas) partidas

Processo nº 192/2009/JEDD

Competição: Veterano da 2ª Divisão/2009
Jogo (D/06): ESPANHA FC X PROJETO SOCIAL EC SÃO LORENZO
Data: 22/08/09 – 15h40 (CL Dinei Quaranta)
HERCULI PICOLLI
Atleta, PROJETO SOCIAL EC SÃO LORENZO
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

Processo nº 193/2009/JEDD

Competição: Veterano da 2ª divisão/2009
Jogo (B/04): EC SOROCABA VETERANOS/LARGO DO DIVINO X EC VILA CAROL
Data: 22/08/09 – 15h40 (Vitalino Pagliato)
PAULO HENRIQUE MONTEIRO
Atleta, EC SOROCABA VETERANOS
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

VANDERLEI GOMES DE OLIVEIRA

Atleta, EC VILA CAROL
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida.

Publique-se.

Sorocaba, 26 de agosto de 2009.

Adriano Pereira Estevez
Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva

Luís Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

Campeonato Municipal de Futebol da 3ª Divisão “Taça Baltazar Fernandes”-2009 Regulamento Técnico

I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Artigo 1º - O presente regulamento é um conjunto de disposições específicas que regem o Campeonato Municipal de Futebol da 3ª Divisão “Taça Baltazar Fernandes” na temporada 2009, em conformidade com a **Lei nº 8.474, de 27 de maio 2008.**

II - DO SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 2º - O campeonato será disputado em 06 (seis) fases: Primeira (classificatória), Segunda (eliminatória), Terceira (oitavas de final), Quarta (quartas de final), Quinta (semi final) e Sexta (final).

PRIMEIRA FASE – CLASSIFICATÓRIA

Artigo 3º - Participarão da Primeira Fase 54 (cinquenta e quatro) associações divididas em 09 grupos (A, B, C, D, E, F, G, H e I), de acordo com o sorteio realizado no Congresso Técnico no dia 19/08/2009.

GRUPO A	GRUPO B
Esporte Clube Sousa Independente	Associação Atlético Tigrão
G.R Cultural Escola de Samba Fiel Sorocaba	A Aero Esporte FC/Eletrosol/ Luc ar/Salhada.Bar/Sind.Metal
Grêmio Desportivo Jardim Matilde	Baronesa Esporte Clube
Grêmio Vitória Régia	Clube Atlético Água de Ouro
Real Madri Sorocabano FC	São Judas Esporte Clube
Vitória FC MC Nero	USABS-Un das Soc de Bair e Assoc dos Mor de Sor e Reg

GRUPO C	GRUPO D
3º Tempo Bar e Café FC	Centro de Formação Parque São Bento/Ass Contábil Real
Associação Esporte Clube Mancha Verde	Esporte Clube Luciana Maria
AEC Independente Jd Josane	Grêmio Esportivo Estrela de São Paulo
Esporte Clube Vila Carol	G.R Gregório Leme FC
Sorocaba Veteranos/Largo do Divino	Sporte Clube Corinthians Jd Arco Iris
União FC do Mineirão/Rental/Hort Frut Mineirão	Unidos São Guilherme FC

GRUPO E	GRUPO F
Ajax Futebol Clube	Alternativa Futebol Clube
Atlético Brasil Futebol Clube	A Unidos da Vila Astúrias
Esporte Clube Corinthinha do Éden	Espanha FC
Esporte Clube Monte Leal	Esporte Clube Santa Márcia
Esporte Clube Roma	Ipê Futebol Clube
Esporte Clube Paraíso	Olaria Futebol Clube Vila Progresso

GRUPO G	GRUPO H
Associação Atlético Ferroviária	Acadêmico Futebol Clube
AA Unidos da B.15/Biofarma Barão/Roberto Mat p Constr	Associação Atlético Juventus
Esporte Clube Colorado	EC Ponte Preta Vila Helena
Esporte Clube Santo Amaro	Galácticos F.C.
Nacional FC-CDHU/Julio de Mesquita	Grêmio Recreativo Fepasa
Proj Soc EC São Lorenzo (Terpav-Terpav/Pavimentação)	Vila Hortência Futebol Clube

GRUPO I
Associação Atlético Estrela Dourada
Boca Junior do Carolina
Celta Futebol Clube
Centro de Formação de Atletas Casa Verde
Desportiva Nova Sorocaba
Esporte Clube Novo Horizonte

Artigo 4º - Na Primeira Fase (classificatória) as associações jogarão entre si, no respectivo grupo, em turno único, classificando-se para a fase seguinte as 03 (três) associações com o maior número de pontos ganhos dentro de cada grupo, mais as 05 (cinco) melhores classificadas em 4º lugar com o maior número de pontos ganhos.

SEGUNDA FASE – ELIMINATÓRIA

Artigo 5º - A Segunda Fase (eliminatória) será disputada pelas 32 (trinta e duas) associações classificadas na primeira fase, pelo sistema de eliminatória simples (jogo único), conforme o seguinte critério de emparelamento:

Jogo 01	1º do A	X	melhor 4º colocado
Jogo 02	1º do B	X	2º melhor 4º colocado
Jogo 03	1º do C	X	3º melhor 4º colocado
Jogo 04	1º do D	X	4º melhor 4º colocado
Jogo 05	1º do E	X	5º melhor 4º colocado
Jogo 06	1º do F	X	2º do I
Jogo 07	1º do G	X	2º do H
Jogo 08	1º do H	X	3º do B
Jogo 09	1º do I	X	3º do A
Jogo 10	2º do A	X	3º do D
Jogo 11	2º do B	X	3º do C
Jogo 12	2º do C	X	3º do F
Jogo 13	2º do D	X	3º do E
Jogo 14	2º do E	X	3º do H
Jogo 15	2º do F	X	3º do G
Jogo 16	2º do G	X	3º do I

TERCEIRA FASE – OITAVAS DE FINAL

Artigo 6º - A Terceira Fase (Oitavas de Final) será disputada pelas 16 (dezesesseis) associações classificadas na fase anterior, pelo sistema de eliminatória simples (jogo único), conforme o seguinte critério de emparelamento:

Jogo 17	Venc. do Jogo “01”	X	Venc. do Jogo “03”
Jogo 18	Venc. do Jogo “02”	X	Venc. do Jogo “04”
Jogo 19	Venc. do Jogo “05”	X	Venc. do Jogo “07”
Jogo 20	Venc. do Jogo “06”	X	Venc. do Jogo “08”
Jogo 21	Venc. do Jogo “09”	X	Venc. do Jogo “11”
Jogo 22	Venc. do Jogo “10”	X	Venc. do Jogo “12”
Jogo 23	Venc. do Jogo “13”	X	Venc. do Jogo “15”
Jogo 24	Venc. do Jogo “14”	X	Venc. do Jogo “16”

QUARTA FASE – QUARTAS DE FINAL

Artigo 7º - Na quarta fase (Quartas de Final) as 08 (oito) associações classificadas formarão 04 (quatro) grupos com 02 (duas) associações em cada um, que se enfrentarão, dentro dos grupos em turno e retorno, classificando-se para a fase seguinte a associação com maior número de pontos ganhos nos respectivos grupos, considerando-se os resultados obtidos exclusivamente nesta fase, conforme emparelamento abaixo:

Grupo J	Venc. do Jogo 17	X	Venc. do Jogo 19
Grupo K	Venc. do Jogo 18	X	Venc. do Jogo 20
Grupo L	Venc. do Jogo 21	X	Venc. do Jogo 23
Grupo M	Venc. do Jogo 22	X	Venc. do Jogo 24

QUINTA FASE – SEMI FINAL

Artigo 8º - Na quinta fase (Semi Final) as 04 (quatro) associações classificadas formarão 02 (dois) grupos com 02 (duas) associações em cada um, que se enfrentarão, dentro dos grupos em turno e retorno, classificando-se para a fase seguinte a associação com maior número de pontos ganhos nos respectivos grupos, considerando-se os resultados obtidos exclusivamente nesta fase, conforme emparelamento abaixo:

Classificado do grupo J	X	Classificado do grupo L
Classificado do grupo K	X	Classificado do grupo M

SEXTA FASE – FINAL

Artigo 9º - Na Sexta Fase (Final) as 02 (duas) associações classificadas jogarão entre si, em turno e retorno, sagrando-se campeã a que somar o maior número de pontos ganhos, considerando-se os resultados obtidos exclusivamente nesta fase.

Artigo 10 - O mando de jogo na Segunda Fase (eliminatória), Terceira Fase (Oitavas de Final), Quarta Fase (Quartas de Final), Quinta Fase (Semi-Final) e Sexta Fase (Final) pertencerá exclusivamente à SEMES.

III - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Artigo 11 - Ocorrendo igualdade de pontos ganhos entre 02 (duas) ou mais associações, aplicam-se na **Primeira Fase**, sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- Maior número de vitórias;
- Maior saldo de gols;
- Maior número de gols marcados;
- Vantagem no confronto direto (somente no empate entre duas associações);
- Sorteio público na SEMES.

Artigo 12 - Na Segunda Fase (eliminatória) e Terceira Fase (oitavas de final), todas as partidas que terminarem empatadas no tempo regulamentar serão decididas através da cobrança de tiros livres diretos da marca do pênalti, de acordo com as normas da IFAB e praticadas pela FIFA

§ único Nas Quarta Fase (Quartas de Final), Quinta Fase (Semi Final) e Sexta Fase (Final), ao final da 2ª partida, ocorrendo igualdade de pontos e gols, a decisão será através da cobrança de tiros livres diretos da marca do pênalti, de acordo com as normas da IFAB e postas em prática pela FIFA.

Artigo 13 - Para efeito de classificação final, será considerada terceira colocada a associação que tenha enfrentado o campeão na semi-final e quarta colocada a associação que tenha enfrentado o vice-campeão na semi-final.

IV – DO ANO DE NASCIMENTO

Artigo 14 - De acordo com o estabelecido pelo Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) em seu art. 28, estão aptos para participar na categoria “adulto”, nesta temporada, os atletas nascidos em 1992 e anos anteriores.

V – DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE ATLETAS

Artigo 15 – As inscrições de atletas para participarem da 1ª rodada do Campeonato previsto neste regulamento deverão ser efetuadas no período de 06 de julho a 10 de agosto de 2009.

Artigo 16 – Cada associação poderá completar o limite máximo de atletas previstos no art. 22 do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) até 03 (três) dias antes da primeira partida de sua equipe válida pela 2ª Fase.

Parágrafo Único - Para ter condição de jogo o atleta deverá ser inscrito, no mínimo, com 03 (três) dias de antecedência, da partida em que pretenda participar.

VI – DA PREMIAÇÃO

Artigo 17 – Ao final do campeonato serão oferecidos troféus e medalhas personalizadas as equipes campeã e vice-campeã, e também troféus ao artilheiro, melhor goleiro e equipe mais disciplinada (Fair Play).

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 18 – As associações poderão compor o quadro de suplentes (banco de reservas) de cada partida com até 11 (onze) atletas inscritos.

Parágrafo Único – O banco de reservas poderá ainda ser composto por 01 (um) técnico, 01 (um) preparador físico e 01 (um) massagista.

Artigo 19 – Quando um atleta for advertido com um cartão amarelo e, posteriormente, for expulso de campo com a exibição de cartão vermelho, serão considerados o cartão amarelo e o cartão vermelho.

Artigo 20 – As associações que não tenham atendido aos critérios estabelecidos anteriormente pela SEMES para a confirmação de sua inscrição na presente temporada serão consideradas desistentes do Campeonato, estando sujeitas às penas previstas no Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba (CJDMS) e Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF).

Artigo 21 – As custas de preparo recursal, prevista no art. 41, § 1º do Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba (CJDMS) será de R\$ 446,40 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), cujo recolhimento deverá ser feito diretamente em conta corrente com titularidade da Prefeitura Municipal de Sorocaba, vinculada ao Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba (FADAS) – Banco Itaú – Ag. 5865 – conta nº 02360-9, sendo que o recibo do depósito deverá ser anexado a petição, sob pena de indeferimento.

Sorocaba, 26 de agosto de 2009.

Cláudio Eduardo Bacci Martins
Secretário de Esporte e Lazer

Campeonato Municipal de Futebol da 3ª Divisão “Taça Baltazar Fernandes” - 2009 1ª Rodada – 30 de agosto (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
09:40	A/01	Vitória Régia III	EC Sousa Independente			Vitoria FC MC Nero
09:40	A/02	Vitória Régia II	Grêmio Vitória Régia			Real Madri Sorocabano FC
09:40	A/03	Vila Rica	Grêmio Desportivo Jardim Matilde			GR Cultural Escola de Samba Fiel Sorocaba
09:40	B/01	CE Brig Tobias	São Judas EC			Baronesa EC
15:40	B/02	Cajuru	USABS Un Soc de Bair e Ass Morad Soroc Reg			CA Águia de Ouro
15:40	B/03	Jd Boa Esperança	AA Tigrão			A Aero Esporte FC/Eletrosol/Luc Bar/Serr Talhada Bar/Sind Metal
09:40	C/01	“Izaltino Walter”	3º Tempo Bar e Café FC			AEC Mancha Verde
09:40	C/02	CC Aparecidinha	AEC Independente Jd Josane			Sorocaba Veteranos/Lgo do Divino
09:40	C/03	CE Dr. Pitico	União FC do Mineirão/Rental/Hort Frut Mineirão			EC Vila Carol
09:40	D/01	Pque São Bento	CF Parque São Bento/Ass Contábil Real			Unidos São Guilherme FC
09:40	D/02	CE Central Parque	SC Corinthians Jd Arco Iris			EC Luciana Maria
15:40	D/03	“Vitalino Pagliato”	GE Estrela de São Paulo			GR Gregório Leme FC
15:40	E/01	“Erothides L Cruz”	Atlético Brasil FC			Ajás FC
09:40	E/02	Habiteto	EC Roma			EC Paraíso
09:40	E/03	“João César”	EC Monte Leal			EC Corinthinha do Éden
09:40	F/01	“Amanda Almeida”	EC Santa Márcia			A Unidos da Vila Astúrias
09:40	F/02	CE Pinheiros	Olaria FC Vila Progresso			Ipê FC
09:40	F/03	“Wilson de Abreu”	Alternativa FC			Espanha FC
09:40	G/01	Jd São Marcos	AA Unidos da B15/Biofarma Barão/Roberto Mat p Const			AA Ferroviária
15:40	G/02	Pque São Bento	EC Colorado			EC Santo Amaro
15:40	G/03	CE Central Parque	Nacional FC-CDHU/Júlio de Mesquita			Proj Soc EC São Lorenzo/Terpav-Terpav/Pavimentação
15:40	H/01	“Lucian@ellegrini”	Vila Hortência FC			Galácticos FC
09:40	H/02	Juventus	AA Juventus			GR Fepasa
09:40	H/03	Vila Helena	EC Ponte Preta Vila Helena			Acadêmico FC
15:40	I/01	“Amanda Almeida”	Celta FC			CF de Atletas Casa Verde
09:40	I/02	CE Vila Gabriel	AA Estrela Dourada			Desportiva Nova Sorocaba
09:40	I/03	CE Maria Eugênia	EC Novo Horizonte			Boca Júnior do Carolina

Campeonato Municipal de Futebol da 3ª Divisão
“Taça Baltazar Fernandes” - 2009
2ª Rodada – 06 de setembro (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
09:40	A/04	Vitória Régia III	Vitoria FC MC Nero			Grêmio Desportivo Jardim Matilde
09:40	A/05	CE Pinheiros	GR Cultural Escola de Samba Fiel Sorocaba			Grêmio Vitória Régia
15:40	A/06	“Wilson de Abreu”	Real Madri Sorocabano FC			EC Sousa Independente
09:40	B/04	Juventus	Baronesa EC			AA Tigrão
09:40	B/05	CE Central Parque	A Aero Esporte FC/Eletrosol/Luc Bar/Serr Talhada Bar/Sind Metal			USABS Un Soc de Bair e Ass Morad Soroc Reg
15:40	B/06	“João César”	CA Águia de Ouro			São Judas EC
09:40	C/04	Habiteto	AEC Mancha Verde			União FC do Mineirão/Rental/Hort Frut Mineirão
15:40	C/05	“Arioaldo Mendes”	EC Vila Carol			AEC Independente Jd Josane
15:40	C/06	“Vitalino Pagliato”	Sorocaba Veteranos/Lgo do Divino			3º Tempo Bar e Café FC
09:40	D/04	CE Maria Eugênia	Unidos São Guilherme FC			GE Estrela de São Paulo
09:40	D/05	Itavuvu, 6050	GR Gregório Leme FC			SC Corinthians Jd Arco Iris
09:40	D/06	CE Dr. Pitico	EC Luciana Maria			CF Parque São Bento/Ass Contábil Real
09:40	E/04	Itavuvu, 8720	Ajác FC			EC Monte Leal
09:40	E/05	Jd Alegria	EC Corinthinha do Éden			EC Roma
15:40	E/06	Jd Boa Esperança	EC Paraíso			Atlético Brasil FC
09:40	F/04	CE Brig Tobias	A Unidos da Vila Astúrias			Alternativa FC
09:40	F/05	Espanha	Espanha FC			Olaría FC Vila Progresso
09:40	F/06	“Rogelio Moraes”	Ipê FC			EC Santa Márcia
09:40	G/04	Ferroviária	AA Ferroviária			Nacional FC-CDHU/Júlio de Mesquita
09:40	G/05	Jd São Lorenzo	Proj Soc EC São Lorenzo/terpav-Terpav/Pavimentação			EC Colorado
09:40	G/06	Santo Amaro	EC Santo Amaro			AA Unidos da B15/Biofarma Barão/Roberto Mat p Const
09:40	H/04	CE Vila Gabriel	Galácticos FC			EC Ponte Preta Vila Helena
09:40	H/05	“Ademir Fiorelli”	Acadêmico FC			AA Juventus
09:40	H/06	Fepasa	GR Fepasa			Vila Hortência FC
09:40	I/04	CC Aparecidinha	CF de Atletas Casa Verde			EC Novo Horizonte
15:40	I/05	Cajuru	Boca Júnior do Carolina			AA Estrela Dourada
09:40	I/06	“Arioaldo Mendes”	Desportiva Nova Sorocaba			Celta FC

3ª Rodada – 13 de setembro (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
09:40	A/07	“Wilson de Abreu”	Real Madri Sorocabano FC			Vitoria FC MC Nero
09:40	A/08	Vitória Régia III	EC Sousa Independente			GR Cultural Escola de Samba Fiel Sorocaba
09:40	A/09	Vitória Régia II	Grêmio Vitória Régia			Grêmio Desportivo Jardim Matilde
15:40	B/07	“João César”	CA Águia de Ouro			Baronesa EC
09:40	B/08	CE Brig Tobias	São Judas EC			A Aero Esporte FC/Eletrosol/Luc Bar/Serr Talhada Bar/Sind Metal
15:40	B/09	Cajuru	USABS Un Soc de Bair e Ass Morad Soroc Reg			AA Tigrão
15:40	C/07	“Vitalino Pagliato”	Sorocaba Veteranos/Lgo do Divino			AEC Mancha Verde
09:40	C/08	“Izaltino Walter”	3º Tempo Bar e Café FC			EC Vila Carol
09:40	C/09	CC Aparecidinha	AEC Independente Jd Josane			União FC do Mineirão/Rental/Hort Frut Mineirão
09:40	D/07	CE Dr. Pitico	EC Luciana Maria			Unidos São Guilherme FC
09:40	D/08	Pque São Bento	CF Parque São Bento/Ass Contábil Real			GR Gregório Leme FC
09:40	D/09	CE Central Parque	SC Corinthians Jd Arco Iris			GE Estrela de São Paulo
15:40	E/07	Jd Boa Esperança	EC Paraíso			Ajác FC
09:40	E/08	“Erothides L Cruz”	Atlético Brasil FC			EC Corinthinha do Éden
09:40	E/09	Habiteto	EC Roma			EC Monte Leal
09:40	F/07	“Rogelio Moraes”	Ipê FC			A Unidos da Vila Astúrias
09:40	F/08	“Amanda Almeida”	EC Santa Márcia			Espanha FC
09:40	F/09	CE Pinheiros	Olaría FC Vila Progresso			Alternativa FC
09:40	G/07	Santo Amaro	EC Santo Amaro			AA Ferroviária
09:40	G/08	Jd São Marcos	AA Unidos da B15/Biofarma Barão/Roberto Mat p Const			Proj Soc EC São Lorenzo/terpav-Terpav/Pavimentação
15:40	G/09	Pque São Bento	EC Colorado			Nacional FC-CDHU/Júlio de Mesquita
09:40	H/07	Fepasa	GR Fepasa			Galácticos FC
09:40	H/08	“Luciano Pellegrini”	Vila Hortência FC			Acadêmico FC
09:40	H/09	Juventus	AA Juventus			EC Ponte Preta Vila Helena
09:40	I/07	“Arioaldo Mendes”	Desportiva Nova Sorocaba			CF de Atletas Casa Verde
15:40	I/08	“Amanda Almeida”	Celta FC			Boca Júnior do Carolina
09:40	I/09	CE Vila Gabriel	AA Estrela Dourada			EC Novo Horizonte

Campeonato Municipal de Futebol da 3ª Divisão
“Taça Baltazar Fernandes” - 2009
4ª Rodada – 20 de setembro (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
09:40	A/10	Vitória Régia III	Vitoria FC MC Nero			Grêmio Vitória Régia
09:40	A/11	Vila Rica	Grêmio Desportivo Jardim Matilde			EC Sousa Independente
09:40	A/12	CE Pinheiros	GR Cultural Escola de Samba Fiel Sorocaba			Real Madri Sorocabano FC
09:40	B/10	Juventus	Baronesa EC			USABS Un Soc de Bair e Ass Morad Soroc Reg
15:40	B/11	Jd Boa Esperança	AA Tigrão			São Judas EC
15:40	B/12	CE Central Parque	A Aero Esporte FC/Eletrosol/Luc Bar/Serr Talhada Bar/Sind Metal			CA Águia de Ouro
09:40	C/10	Habiteto	AEC Mancha Verde			AEC Independente Jd Josane
09:40	C/11	CE Dr. Pitico	União FC do Mineirão/Rental/Hort Frut Mineirão			3º Tempo Bar e Café FC
15:40	C/12	“Arioaldo Mendes”	EC Vila Carol			Sorocaba Veteranos/Lgo do Divino
09:40	D/10	CE Maria Eugênia	Unidos São Guilherme FC			SC Corinthians Jd Arco Iris
15:40	D/11	“Vitalino Pagliato”	GE Estrela de São Paulo			CF Parque São Bento/Ass Contábil Real
09:40	D/12	Itavuvu, 6050	GR Gregório Leme FC			EC Luciana Maria
09:40	E/10	Itavuvu, 8720	Ajác FC			EC Roma
09:40	E/11	“João César”	EC Monte Leal			Atlético Brasil FC
09:40	E/12	Jd Alegria	EC Corinthinha do Éden			EC Paraíso
09:40	F/10	CE Brig Tobias	A Unidos da Vila Astúrias			Olaría FC Vila Progresso
09:40	F/11	“Wilson de Abreu”	Alternativa FC			EC Santa Márcia
09:40	F/12	Espanha	Espanha FC			Ipê FC
09:40	G/10	Ferroviária	AA Ferroviária			EC Colorado
09:40	G/11	CE Central Parque	Nacional FC-CDHU/Júlio de Mesquita			AA Unidos da B15/Biofarma Barão/Roberto Mat p Const
09:40	G/12	Jd São Lorenzo	Proj Soc EC São Lorenzo/terpav-Terpav/Pavimentação			EC Santo Amaro
09:40	H/10	CE Vila Gabriel	Galácticos FC			AA Juventus
09:40	H/11	Vila Helena	EC Ponte Preta Vila Helena			Vila Hortência FC
09:40	H/12	“Ademir Fiorelli”	Acadêmico FC			GR Fepasa
09:40	I/10	CC Aparecidinha	CF de Atletas Casa Verde			AA Estrela Dourada
15:40	I/11	CE Maria Eugênia	EC Novo Horizonte			Celta FC
15:40	I/12	Cajuru	Boca Júnior do Carolina			Desportiva Nova Sorocaba

Campeonato Municipal de Futebol da 3ª Divisão
“Taça Baltazar Fernandes” - 2009
5ª Rodada – 27 de setembro (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
09:40	A/13	CE Pinheiros	GR Cultural Escola de Samba Fiel Sorocaba			Vitoria FC MC Nero
09:40	A/14	“Wilson de Abreu”	Real Madri Sorocabano FC			Grêmio Desportivo Jardim Matilde
09:40	A/15	Vitória Régia III	EC Sousa Independente			Grêmio Vitória Régia
09:40	B/13	CE Central Parque	A Aero Esporte FC/Eletrosol/Luc Bar/Serr Talhada Bar/Sind Metal			Baronesa EC
15:40	B/14	“João César”	CA Águia de Ouro			AA Tigrão
09:40	B/15	CE Brig Tobias	São Judas EC			USABS Un Soc de Bair e Ass Morad Soroc Reg
15:40	C/13	“Arioaldo Mendes”	EC Vila Carol			AEC Mancha Verde
15:40	C/14	“Vitalino Pagliato”	Sorocaba Veteranos/Lgo do Divino			União FC do Mineirão/Rental/Hort Frut Mineirão
09:40	C/15	“Izaltino Walter”	3º Tempo Bar e Café FC			AEC Independente Jd Josane
09:40	D/13	Itavuvu, 6050	GR Gregório Leme FC			Unidos São Guilherme FC
09:40	D/14	CE Dr. Pitico	EC Luciana Maria			GE Estrela de São Paulo
09:40	D/15	Pque São Bento	CF Parque São Bento/Ass Contábil Real			SC Corinthians Jd Arco Iris
09:40	E/13	Jd Alegria	EC Corinthinha do Éden			Ajác FC
15:40	E/14	Jd Boa Esperança	EC Paraíso			EC Monte Leal
09:40	E/15	“Erothides L Cruz”	Atlético Brasil FC			EC Roma
09:40	F/13	Espanha	Espanha FC			A Unidos da Vila Astúrias
09:40	F/14	“Rogelio Moraes”	Ipê FC			Alternativa FC
09:40	F/15	“Amanda Almeida”	EC Santa Márcia			Olaría FC Vila Progresso
09:40	G/13	Jd São Lorenzo	Proj Soc EC São Lorenzo/terpav-Terpav/Pavimentação			AA Ferroviária
09:40	G/14	Santo Amaro	EC Santo Amaro			Nacional FC-CDHU/Júlio de Mesquita
09:40	G/15	Jd São Marcos	AA Unidos da B15/Biofarma Barão/Roberto Mat p Const			EC Colorado
09:40	H/13	“Ademir Fiorelli”	Acadêmico FC			Galácticos FC
09:40	H/14	Fepasa	GR Fepasa			EC Ponte Preta Vila Helena
09:40	H/15	“Luciano Pellegrini”	Vila Hortência FC			AA Juventus
15:40	I/13	Cajuru	Boca Júnior do Carolina			CF de Atletas Casa Verde
09:40	I/14	“Arioaldo Mendes”	Desportiva Nova Sorocaba			EC Novo Horizonte
15:40	I/15	“Amanda Almeida”	Celta FC			AA Estrela Dourada

Endereços dos Locais:

- **Cajuru** - Rua Mário Monteiro de Carvalho, 208 - Cajuru
- **CC Aparecidinha** - R: do terço, s/nº, Aparecidinha
- **CE Brigadeiro Tobias** - Av: Bandeirantes, 3963 – Brig Tobias
- **CE Central Parque** - R: Mário Soave, nº 471, Central Parque
- **CE Dr Pítico** - Rua Anselmo Rolim, s/nº - Vila Angélica – Fone: 3231.8612
- **CE Maria Eugênia** - R: Dante Trevisan, nº 190, Maria Eugênia
- **CE Pinheiros** – Rua Paulo Setúbal, s/nº - Pinheiros – Fone: 3224.3580
- **CE Pinheiros R:** Paulo Setúbal, s/nº - Pinheiros
- **CE Vila Gabriel** R: José Ferreira Barbosa, Vila Gabriel
- **Erothides Leite Cruz** Rua: José Raimundo Andrade, 650 Éden
- **Espanha** - Rua Assis Machado, s/nº Vila Hortência
- **Estádio “Luciano Pellegrini”** Rua Antonio R. C. Sobrinho, s/nº - Cerrado
- **Estádio Ademir Fiorelli** -. R: Domingos Av de Campos, s/nº, Jd M A Prado
- **Estádio Amanda de Almeida** R: Andreilino de Souza, Maria Ant Prado
- **Estádio Ariovaldo F Mendes** R:Francisco B de Camargo, s/nº-N. Sorocaba
- **Estádio Izaltino Walter**- Rodovia Raposo Tavares, Km 102 – Jd São Carlos
- **Estádio João César** - C.A. Águia de Ouro Avenida Marginal, Pq São Bento
- **Estádio Rogelio Moraes** Rua Jose Rosa, nº 290- Jd Ipê
- **Estádio Vitalino Pagliato** R: Felipe Ant Moisés Bete, nº 61, Jd S Paulo
- **Estádio Wilson de Abreu** (Lago Country) R: Francelino da Silva, nº 290, Itavuvu
- **Ferroviária** - Marginal Dom Aguirre (ao lado da Sorodiesel)
- **G R Fepasa** - Av. Comendador Hélio Malzone, nº 23, Jd S. Rosália
- **Habiteto** R: Carlos Mariguella, s/nº -Ana Paula Eleutério
- **Itavuvu, 6050** Av Itavuvu, 6050
- **Itavuvu, 8720** Av: Itavuvu, nº 8.720
- **Jd Alegria** R: Francheschini, s/nº - Éden
- **Jd Boa Esperança** R: Paulo Breda Filho, nº 25 - Éden
- **Jd São Lorenzo** - Rua Arthur Cagliari, 579 Jd São Lorenzo
- **Jd São Marcos** R: Mário Soave, nº 972, Jd São Marcos
- **Juventus** Av. Gonçalves Júnior, s/nº Vila Barão
- **Pque São Bento** Rua José Antonio Leme, s/nº (prox. Ao SAAE)
- **Santo Amaro**-Rua Móbil Lopes de Oliveira, nº 106
- **Vila Helena** Rua Pedro Marcelo, nº 90 (aeroporto)
- **Vila Rica**-Rua Lourenço Marins, nº 105
- **Vitória Régia II** Rua Aparecida Levi, s/nº
- **Vitória Régia III**- R: José Martinez Peres

Sorocaba, 26 de agosto de 2009.

Maria Cristina F. Paes Peralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Marcos Antonio Matheus
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD)

Edital Nº. 006/2009
Sessão Redesignada

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10 do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, **DESIGNA** a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD)**, cuja composição será decidida até momentos antes do início da sessão, conforme segue:

Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Gualberto Moreira”, sito à Rua Rui Barbosa, s/nº - Além Ponte.

Data: Dia 02 de setembro de 2009 (Quarta feira)
Horário: 19h00min.

Processo nº 007/2009/TJD

Competição: Taça Palácio dos Tropeiros/2009
Jogo (B/13): EC ATALANTA X AA BEIRA RIO
Data: 12/07/09 – 09h40 (Izaltino Walter)
Denunciado: AA AVENIDA – Reincidente
Processo nº 003/08
Incurso no art. 69 do CJDMS

Publique-se.

Sorocaba, 26 de agosto de 2009.

Luis Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

SEDU

Secretaria da Educação

COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 32 DE 27 DE AGOSTO DE 2009

A Secretaria da Educação comunica que serão realizadas as sessões de atribuições de turmas/classes/aulas a docentes, em caráter temporário, como função-atividade, sob o regime da C.L.T., nos termos da Resolução SEDU/GS nº 01/2009.

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados no Concurso Público – Edital nº 05/2007 e Processo Seletivo – Edital nº 06/2009.

Dia: 01/09/2009

Local: Auditório - Andar Térreo - Prefeitura de Sorocaba

Horário: 14h

Professor de Educação Básica I:

- **Educação Infantil:** candidatos aprovados no Processo Seletivo - Edital nº 06/2009, a partir do 43º classificado;

- **Séries Iniciais do Ensino Fundamental:** candidatos aprovados no Processo Seletivo - Edital nº 06/2009, a partir do 51º classificado.

Professor de Educação Básica II:

- **Disciplina Educação Física:** candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 05/2007, a partir do 279º classificado.

OBS.: Os professores deverão apresentar Carteira de Identidade (RG). A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas.

Está disponibilizado no site: www.sorocaba.sp.gov.br/_SEDU – Comunicado Função/Cargo a informação sobre o último número de classificação chamado em cada atribuição.

Sorocaba, 27 de Agosto de 2009.

ROSÁRIA CLAVIJS SIMÃO
DIRETORA DA ÁREA DE GESTÃO EDUCACIONAL

EDITAL SEDU/GS N. 35 de de 27 agosto de 2009

A Secretaria da Educação torna públicas pelo presente Edital, às instruções relativas ao período de inscrições no Centro de Educação Infantil nº 77 “Profa. Olga de Toledo Lara”- Vila Astúrias - que atende em período INTEGRAL, às crianças nascidas entre junho de 2008 a maio de 2009 e entre julho de 2006 a junho de 2007, para o preenchimento de vagas remanescentes ano letivo de 2009.

I DAS INSCRIÇÕES

1-As inscrições para classificação no Centro de Educação Infantil nº 77 “Profa. Olga de Toledo Lara”- Vila Astúrias - que atende crianças nascidas entre junho de 2008 a maio de 2009 e entre julho de 2006 a junho de 2007, em período integral estarão abertas nos dias 01, 02 e 03 de setembro de 2009, das 8h às 11h30 min. e das 13h às 16h30min.

2-O processo de inscrição e classificação deverá obedecer aos procedimentos determinados na Resolução SEDU/GS Nº 34/2008 e Portaria SEDU/GS Nº 20/2008, que deverão estar afixadas em lugar visível, para conhecimento dos interessados.

3-Com o fim de assegurar a prioridade de vagas no CEI de Período Integral (creche), conforme Resolução SEDU/GS Nº 34/2008 e Portaria SEDU/GS Nº 20/2008, o responsável deverá apresentar no ato da inscrição os documentos abaixo relacionados:

a) Do responsável legal:

Documento de identidade (certidão de nascimento original ou Registro Geral – RG).

b) Do candidato:

Documento de identidade (certidão de nascimento original ou Registro Geral – RG); carteira de vacinação atualizada;

c) Do endereço:

Documento comprobatório de residência em Sorocaba (conta de luz, carnês, e/ou contrato de aluguel).

d) Do trabalho:

Carteira profissional (original) dos responsáveis legais;

Comprovante de autônomo (recolhimento dos tributos INSS ou ISS)

dos responsáveis legais;

Comprovante de renda dos responsáveis legais;

e) Da mãe adolescente:

Comprovante de frequência escolar no período diurno, da mãe adolescente emitido pelo diretor da escola de ensino público.

4- A inscrição será feita conforme tabela de idade abaixo:

Nascidos entre junho de 2008 a maio de 2009
Nascidos entre julho de 2006 a junho de 2007

5 - Candidatos gêmeos concorrerão com uma única inscrição.

6- O não cumprimento a quaisquer requisitos relacionados no ítem I DAS INSCRIÇÕES, implicará no cancelamento da inscrição.

II – DAS VAGAS

AS VAGAS SERÃO OFERECIDAS CONFORME QUADRO ABAIXO:

Quadro A – das vagas:

CEI - BAIRRO	Nascidos entre junho de 2008 a maio de 2009	Nascidos entre julho de 2006 a junho de 2007
CEI 77 – Vila Astúrias	4	2

III – DA CLASSIFICAÇÃO

1- Os candidatos serão classificados de acordo com o que dispõem os artigos 1º, 2º e 3º da Resolução SEDU/GS Nº34/2008 e Portaria SEDU/GS Nº20/2008.
2- No dia **10/09/09**, das 8h às 11h30 min. e das 13h às 16h30min. o responsável pelo inscrito deverá, obrigatoriamente, comparecer na própria unidade escolar que fez a inscrição para confirmar a classificação.

a) Será publicada na escola, lista de classificados com direito à matrícula.
b) Serão considerados suplentes todos os demais inscritos classificados.
3- O responsável pelo candidato classificado deverá efetuar a matrícula no **dia 11 de setembro de 2009, das 8h 30 min às 11h e das 13h 30min às 16h**, apresentando cópias dos documentos constantes no Título I – Das inscrições – Item 4.

a) A não efetivação da matrícula em 11/09/09 ensejará no chamamento do próximo candidato classificado, perdendo o primeiro o direito à matrícula.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

1- Havendo vagas, os classificados serão chamados rigorosamente pela ordem e seguindo-se os artigos 1º, 2º e 3º da Resolução SEDU/GS Nº34/2008.

2- Todos os procedimentos deverão ser registrados em Ata. Cópia desta ata deverá ser remetida a Divisão de Educação Básica até o dia 15/09/09.

3- O ato da inscrição implicará, por parte do responsável pelo candidato, no conhecimento e no compromisso da aceitação deste Edital e demais normas disciplinares para o preenchimento das vagas.

4- A inexatidão dos dados ou irregularidades de documentos, ainda que verificados posteriormente, acarretarão a anulação da inscrição antes da efetivação da matrícula.

5- O Diretor de Escola deverá obedecer rigorosamente a data e horário estabelecidos neste Edital.

6- A direção deverá tornar público o presente Edital, fixando-o em local visível ao público.

7 -Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Educação Básica.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

SEAD

Secretaria da Administração

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 159/2005 – Concorrência nº 14/2005.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 28/06/2006, prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 28/06/2009 até 27/06/2011, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Objeto: Serviço de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública com Fornecimento de Materiais, Mão de Obra, Equipamentos e Demais Serviços Afins e Correlatos.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Gaspar Light Instaladora Comercial Ltda. Valor: R\$ 906.987,99 (Novecentos e Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).

Sorocaba, 26 de Junho de 2.009.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 690/2007 – Tomada de Preço nº 64/2007.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 31/03/08, prorrogado por 04 (quatro) meses, a partir de 30/09/09 até 29/01/2010, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Objeto: Serviços de Drenagem em Vias Não Pavimentadas

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Pratic Service & Terceirizados Ltda. Sorocaba, 07 de Agosto de 2.009.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 1849/2008 – Pregão nº 181/08.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 18/08/08, prorrogado por 17 (dezesete) dias, a partir de 18/08/09 até 03/09/09, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.
Objeto: Fornecimento de Pedra Rachão para Conservação de Vias Públicas.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Construtora Julio & Julio Ltda.

Sorocaba, 07 de Agosto de 2.009.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 109/2009

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 109/2009 – CPL nº 1943/2009**, destinado a Aquisição de Lençóis e Toalhas de Banho. – SEDU, 25 de Agosto de 2009. **Marli Fátima Pereira/Pregoeira.**

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 444/2008 – Pregão nº. 051/2008. **Objeto:** Prestação de Serviços de Sistema de Sistema de Segurança Eletrônica para Casa do Cidadão.

Assunto: Fica o contrato celebrado em **09/06/2008**, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 09/09/2009 até 08/09/2010, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba. **Contratada:** Sekron Serviço de Segurança Patrimonial Ltda.

Valor: R\$ 155.615,40 (cento e cinquenta mil, seiscentos e quinze reais quarenta centavos). Sorocaba, 25 de Agosto de 2009

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Fica retificada a publicação datada de 21/08/09, que passa a ter a seguinte redação:

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: HELIMARTE TAXI AÉREO LTDA.

Processo CPL nº 1003/2008 – Convite nº. 064/2008.

Objeto: Prestação de serviços de monitoramento aéreo e demais serviços afins e correlatos.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 01/10/2008, prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 01/10/2009 até 31/03/2010, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Sorocaba, 03 de Agosto de 2.009.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CPL 2526/2009

ASSUNTO: Dispensa nº. 2164/2009; **OBJETO:**

Aquisição de Materiais de Enfermagem para Uso na Prevenção ao Surto de Gripe H1N1. **Fundamento**

Legal: artigo 24 Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 26 “caput” da mesma lei.

CONTRATADAS: “GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES LTDA”, Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais); “CBS – MÉDICO CIENTÍFICA COM. E REPRESENT. LTDA”, Valor: R\$ 20.125,00 (Vinte Mil, Cento e Vinte Cinco Reais); “RCL COMERCIAL LTDA”, Valor: R\$ 3.845,00 (Três Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais); “DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA”, Valor: R\$ 4.200,00 (Quatro Mil, Duzentos Reais); “NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA”, Valor: R\$ 12.708,00 (Doze Mil, Setecentos e Oito Reais); “EMPÓRIO HOSP. COM. PROD. CIRÚRG. HOSP. LTDA”, Valor: R\$ 2.788,80 (Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais, Oitenta Centavos); “PROLIM COMÉRCIO DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA”, Valor: R\$ 18.262,80 (Dezoito Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais, Oitenta Centavos); **Verba:** PMS.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CPL 2818/2009

ASSUNTO: Dispensa nº. 2426/2009; **OBJETO:**

Aquisição de Medicamento para Atendimento à Determinação Judicial. **Fundamento Legal:** artigo 24 Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 26 “caput” da mesma lei.

CONTRATADA: “CIRÚRGICA MAFRA LTDA”, Valor: R\$ 8.222,85 (Oito Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais, Oitenta e Cinco Centavos); **Verba:** PMS.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.

PROCESSO: CPL nº. 0046/2009.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 002/2009.

SECULT

Resolução nº 04, de 24 de agosto de 2009.

(Dispõe sobre a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Cultura e dá outras providências)

ANDERSON SANTOS, Secretário da Cultura do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do decreto nº 17.717, de 12 de agosto de 2009,

R E S O L V E:

Artigo 1º – Nomear para que, sob sua presidência, componham a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Cultura:

OBJETO: DESTINADO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA LOTES 05 e 08: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR – FURP

VALOR: R\$ 591.546,60 (Quinhentos e Noventa e Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais, Sessenta Centavos).

DOTAÇÃO:

110100.3.3.90.30.00.10.303.1006.2028.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.

PROCESSO: CPL nº. 0046/2009.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 002/2009.

OBJETO: DESTINADO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA LOTES 05 e 08: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR – FURP

VALOR: R\$ 591.546,60 (Quinhentos e Noventa e Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais, Sessenta Centavos).

DOTAÇÃO:

110100.3.3.90.30.00.10.303.1006.2028.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO: CPL nº. 4334/2008.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 050/2008.

OBJETO: DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DOMINGAS TÓTORA DE GÓES, VILA LEOPOLDINA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: PRECISÃO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 717.276,19 (Setecentos e Dezesete Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais, Dezenove Centavos).

DOTAÇÃO:

100.402.44900.51.00.12.361.2014.1087.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
Seção de Licitações e Compras

RE – RATIFICAÇÃO DA Dispensa 2029/2009

A **PREFEITURA DE SOROCABA**, informa com referência a Dispensa 2029/2009 - CPL 2367/2009, destinada à Contratação do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE Para Prestação de Serviços Especializados de Administração do Programa de Estágio da Prefeitura de Sorocaba para até 100 Estagiários, Publicação datada de 07/08/2009 onde leu-se “valor: R\$ 54.006,00” **leia-se** “valor: R\$ 74.400,00”. Sorocaba dia 24 de Agosto de 2009.
Secretaria da Administração.

Secretaria da Cultura

1. Maurício José Barissom;
2. José Gagliardi Junior;
3. Marcelo Nascimento;
4. Sandra Regina Ribeiro
5. Sonia Nanci Paes
6. Carlos Laino

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 24 de agosto de 2009

ANDERSON SANTOS
Secretário da Cultura

SEOBE

Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana

**COMUNICADO SEOBE nº 01/09
PREZADOS SENHORES (AS)**

Em concordância com a Lei Municipal 8.614 de 03/11/2008 que criou o Aterro Municipal de Resíduos Inertes de Sorocaba e prevê em seu artigo 7º o pagamento público para o depósito de resíduos, solicitamos aos Srs. para que efetuem o cadastramento de Inscrição Municipal junto à Secretaria de Finanças, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data 01/09/09 seguindo o seguinte procedimento:

- Acessar o Link "Empresa Fácil" no site www.sorocaba.sp.gov.br_ou_procurar_o_Serviço_de_Atendimento_ao_Município_-_SAM_no_andar_térreo_da_Prefeitura_-_Palácio_dos_Tropeiros_-_Alto_da_Boa_Vista.

Após esta etapa, em concordância com a lei municipal

5.315 de 13/12/1996, regulamentada pelo decreto 10.286 de 23/07/1997 que dispõe sobre os serviços de coleta de entulho, os Srs. devem procurar o setor competente da URBES para solicitarem a transferência para Categoria aluguel (Placa Vermelha).

Lembramos que somente após o cadastramento será autorizado a deposição de entulhos dentro do Aterro de Inertes.

Para quem já possui a Inscrição Municipal está dispensado do cadastramento, podendo já efetuar junto a URBES a transferência de categoria Particular para categoria Aluguel.

Sorocaba 25 de agosto de 2009

Engº WILSON UNTERKIRCHER FILHO
SECRETARIO DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA URBANA

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos dos artigos 207 e seguintes da Lei nº 1.444 de 13 de dezembro de 1966, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.254 de 27 de dezembro de 1983, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar a pavimentação asfáltica da **R. Jurgen Ulderup na Zona Industrial**, cujo custo será cobrado na forma de rateio entre os proprietários dos imóveis localizados na zona beneficiada e, para tanto, dá conhecimento aos interessados.

DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL

RUA: Alargamento da R. Jurgen Ulderup

TRECHO1 : da Av. Conde Zeppelin até est. 30 (conf. Projeto)

TRECHO2 : da est. 0 até divisa empresa ZF, est. 10 (conf. projeto)

CÁLCULO DE RATEIO

Conforme plano de rateio total do custo da obra entre os proprietários beneficiados, o preço a ser cobrado é de R\$ 154,31/m2.

MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**01 - GENERALIDADES**

Os serviços compreenderão a totalidade das obras necessárias desde a implantação de guias e sarjetas até a pavimentação asfáltica.

02 - ETAPAS DE CONSTRUÇÃO

2.1. IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS: compreenderá o preparo da base e a execução de guias e sarjetas de concreto, moldadas no local por extrusão, de acordo com as cotas e dimensões do projeto, utilizando-se concreto dosado gravimetricamente em usinas transportado e misturado em caminhões betoneira com composição granulométrica

adequada e abatimento (Slump-Test) igual a 1cm, sendo a superfície do concreto recoberta por uma fina camada de argamassa de cimento e areia de traço 1:4, tendo a sarjeta uma largura de 30cm.

2.2. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

2.2.1. PREPARO DE SUB-LEITO: compreenderá as operações necessárias à rigorosa conformação geométrica da superfície do sub-leito, de acordo com as cotas, declividades e abaulamentos do projeto, e compactação da superfície de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

2.2.2. BASE DA BRITA GRADUADA: compreenderá o fornecimento, espalhamento e compactação de brita graduada de granito, em camada homogênea e uniforme, com espessura final de 20 cm, perfeitamente compactada e de acordo com as características geométricas do projeto e as "Instruções de Execução" da PMS

2.2.3. IMPRIMAÇÃO LIGANTE: compreenderá a aplicação de material betuminoso de alta viscosidade sobre a superfície concluída da base, a razão de 1,0 a 1,5 litros por m2.

2.2.4. IMPRIMAÇÃO IMPERMEABILIZANTE BETUMINOSA: sua execução consistirá nos serviços necessários para recobrimento de uma camada de base ou sub-base, com asfalto recortado CM30, a razão de 1,00 a 1,20 litros por m2 de superfície imprimada.

2.2.5. CAMADA DE ROLAMENTO DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE: compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de pré-misturado usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 4 cm de espessura, tudo de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

2.2.6. BINDER USINADO A QUENTE: compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de binder usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 6 cm de espessura, tudo de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

MEMORIAL DESCRITIVO**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS****1. OBJETIVO**

Estabelecer o processo de execução do sistema de drenagem de águas pluviais.

2. SERVIÇOS INICIAIS

Os serviços iniciais compreendem os serviços topográficos. Serão feitas as demarcações dos eixos das tubulações nos terços das ruas ou sob as guias, das bocas de lobo, das caixas mortas e poços de visitas, conforme projetos.

As cotas correspondentes serão devidamente apoiadas em pontos de segurança a serem utilizados nas verificações, sendo que no caso das tubulações as verificações serão efetuadas a cada 10 metros de tubulação assentada.

3. BOCAS DE LOBO, POÇOS DE VISITAS, CAIXAS MORTAS E SARJETÕES

A execução dos dispositivos acima, além de envolverem os serviços iniciais previstos, compreenderão os serviços de movimento de terra execução da base, das paredes, dos revestimentos, impermeabilizações e implantação de tempo, guia chapéu, etc.

a) Base - Sobre o fundo da escavação preparada será colocado e compactado um lastro de brita 02, com 05 cm de espessura.

b) Paredes - As caixas serão em alvenaria de tijolos de barro, assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Os demais detalhes serão conforme projeto.

c) Revestimentos e impermeabilizações - As faces internas das paredes de alvenaria deverão receber um revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e devidamente impermeabilizadas.

O fundo das caixas com colher de pedreiro, sendo previstos caimentos para escoamento.

d) Sarjetões - Serão de concreto armado, executados nos locais indicados nas plantas de drenagem.

4. MOVIMENTO DE TERRA

As escavações serão executadas mecanicamente com a utilização de retro escavadeira tomando-se os devidos cuidados para que sejam respeitadas as cotas de projetos.

O material que deverá ser utilizado na execução dos aterros deverá ter características uniformes e qualidade igual ou superior ao solo local, isento de matéria orgânica.

Caso o terreno não ofereça suporte natural, as paredes das escavações serão escoradas com tábuas ou pranchões de madeira de boa qualidade.

5. GALERIAS

a) Lastro - no fundo da vala será executado um lastro de brita nº 04, com 10 cm de espessura, observando rigorosamente as cotas e declividades

previstas.

b) Montagem da rede - os tubos previamente dispostos ao longo das valas já preparadas e com as cotas já verificadas, serão um a um baixados nas valas para o assentamento e execução das juntas. Após a limpeza com estopa, da bolsa e ponta dos tubos, será feita a tomada de junta interna e externamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Os tubos a serem utilizados na execução das ligações e nas galerias principais serão de seção circular, do tipo ponta e bolsa, pré-fabricados em concreto vibrado.

Devem atender as especificações da ABNT quanto a resistência e estanqueidade.

6. MUROS DE ALA

Serão de concreto armado, obedecendo os detalhes do projeto.

ORÇAMENTO: R. Jurgen Ulderup					
BAIRRO: Zona Industrial					
Data base: Nov/08					
Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (RS)	Preço Total (RS)
10100	Limpeza de terreno	m2	2.675,00	1,08	2.889,00
10200	Derrubada e/ou destocamento	un.	31,00	50,22	1.556,82
10301	Escav./carreg.mat. 1ª categoria	m3	5.548,13	3,13	17.365,65
10401	Transp./Descarreg. Material até 1km	m3	2.882,67	1,61	4.641,10
10409	Transp./Descarreg. Material até 9km	m3	1.420,00	6,46	9.173,20
10414	Transp./Descarreg. Material até 14km	m3	3.118,25	8,00	24.946,00
10700	Fornec.e plantio de grama com terra vegetal	m2	840,00	8,11	6.812,40
10800	Projeto compl.c/levant.topogr.p/vias larg 15m	ml	210,00	10,58	2.221,80
20102	Abertura e Prep. de caixa até 40 cm	m2	5.303,00	7,69	40.780,07
20201	Compact. solo ref. a 95% P.S.	m3	1.060,60	3,90	4.136,34
20301	Sub-base/base estab.Granulometricamente	m3	1.024,00	51,27	52.500,48
20306	Sub-base e base de brita graduada	m3	1.024,00	93,28	95.518,72
20401	Imprimação ligante	m2	14.080,00	1,95	27.456,00
20402	Imprimação impermeabilizante	m2	5.120,00	3,98	20.377,60
20700	Camada de concreto betuminoso usinado a quente	m3	358,40	538,78	193.098,75
21000	Binder usinado a quente	m3	307,20	510,71	156.890,11
30302	Guias extrusadas c/ sarjetas de 0,30 m	ml	1.486,00	40,59	60.316,74
30400	Construção de sarjetas/sarjetões	m3	24,88	585,76	14.573,71
30501	Escav. P/ Abert. de valas até 3,00m Prof.	m3	2.474,00	4,65	11.504,10
30503	Forn.Assent.Rejunt. Tubo Concr. d=0,40 m simples	ml	105,00	51,85	5.444,25
30507	Forn.Assent.Rejunt. Tubo Concr. d=0,60 m armado	ml	210,00	138,72	29.131,20
30508	Forn.Assent.Rejunt. Tubo Concr. D=0,80 m armado	ml	410,00	214,44	87.920,40
30520	Apiloam. Fundo de vala Lastro Brita 4	m3	108,00	78,43	8.470,44
30522	Reaterro e compactação com compactador mec.	m3	1.971,00	6,41	12.634,11
30601	Poço de visita 1,20x1,20x1,20 p/ d <= 0,80m	un.	4,00	1.255,08	5.020,32
30602	Poço de visita 1,55x1,55x1,60 p/ d >= 0,80m	un.	6,00	1.887,82	11.326,92
30702	Caixa de encontro 1,60x1,60x1,60	un.	1,00	1.705,16	1.705,16
30802	Boca de lobo dupla	un.	16,00	1.237,68	19.802,88
31100	Fundações de rachões/medido no local	m3	200,00	90,27	18.054,00
31401	Construção de passeio de concreto 0,05m	m2	3.462,00	36,43	126.120,66
31502	Arrancamento e remoção tubulação 0,60m em diante	ml	250,00	51,06	12.765,00
40602	Muro de ala de bloco de concreto p/ d > 80 cm	un.	1,00	1.195,28	1.195,28
Total do Orçamento					RS 1.086.349,21

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS

Nos termos do artigo 208, alínea "f", da Lei 1.444 de 13 de dezembro de 1966, fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para os interessados impugnarem, se quiserem, quaisquer dos itens constantes do mesmo, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Sorocaba, 25 de Agosto de 2009

ENGº WILSON UNTERKIRCHER FILHO
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**PORTARIA Nº 534/2009
(Dispõe sobre exoneração de servidor)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de falecimento, o Sr. **Daniel Olindo**, do cargo de Pedreiro, lotado no Setor de Pavimentação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de julho de 2009.

Sorocaba, 25 de Agosto de 2.009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 535/2009

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 529/2009, de 21 de Agosto de 2009, que nomeou **Camila Manuelli de Araújo**, para exercer o cargo de Auxiliar de Administração, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso X, do Edital do Concurso Público nº 01/06-SAAE.

Sorocaba, 26 de Agosto de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 536/2009

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 530/2009, de 21 de Agosto de 2009, que nomeou **Sander Renato Fornazaro da Rocha**, para exercer o cargo de Ajudante de Serviços, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso X, do Edital do Concurso Público nº 01/06-SAAE.
Sorocaba, 26 de Agosto de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 537/2009

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia **LUIZ ALBERTO DA SILVA**, para exercer no SETOR DE ATENDIMENTO, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pelas Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005 e Lei nº 8.534, de 17 de julho de 2008.
Sorocaba, 28 de Agosto de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 538/2009

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS**, para exercer no SETOR DE DISTRIBUIÇÃO E MANUTENÇÃO, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pelas Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005 e Lei nº 8.534, de 17 de julho de 2008.
Sorocaba, 28 de Agosto de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 539/2009

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia **URIEL DE CARVALHO LARA**, para exercer no SETOR DE PAVIMENTAÇÃO, em caráter efetivo, o cargo de PEDREIRO, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, alterado pelas Leis nº 3.971 de 24 de julho de 1992 e Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.
Sorocaba, 28 de Agosto de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 540/2009
(Dispõe sobre exoneração de servidor)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Artigo 1º - Exonerar, a pedido o Sr. **Thiago Luiz Gomes da Silva**, do cargo de Auxiliar de Administração, a partir de 27 de Agosto de 2009.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
Sorocaba, 27 de Agosto de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

COMUNICADO

Comunicamos que as Seguradoras interessadas em oferecer aos funcionários do o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, propostas para adesão de SEGURO DE VIDA EM GRUPO, deverão cadastrar-se no Setor de Compras e Licitações da Autarquia, sendo contratação pelo sistema de **adesão do funcionário interessado**, onde o valor a ser desembolsado será 100,0 % às suas expensas.

Seguem abaixo as coberturas contratadas que podem ser estendidas ao cônjuge e filhos de forma facultativa:

- Morte Acidental
- Morte Natural
- Invalidez P/Acidente
- Assistência Funeral

Sorocaba, 26 de agosto de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o **Sr Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba** assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
537/2009	LUIZ ALBERTO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
538/2009	ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS	AJUDANTE DE SERVIÇOS
539/2009	URIEL DE CARVALHO LARA	PEDREIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba** convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

- 01-Carteira de trabalho com PIS;
- 02-Certificado de reservista;
- 03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 04-cédula de identidade;
- 05-Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 06-1 (uma) foto 3 x 4 com nome no verso;
- 07-Antecedentes criminais;
- 08-Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de

exoneração e declaração do tempo de serviço.

CÓPIAS A SEREM ENTREGUES NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

- 01-CPF (CIC)
- 02-Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03-PIS/ PASEP;
- 04-Certificado de escolaridade ; (obs. Conforme requisitos do edital) ,
- 05-Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 06-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 07-RG;
- 08-Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 09-Certificado de Reservista;
- 10-Cartão do Banco / número da Conta Corrente (se tiver na CAIXA ECONOMICA FEDERAL).
- 11-Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros.
- 12-Comprovação de Vacina Anti-Tetânica

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Para quem ainda não tem conta na **Caixa Econômica Federal**

CÓPIAS:

- 01-CPF;
- 02-RG;
- 03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);
- 04-Certidão de casamento;

Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

Sorocaba, 28 de Agosto de 2009

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 532/2009
(Dispõe sobre a exoneração de servidor)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de

Aposentadoria por Idade, o Sr. **OLÍVIO GAZOLI**, do cargo de Ajudante Geral, lotado no Setor de Córregos e Canais, a partir de 01 de Setembro de 2009.

Sorocaba, 21 de Agosto de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

SEJ

Secretaria de Negócios Jurídicos

LEIS

**LEI Nº 8.849,
DE 25 DE AGOSTO DE 2009.**

(Dispõe sobre denominação de “ANTONIO CARLOS CONDOTTA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 306/2009 - autoria do Vereador **JOÃO DONIZETE SILVESTRE**.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “ANTONIO CARLOS CONDOTTA” a Rua 04, localizada no Jardim Residencial Campos do Conde, que se inicia na Rua 03 e termina na Rua 13, do mesmo loteamento, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1944– 2005”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Agosto de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos
em substituição

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 8.850,
DE 25 DE AGOSTO DE 2009.**

(Dispõe sobre denominação de “PROFº ANTONIO AMARAL ARRUDA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 295/2009 - autoria do Vereador **JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO**.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “PROFº ANTONIO AMARAL ARRUDA” a Rua 04, localizada no Parque Residencial Chácara Ondina, que se inicia na Rua 02 e termina na divisa com o loteamento Jardim Granja Olga II, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1901– 1975”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Agosto de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos
em substituição

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 8.851,
DE 25 DE AGOSTO DE 2009.**

(Dispõe sobre denominação de “ONDINA UTEN SOARES” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 296/2009 - autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “ONDINA UTEN SOARES” a Rua 05, localizada no Parque Residencial Chácara Ondina, que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 04, do mesmo Bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1910– 1969”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Agosto de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos
em substituição

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 8.852,
DE 25 DE AGOSTO DE 2009.**

(Dispõe sobre denominação de “MARCO ANTONIO GONÇALVES BADAN” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 215/2009 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “MARCO ANTONIO GONÇALVES BADAN” a Avenida 02, que se inicia na Avenida 01 e termina na Alameda 07 do Residencial Bosque Ipanema, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1964 – 1987”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Agosto de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos
em substituição

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 8.853,
DE 25 DE AGOSTO DE 2009.**

(Dispõe sobre denominação de “FRANCISCA DE ALMEIDA MOURA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 224/09 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “FRANCISCA DE ALMEIDA MOURA” a Alameda 02, que se inicia na Avenida 02 e termina em propriedade particular do Residencial Bosque Ipanema, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1923 – 2009”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Agosto de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos
em substituição

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 17.232/2008)
LEI Nº 8.854,
DE 25 DE AGOSTO DE 2009.**

(Autoriza o Município a conceder auxílio financeiro ao Centro de Orientação e Educação Social – COESO, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 286/2009 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a conceder auxílio financeiro ao Centro de Orientação e Educação Social - COESO, equivalente a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao mês, mediante convênio a ser celebrado com a Secretaria da Cidadania – SECID.

Art. 2º A entidade beneficiária fica obrigada a prestar contas ao Município, mensalmente, sobre o emprego do auxílio recebido, mediante relatório minucioso, acompanhado de documentos comprobatórios dos gastos efetuados, nos termos da legislação municipal, estadual e federal que rege a matéria.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da

presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada à Secretaria da Cidadania, sob a rubrica orçamentária nº 07.01.00 3.3.50.43.00 08 244 4025 2476 1.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Agosto de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos
em substituição

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 8.855,
DE 25 DE AGOSTO DE 2009.**

(Altera a redação do art. 3º, da Lei nº 8.627, de 04 de dezembro de 2008, revoga a Lei nº 8.742, de 19 de maio de 2009, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 287/2009 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º, da Lei nº 8.627, de 04 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente no Município de Sorocaba, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º As atividades de proteção à criança e ao adolescente de Sorocaba serão vinculadas, administrativamente, à Secretaria da Juventude, observadas as diretrizes para priorização de políticas públicas estabelecidas pelo CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”. (NR).

Art. 2º Onde se lê “Secretaria da Cidadania”, nos artigos 7º, § 1º; 8º; 12; 21, §§ 1º e 9º; 23, § 1º; 25, parágrafo único; 29, § 5º; 31, § 2º; 35, II; 35, § 1º; 36, parágrafo único; 39, parágrafo único; 41, § 4º e 51, VIII, da Lei nº 8.627, de 04 de dezembro de 2008, leia-se “Secretaria da Juventude”.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições constantes da Lei nº 8.627, de 04 de dezembro de 2008.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Lei nº 8.742, de 19 de maio de 2009.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Agosto de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos
em substituição

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI
Secretária da Juventude

Publicada na Divisão de Controle de Documentos

e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 12.199/2009)
LEI Nº 8.856,
DE 27 DE AGOSTO DE 2009.**

(Dispõe sobre criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 367/2009 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente - COMDEMA - órgão colegiado local, de composição paritária, com caráter consultivo, deliberativo e de assessoramento da Prefeitura Municipal de Sorocaba, em questões relativas ao Meio Ambiente, em toda área do Município.

Parágrafo único. O COMDEMA fica subordinado ao Executivo a fim de que, dispondo da organização administrativa da Prefeitura, possa gerar condições de desenvolvimento de suas atividades.

Art. 2º O COMDEMA tem por finalidade:

I - colaborar nos planos e programas de expansão e de desenvolvimento municipal, mediante recomendações e pareceres concernentes ao meio ambiente;

II - estudar, definir e propor normas e procedimentos visando a proteção ambiental do Município;

III - promover e colaborar na execução de programas intersetoriais de proteção da flora, fauna e dos recursos naturais do Município;

IV - fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos ao desenvolvimento do Meio Ambiente, à indústria, ao comércio, à agropecuária e à comunidade;

V - colaborar em campanhas educacionais e de conscientização relativas às questões ambientais;

VI - colaborar na formação de um acervo de documentos relativo às questões ambientais em local de livre acesso ao público;

VII - fomentar intercâmbio com as entidades governamentais e não governamentais de pesquisas e atividades ligadas à defesa e à preservação do meio ambiente;

VIII – promover a participação da sociedade civil no processo de discussão e definição de Políticas Públicas Ambientais em questões referentes à preservação, conservação, defesa, recuperação, reabilitação e melhoria do meio ambiente natural e construído no Município de Sorocaba;

IX - ao tomar conhecimento de possíveis agressões ao meio ambiente, sugerir ao Executivo as providências que julgar necessárias;

X – auxiliar a Secretaria do Meio Ambiente na formulação da Política Municipal de Meio Ambiente à luz do conceito de desenvolvimento sustentável em consonância com as definições da Agenda 21 e oferecer contribuições para o seu aperfeiçoamento;

XI - analisar planos, programas e projetos intersetoriais e locais de desenvolvimento do município em bases de equilíbrio social e ecológico e oferecer contribuições para seu aperfeiçoamento;

XII – propor e deliberar diretrizes para a conservação, reabilitação e recuperação do patrimônio ambiental do município em especial dos recursos naturais;

XIII – analisar e pronunciar-se sobre projetos de lei e decretos referentes à proteção e qualidade ambiental no município e oferecer contribuições para o seu aperfeiçoamento;

XIV – analisar Estudos Prévios de Impacto Ambiental (EIA) e respectivos Relatórios de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) e Relatórios Ambientais Preliminares (RAP) de empreendimentos e atividades de impacto ambiental local ou regional quando couber;

XV – deliberar sobre o licenciamento ambiental, de competência municipal, de empreendimentos com potencial de comprometer significativamente a qualidade ambiental.

Art. 3º O COMDEMA será composto por 26 (vinte e seis) membros:

I – 13 (treze) representantes do Poder Público, sendo:

- a) 07 (sete) do Poder Público Municipal;
- b) 03 (três) do Poder Público Estadual;
- c) 03 (três) do Poder Público Federal;

II – 13 (treze) representantes dos segmentos civis de Sorocaba, sendo:

- a) 02 (dois) de ensino superior e 02 (dois) de ensino médio;
 - b) 02 (dois) de ONG's ambientalistas;
 - c) 01 (um) da Câmara Municipal;
 - d) 01 (um) de associação civil com previsão estatutária na área de meio ambiente;
 - e) 03 (três) de Conselhos de Classe e Associações Profissionais;
 - f) 02 (dois) de Sindicatos de Trabalhadores.
- Parágrafo único. Todos os membros do Conselho deverão ter suplentes.

Art. 4º O COMDEMA será dirigido por um Presidente, por um Vice-Presidente e um Secretário.

§ 1º A Presidência será exercida pelo (a) Secretário (a) do Meio Ambiente, ou por membro por ele (a) indicado.

§ 2º O Vice-Presidente e o Secretário serão eleitos por seus pares, dentre os membros do Conselho, por maioria dos votos.

Art. 5º Os membros do COMDEMA terão mandato de 02 (dois) anos, com possibilidade de reeleição por mais um mandato consecutivo.

Art. 6º O Conselho reunir-se-á, ordinariamente uma vez por mês, na forma estabelecida em seu regimento interno e, em caráter extraordinário, sempre que convocado pelo seu Presidente.

Art. 7º O exercício das funções de membro do COMDEMA, será gratuito e considerado como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 8º A presente Lei será regulamentada pelo Executivo, no que couber.

Art. 9º As reuniões do Conselho serão realizadas com a presença de membros efetivos e/ou seus suplentes, com a presença de pelo menos 50% de seus membros.

Art. 10. Após sua instalação, o COMDEMA elaborará seu Regimento Interno, que deverá ser homologado por Decreto do Executivo.

Art. 11. As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Lei nº 8.150, de 02 de maio de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de Agosto de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos
em substituição

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

JUSSARA DE LIMA CARVALHO
Secretaria do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Agosto de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 17.719, DE 17 DE AGOSTO DE 2.009.
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 8.637 de 10 de dezembro de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 2.281.000,00 (Dois Milhões Duzentos e Oitenta e Um Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Valor
76	05.01.00	4.4.90.52.00	4 122 7007 1197	1	R\$ 180.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ADMINISTRACAO - MODERNIZACAO, AMPLIACAO E ADEQUACAO ADMINISTRATIVA					
323	09.01.00	3.3.90.30.00	15 451 5003 2173	1	R\$ 10.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA - MATERIAL DE CONSUMO - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES - CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS					
332	09.01.00	3.3.90.39.00	15 122 5010 2192	1	R\$ 33.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS					
334	09.01.00	3.3.90.39.00	15 451 5002 2306	1	R\$ 403.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - CIDADE BONITA E PROMOTORA DE Q UALIDADE DE VIDA - MANUTENCAO PAISAGISTICA					
346	09.01.00	3.3.90.39.00	15 451 5003 2174	1	R\$ 420.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES - RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS					
362	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5002 1036	1	R\$ 410.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA - OBRAS E INSTALACOES - CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - CONSTRUCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS					
386	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5003 1109	1	R\$ 390.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA - OBRAS E INSTALACOES - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES - OBRAS NO SISTEMA VIARIO					
619	12.01.00	4.4.90.51.00	27 812 3007 1029	1	R\$ 435.000,00
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - OBRAS E INSTALACOES - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA					
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO					R\$ 2.281.000,00

DECRETOS

DECRETO Nº 17.718, DE 14 DE AGOSTO DE 2.009.
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 8.637 de 10 de dezembro de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 221.120,00 (Duzentos e Vinte e Um Mil, Cento e Vinte Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Valor
09.01.00	3.3.90.39.00	15 122 5010 2190	1	21.120,00
SEOBE - GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – DESPESAS CORRENTES				
09.01.00	3.3.90.39.00	15 451 5003 2174	1	200.000,00
SEOBE - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES - RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS – DESPESAS CORRENTES				
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R\$ 221.120,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os proveniente s da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Valor
09.01.00	3.3.90.30.00	15 452 5001 2169	1	21.120,00
SEOBE - CIDADE LIMPA - MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO – DESPESAS CORRENTES				
18.01.00	4.4.90.51.00	13 392 3009 1226	1	200.000,00
SECULT - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - RECUPERAÇÃO DO ACERVO HISTÓRICO – INVESTIMENTOS				
TOTAL DA ANULAÇÃO				R\$ 221.120,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Valor
41	03.01.00	4.4.90.52.00	4	122	7010 1415	1 R\$ 30.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - IMPLEMENTAR A INTEGRACAO DA INFORMACAO - CERTIFICACAO DIGITAL						
42	03.01.00	4.4.90.52.00	4	122	7010 1415	7 R\$ 150.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - IMPLEMENTAR A INTEGRACAO DA INFORMACAO - CERTIFICACAO DIGITAL						
44	03.01.00	4.4.90.52.00	4	126	7010 1195	7 R\$ 918.954,00
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - IMPLEMENTAR A INTEGRACAO DA INFORMACAO - ATUALIZAR A INFRA-ESTRUTURA DE T.I.						
327	09.01.00	3.3.90.30.00	15	452	5001 2542	1 R\$ 33.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA - MATERIAL DE CONSUMO - CIDADE LIMPA - OPERACAO DO ATERRO DE INERTES						
187	07.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4025 2625	1 R\$ 40.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENCOES SOCIAIS - PROGRAMA DE ATENDIMENTO A FAMILIA - EMENDA 88 - PROJETO ATENDIMENTO AS FAMILIAS NEGRA						
303	08.01.00	4.4.90.51.00	16	482	5012 1493	1 R\$ 20.000,00
SECRETARIA DA HABITAÇÃO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - OBRAS E INSTALACOES - REGULARIZACAO FUNDIARIA - EMENDA 98 - REGULARIZACAO FUNDIARIA NO JACUTINGA						
324	09.01.00	3.3.90.30.00	15	451	5003 2673	1 R\$ 10.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA - MATERIAL DE CONSUMO - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES - EMENDA 182 - IMPLANTACAO DE TACHOES ENTRE AS ESCO						
341	09.01.00	3.3.90.39.00	15	451	5002 2670	1 R\$ 15.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - EMENDA 173 - REFORMA DO CASARAO NO APARECIDINHA						
469	10.04.01	4.4.90.51.00	12	365	2002 1519	1 R\$ 2.033,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OBRAS E INSTALACOES - EDUCACAO INFANTIL COM QUALIDADE - EMENDA 178 - REFORMA E CONSTRUCAO DE BANHEIROS DA						
474	10.04.01	4.4.90.51.00	12	365	2010 1503	1 R\$ 150.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OBRAS E INSTALACOES - AMPLIACAO DE VAGAS NA CRECHE - EMENDA 113 - AMPLIACAO DE CEIS						
475	10.04.01	4.4.90.51.00	12	365	2010 1504	1 R\$ 300.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OBRAS E INSTALACOES - AMPLIACAO DE VAGAS NA CRECHE - EMENDA 114 - CONSTRUCAO DE CRECHE						
491	10.04.02	3.3.90.30.00	12	361	2001 2675	1 R\$ 5.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE - EMENDA 187 - GRAFITAGEM DA CEI DA VL. ANGELICA						
616	12.01.00	3.3.90.39.00	27	812	3007 2607	1 R\$ 1.446,00
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - EMENDA 09 - APOIO A REALIZACAO DE PROVAS DE RUAS						

618	12.01.00	4.4.90.51.00	27	811	3007 1492	1 R\$ 80.000,00
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - OBRAS E INSTALACOES - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - EMENDA 97 - CONSTRUCAO DE CENTRO ESPORTIVO NO BAI-						
620	12.01.00	4.4.90.51.00	27	812	3007 1486	1 R\$ 100.000,00
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - OBRAS E INSTALACOES - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - EMENDA 60 - CONSTRUCAO DE VESTIARIO						
621	12.01.00	4.4.90.51.00	27	812	3007 1487	1 R\$ 100.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE S E LAZER - OBRAS E INSTALACOES - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - EMENDA 61 - CONSTRUCAO DE ARQUIBANCADA						
622	12.01.00	4.4.90.51.00	27	812	3007 1490	1 R\$ 80.000,00
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - OBRAS E INSTALACOES - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - EMENDA 84 - REFORMA E AMPLIACAO CAMPO DE FUTEBOL						
623	12.01.00	4.4.90.51.00	27	812	3007 1496	1 R\$ 40.000,00
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - OBRAS E INSTALACOES - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - EMENDA 101 - CONSTRUCAO DE QUADRA ESPORTIVA BRIGA-						
624	12.01.00	4.4.90.51.00	27	812	3007 1497	1 R\$ 30.000,00
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - OBRAS E INSTALACOES - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - EMENDA 102 - COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DO JD						
625	12.01.00	4.4.90.51.00	27	812	3007 1498	1 R\$ 40.000,00
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - OBRAS E INSTALACOES - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - EMENDA 103 - CONSTRUCAO DE QUADRA ESPORTIVA NO JD.						
672	14.01.00	3.3.90.39.00	11	333	4003 2622	1 R\$ 50.000,00
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - ATENCAO AO TRABALHADOR - EMENDA 69 - SEMANA MUNICIPAL DE PREV. AO ACIDENTE						
765	18.01.00	3.3.90.39.00	13	392	3009 2606	1 R\$ 5.505,00
SECRETARIA DA CULTURA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA - EMENDA 06 - EVENTO POPULAR E SACRO-CULTURAL						
766	18.01.00	3.3.90.39.00	13	392	3009 2608	1 R\$ 10.000,00
SECRETARIA DA CULTURA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA - EMENDA 10 - PROJETO SOCIO-CULTURAL FUND.JOAO XXII						
768	18.01.00	3.3.90.39.00	13	392	3009 2613	1 R\$ 20.000,00
SECRETARIA DA CULTURA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA - EMENDA 28 - REALIZACAO DA SEMANA GOSPEL						
769	18.01.00	3.3.90.39.00	13	392	3009 2615	1 R\$ 62,00
SECRETARIA DA CULTURA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA - EMENDA 38 - REALIZACAO SEMANA MUNIC.DOS DIREITOS						
771	18.01.00	3.3.90.39.00	13	392	3009 2621	1 R\$ 50.000,00
SECRETARIA DA CULTURA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA - EMENDA 66 - SEMANA DO HIP HOP						
TOTAL DA ANULAÇÃO						R\$ 2.281.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 2.281.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 17 de Agosto de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos
em substituição

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GENEVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos
em substituição

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

JUSSARA DE LIMA CARVALHO
Secretária do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ANEXO I

1. SELEÇÃO, AQUISIÇÃO E MANEJO DE MUDAS

I - Características das Mudanças para Calçadas, Praças e Avenidas

Palmeiras

Altura do estipe¹: 3,0 m - 4,0 m (exceto determinadas espécies a serem definidas pela SEMA)

Diâmetro a 1,3 m do solo : 0,15 metros

Características Gerais

Ter boa formação;

Deve estar isenta de pragas e doenças;

Estar viçosa e resistente, capaz de sobreviver a pleno sol;

Ser originada de viveiro cadastrado na SEMA, e possuir certificações técnicas do ministério da agricultura e do instituto florestal;

Espécies Arbóreas

Altura do fuste² (um único fuste reto e com distribuição alternada dos primeiros ramos da árvore sem ramificações laterais): 2,0 m.

Diâmetro mínimo a 1,3 m do solo: 0,03 metros

Características Gerais

Ter boa formação;

Deve estar isenta de pragas e doenças;

Raízes não enoveladas na embalagem;

Diâmetro no colo de no mínimo 5,0 cm;

O sistema radicular deve estar embalado em saco plástico ou bombonas plásticas ou de lata;

A embalagem deve estar íntegra e conter bom substrato.

Possuir raízes bem formadas e com vitalidade;

Estar viçosa e resistente, capaz de sobreviver a pleno sol;

Ser originada de viveiro cadastrado na SEMA, e possuir certificações técnicas do ministério da agricultura e do instituto florestal;

As mudas devem ter passado por endurecimento a pleno sol e possuir fuste retilíneo, rijo e lenhoso sem deformações ou tortuosidades que comprometam o seu uso.

2. EXECUÇÃO DO PLANTIO EM CALÇADAS, PRAÇAS E AVENIDAS

I. Das Mudanças

Dentre as características importantes a serem avaliadas para a escolha das mudas considerando as condições do local de plantio, pode-se citar:

Adaptabilidade climática;

Resistência a pragas e doenças;

Tolerância à poluição;

Características morfológicas e fenológicas (forma, porte, raiz, floração, frutificação);

Importância para a fauna, seja para abrigo, nidificação, alimentação, etc;

Facilidade de condução, manutenção e minimização da necessidade de podas;

Crescimento médio a rápido para gerar sombreamento;

II. Critérios para a Execução do Plantio em Calçadas, Praças e Avenidas

O plantio deve ser feito, preferencialmente, na estação chuvosa ou qualquer época do ano desde que se irrigue na época seca.

Demarcação dos berços de plantio: deverá ser realizada através da pintura da guia com tinta indelével e identificável pela equipe de plantio;

Corte do passeio: deverá ser realizado por equipamento moto-mecânico de corte do tipo policorte de forma a manter um acabamento afilado. O berço deverá ter a forma de um quadrado com com dimensões mínimas de 60 sessenta centímetros de altura, largura e profundidade;

Substituição da terra: quando necessário a terra existente no local deverá ser substituída por outra apropriada e devidamente preparada. Independente disto, ao solo deverá ser adicionado 500 gramas de calcário agrícola, 10 litros de esterco de curral curtido, 500 gramas de Termofosfato B-Z e 200 gramas de adubo N-P-K de formulação 04-14-08;

O entulho resultante deverá ser imediatamente recolhido e depositado em local determinado pela PMS. O local deverá ser varrido visando a sua completa limpeza;

A adubação orgânica e a correção com calcário dolomítico precederão à adubação química, sendo que, os primeiros serão misturados ao volume total da cova e o segundo somente no momento do plantio, 5 cm abaixo do torrão e separado por uma pequena camada de terra. A cova preparada desta forma propicia a formação de raízes mais profundas e um perfeito desenvolvimento das mudas;

Plantio: será feito abrindo-se uma coveta um pouco maior que o torrão da muda, a mesma será encaixada no berço devendo o colo ficar no nível da superfície do solo, fixada com os pés, preenchendo-se todos os espaços vazios ou bolsas de ar junto ao torrão;

Tutoramento: será cravado ao lado da cova um tutor de bambu ou afim com a finalidade de manter a muda ereta e evitar a movimentação do torrão durante a fase de adaptação. O tutor após cravado no solo deverá

Construções, Incorporações Participações Ltda; daí deflete à esquerda e segue 13,09 m, com Azimute 198° 30' 07", confrontando com a Estrada Luiz Fernando Andrade Pannunzio; daí segue na distância de 7,50 m, com Azimute 198° 30' 07", confrontando com a Rua Giacomo Zorzi, alcançando o ponto de início desta descrição, perfazendo uma área de 1.703,15 m². O imóvel acima descrito está localizado no lado direito da Rua Giacomo Zorzi.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de Agosto de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos
em exercício

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 23.268/2008) DECRETO Nº 17.732, DE 17 DE AGOSTO DE 2 009.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 23.268/2008, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Yeda Riva Moreira e/ou sucessores.

Local: Rua Giacomo Zorzi – Gleba G 1-A – Sorocaba – SP.

Área: 1.703,15 m² - Área a ser transmitida a Prefeitura Municipal de Sorocaba (prolongamento da Estrada Luiz Fernando Andrade Pannunzio). Matrícula nº 70.568 – 2º ORI

Descrição: Tem início no vértice formado com a Rua Giacomo Zorzi e o PC da curva de confluência das Ruas Giacomo Zorzi e a Estrada Luiz Fernando Andrade Pannunzio; daí segue em curva à direita num desenvolvimento de 12,49 m, com Raio de 9,00 m, confrontando com a confluência das Ruas Giacomo Zorzi e a Estrada Luiz Fernando Andrade Pannunzio; daí segue na distância de 70,20 m, com Azimute 98° 02' 44", daí segue na distância de 66,89 m, com Azimute 96° 59' 07", confrontando ambas extensões com a área remanescente; daí deflete à esquerda e segue na distância de 10,58 m, com Azimute 18° 59' 36", confrontando com a Estrada Luiz Fernando Andrade Pannunzio; daí deflete à esquerda e segue na distância de 88,61 m, com Azimute 278° 04' 35", daí segue 21,65 m, com Azimute 279° 53' 20", daí segue na distância de 16,41 m, com Azimute 278° 46' 03", confrontando nessas extensões com propriedade de Moacyr Rodrigues Filho; daí deflete à esquerda e segue na distância de 17,55 m, com Azimute 278° 47' 49", confrontando com propriedade de FFE –

(Processo nº 12.199/2009) DECRETO Nº 17.736, DE 24 DE AGOSTO DE 2 009.

(Dispõe sobre a regulamentação do inciso XIV, do artigo 8º, da Lei nº 1.417, de 30 de junho de 1.966 e suas alterações subsequentes e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as disposições do inciso XIV, do artigo 8º, da Lei nº 1.417/66 e alterações subsequentes, que obriga o loteador a executar, a própria custa, arborização defronte aos lotes da área a ser loteada, segundo os critérios técnicos estabelecidos pela Prefeitura Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Para fins de cumprimento das disposições do inciso XIV, do artigo 8º, da Lei nº 1.417/66, ficam estabelecidos os critérios técnicos constantes do Anexo I deste pelo Decreto.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de Agosto de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

ultrapassar o tamanho da muda em 50 cm, o tutor será fixada com uso de marreta; posteriormente, deverá se preencher parcialmente a cova com o substrato preparado, posicionando-se então a muda, fazer amarração em “x”, evitando a queda da planta por ação do vento, ou seu dano por fixação inadequada do tutor; A muda com fuste bem definido deve ser plantada na mesma altura em que se encontrava no viveiro, sem enterrar o caule e sem deixar as raízes expostas;

Após o completo preenchimento da cova com o substrato, deverá o mesmo ser comprimido por ação mecânica, sugerindo-se um pisotear suave para não danificar a muda;

Em seguida a muda será amarrada ao tutor com 3 tiras de cordão de polipropileno de 3mm, formando um 8 (oito) deitado;

Irrigação das mudas no ato do plantio: Deverá ser feita imediatamente após o plantio, na quantidade mínima de (20) litros de água por planta, com frequência semanal durante o período de garantia de “pagamento” da muda, ou seja, 90 dias após o plantio.

3. Distância Mínima Entre Árvores e os Elementos Urbanos

I. Plantio em Passeios

O espaçamento varia em função do porte das árvores (Tabela 3.1). Recomenda-se o diâmetro aproximado da copa da espécie mais 1m quando no planejamento se desejar uma sombra contínua, o espaçamento recomendado é igual ao diâmetro da árvore no seu máximo desenvolvimento.

TABELA 3.1 - Espaçamentos pré-determinados em função do porte

Os critérios de arborização urbana devem ser casados com a elaboração de um projeto global que privilegie, no caso de bairros novos, um sistema de distribuição de espécimes adequadas às diversas realidades locais. Deve-se optar por colocar a árvore certa no local certo, evitando transtornos futuros aos moradores, à administração pública e às concessionárias de serviços de eletrificação urbana, águas e esgotos, e telefonia. Sendo isso, a distribuição das mudas nos passeios deverá seguir os seguintes critérios:

Recuo mínimo entre a face externa da guia e o eixo da muda de, no mínimo, 50 centímetros;

Distância mínima de 1 metro entre árvores e garagens;

Distância mínima de 5 metros entre árvores e postes com ou sem transformadores;

Distância mínima 4 metros de postes de iluminação pública;

Distância mínima de 5 metros entre árvores e esquinas;

Distância mínima de 2 metros entre as árvores e as bocas-de-lobo caixas de inspeção;

Distância mínima de 1,0 – 2,0 metros de encanamentos de água e esgoto e fiação subterrânea;

Distância mínima de 6 metros dos semáforos;

Distância mínima de 03 metros de placas de identificação e sinalizações;

Distância mínima de 1,25 metros do acesso de veículos;

Distância mínima de 03 metros de ramais de ligações subterrâneas;

Distância mínima de 0,5 metros do meio-fio viário, exceto em canteiros centrais;

Distância mínima de 2 metros de mobiliário urbano bancas, cabines, guaritas, telefones;

Nos locais onde o rebaixamento de meios-fios for contínuo, deverá ser plantada uma árvore a cada 7 metros;

Distância mínima de 3,0 metros de hidrantes;

Distância mínima 1,5 de pontos de ônibus;

As mudas deverão ser plantadas nas divisas entre os lotes.

Em volta das árvores plantadas deverá ser adotada uma área permeável, seja na forma de canteiro, faixa ou piso drenante, que permita a infiltração de água e a aeração do solo. As dimensões para essas áreas não impermeabilizadas, sempre que as características dos passeios ou canteiros centrais o permitirem, nos passeios públicos o proprietário do imóvel deverá construir um canteiro em torno de cada árvore de seu lote, atendendo os objetivos de vegetar o canteiro com grama ou forração, mantendo-o permeável.

III. Espécies a serem utilizadas

Os projetos de arborização dos novos loteamentos e condomínios a serem instalados no município, deverão utilizar as espécies indicadas na Tabela 3.2, ou outras mediante prévia aprovação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA.

Espécies indicadas para a redução da poluição

Pequeno porte com folhagem permanente

Nome popular	Nome científico
Araçá	<i>Psidium Cattleianum</i>
Chal-chal	<i>Allophylus edulis</i>
Chuva-de-ouro	<i>Cassia multijuga</i>
Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>
Quaresmeira	<i>Tibouchina sellowiana</i>

Meio porte com folhagem semi-caduca

Nome popular	Nome científico
Cocão	<i>Erythroxylum argentinum</i>
Goiabeira-da-serra	<i>Brittoa guazumifolia</i>
Guarbiroba-de-folha-miúda	<i>Campomanesia rhombea</i>
Manacá-da-serra	<i>Tibouchina mutabilis</i>
Tarumã-preta	<i>Vitex montevidensis</i>

Médio porte com folhagem permanente

Nome popular	Nome científico
Goiabeira	<i>Psidium guajava</i>
Alecrim	<i>Holocalix glaziovii</i>

Grande porte com folhagem semi-caduca

Nome popular	Nome científico
Guabiroba	<i>Campomanesia xanthocarpa</i>
Camboatá-vermelho	<i>Cupania vernalis</i>
Maria-preta	<i>Diospyrus inconstans</i>
Camboatá-branco	<i>Matayba ealeagnoides</i>

Grande porte com folhagem permanente

Nome popular	Nome científico
Guajuvira	<i>Patagonula americana</i>
Aguai	<i>Pouteria gardneriana</i>
Aguai-folha-de-salsa	<i>Pouteria salicifolia</i>
Catiguá	<i>Trichilia clauseni</i>
Açoita-cavalo	<i>Luehea divaricata</i>
Louro-preto	<i>Chordia ecalyculata</i>
Louro	<i>Chordia trychotoma</i>
Caroba	<i>Jacaranda micrantha</i>

Espécies indicadas para estacionamento

Nome popular	Nome científico
Açoita-cavalo	<i>Luehea divaricata</i>
Aleluia	<i>Senna multijug</i>
Angelim-bravo	<i>Lonchocarpus campstris</i>
Angico-vermelho	<i>Parapiptadenia rigida</i>
Aroeira-priquita	<i>Schinus molle</i>
Bartimão	<i>Cassia leptophylla</i>
Camboatá-vermelho	<i>Cupania vernalis</i>
Canafistula	<i>Peltophorum dubium</i>
Canela-amarela	<i>Nectranda rigida</i>
Canela-do-brejo	<i>Machaerium stipitatum</i>
Canela-ferrugem	<i>Nectranda rigida</i>
Capororoca	<i>Rapanea umbellata</i>
Carne-de-vaca	<i>Styrax leprosus</i>
Carvalho-brasileiro	<i>Roupala brasiliensis</i>
Catiguá	<i>Trichilia clausenii</i>
Cedro	<i>Cedrella fissilis</i>
Corticeira-da-serra	<i>Erythrina falcata</i>
Grápia	<i>Apuleia leiocarpa</i>
Guajuvira	<i>Pataonula americana</i>
Ingá-feijão	<i>Inga marginata</i>
Ingá-macaco	<i>Inga sessilis</i>
Ingazeiro	<i>Lonchocarpus sericeus</i>
Marmeleiro-do-mato	<i>Ruprechtia laxiflora</i>
Pau-brasil	<i>Caesalpinia echinata</i>
Coração-de-negro	<i>Poecilanthe parviflora</i>
Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>
Rabo-de-bugio	<i>Lonchocarpus muehlbergianus</i>
Sibipiruna	<i>Caesalpinia peltophoroides</i>
Timbó	<i>Ateleia glazioveana</i>

Palmeiras para uso em calçadas e/ou canteiros centrais

Nome popular	Nome científico
Butiazeiro	<i>Butia capiata</i>
Buriti-palito	<i>Trithrinax brasiliensis</i>

Cariota	<i>Caryota urens</i>
Gerivá	<i>Syagrus romanzoffiana</i>
Neodipsis	<i>Dypsis decary</i>
Palmeira-cabeluda	<i>Trachycarpus fortunei</i>
Palmeira-da-califórnia	<i>Washingtonia robusta</i>
Palmeira-da-califórnia	<i>Washingtonia filifera</i>
Palmeira-imperial	<i>Roystonea oleracea</i>
Palmiteiro	<i>Euterpe edulis</i>
Robeline	<i>Phoenix roebelinii</i>
Sabal	<i>Sabal palmetto</i>
Tamareira-das-cancanárias	<i>Phoenix canariensis</i>
Tamareira	<i>Phoenix dactylifera</i>

travamos de manejo e conservação.

I. Cuidados Pós-plantio

Durante os noventa dias posteriores ao plantio será necessário a manutenção das mudas até o “pegamento” e, após, por mais 21 meses as mudas devem ser monitoradas e receberem os tratamentos culturais adequados. Os cuidados para um melhor e adequado desenvolvimento das mudas de árvores devem ser realizados através das seguintes operações:

Irigar pelo menos três vezes por semana nos primeiros três meses e, quando necessário, posteriormente até seu pleno pegamento:

Garantir às exigências nutricionais das árvores: a critério técnico, a muda deverá receber adubação orgânica de cobertura ou similar 30 dias após o plantio garantindo às exigências nutricionais das árvores;

Eliminar as brotações laterais, principalmente basais, evitando a competição com os ramos da copa por nutrientes e igualmente evitando o entouceiramento;

Combater as doenças e pragas;

Erradicar de ervas daninhas;

Realizar o retutoramento periódico das mudas;

Repor a muda, em um período não superior a 03 (três) meses, em caso de morte ou supressão de muda

Priorizar o atendimento preventivo à arborização com vistorias periódicas e sistemáticas, tanto para as ações de condução como para reparos às danificações;

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMA) poderá eliminar, a critério técnico, as mudas nascidas no passeio público ou indevidamente plantadas,

A solicitação para o corte e poda de galhos ou raízes de árvores urbanas, deverá ser submetida a SEMA, por particulares, empresas e empresas públicas, apresentando laudo técnico assinado por profissional capacitado, que serão autorizadas ou não para os procedimentos, após a análise técnica;

II. Poda

A poda é uma prática importante e se torna especialmente necessária nas áreas urbanas, pois as árvores crescem de forma dinâmica e as vezes podem vir a causar alguns inconvenientes.

A poda consiste no corte de galhos ou raízes em função de diversos fatores, como por exemplo: controle fitossanitário, desimpedimento da sinalização de trânsito em função da visibilidade, desobstrução das redes de energia elétrica, telefônicas, cabos, canos, sempre observando a manutenção do equilíbrio da copa.

Caberá a SEMA, informar e conscientizar a população sobre a importância da realização de uma poda correta e colaborar na capacitação de todos aqueles que praticam profissionalmente a poda na cidade a fim de executar esta atividade com eficiência e qualidade.

Toda e qualquer poda realizada em árvores existentes em espaços públicos, por particulares, concessionárias de serviços públicos e pela própria prefeitura, deverão ser precedidas de solicitação formal a SEMA, com a apresentação de laudo técnico assinado por profissional habilitado, e autorizada ou não após análise da equipe técnica da SEMA.

III. Remoção

Para a remoção de árvores, deverá ser feita uma análise prévia, segundo os seguintes critérios:

Em terreno a ser edificado, quando o corte for indispensável à realização da obra, a critério da SEMA;

Quando o estado fitossanitário precário sem condições de recuperação da árvore a justificar;

Nos casos em que a árvore esteja causando comprováveis danos permanentes ao patrimônio público ou privado;

Nos casos em que a árvore constitua obstáculo fisicamente incontornável ao acesso de veículos.

Quando o plantio irregular ou a propagação espontânea de espécimes arbóreos impossibilitar o desenvolvimento adequado de árvores vizinhas;

Quando se tratar de espécies invasoras, com propagação prejudicial comprovada;

Em casos de obras de interesse social comprovado;

Quando ocorrer total incompatibilidade da espécie com o espaço disponível.

O pedido de autorização para o corte de árvores, em áreas públicas ou particulares, deverá ser instruído com duas vias da planta ou croquis, mostrando a exata localização da árvore que se pretende abater e um laudo elaborado por técnico habilitado justificando o abate.

As árvores de logradouros públicos, quando suprimidas, deverão ser substituídas pelo órgão competente da Prefeitura, de acordo com as normas técnicas estabelecidas num prazo de até 3 meses (90 dias) após o corte. Deverão ser observadas as restrições impostas pelas legislações Municipal, Estadual e Federal, deverão ser atendidas.

IV. Transplante

Os transplantes vegetais, quando necessários, deverão ser autorizados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente mediante a apresentação de laudo técnico apresentado por profissional habilitado, e executados conforme a legislação vigente, cabendo à SEMA definir o local de destino dos transplantes.

Os espécimes de especial interesse botânico, a critério da equipe técnica da SEMA, deverão ser transplantadas para o Jardim Botânico de Sorocaba.

O período mínimo de acompanhamento profissional do vegetal transplantado será de doze meses, devendo ser apresentado relatório semestral pelo responsável técnico, informando as condições do(s) vegetal (is) transplantado (s), e o local de destino do (s) mesmo (s).

O local de destino do vegetal transplantado, incluindo passeio, meio-fio, redes de infra-estrutura, canteiros, vegetação e demais equipamentos públicos, deverão permanecer em condições adequadas após o transplante, cabendo ao responsável pelo procedimento, a sua reparação e/ou reposição, em caso de danos decorrentes do transplante.

(Processo nº 7.753/2007) DECRETO Nº 17.737, DE 25 DE AGOSTO DE 2 009.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário (implantação da Avenida Gov. Mario Covas), e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário (implantação da Avenida Gov. Mario Covas), o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 7.753/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Carlos Antonio Monteiro e s/m e/ou sucessores.

Local: Rua Jurandir Scabia - Lote nº 17 - Quadra 3 - Jardim Zulmira – Sorocaba - SP.

A desapropriar terreno: 209,38 m² - Área remanescente: 196,62 m²

Área construída: 59,72 m²

Matrícula nº 82.616 - 1º ORI.

Descrição: Parte do lote de terreno designado por número 17, da quadra 03, do Jardim Zulmira, com a área de 209,38 metros quadrados, tendo as medidas e confrontações seguintes:- na frente, onde mede 11,00 metros, com a Rua Jurandir Scabia, no lado direito onde mede 16,12 metros, confrontando com o Lote 16, no lado esquerdo, onde mede 22,51 metros, com a Rua Salvador Stefanelli, antiga Rua nº 11, e, no fundo, onde mede em reta 6,41 metros, deflete à esquerda em curva pelo desenvolvimento de 12,04 metros, confrontando com o remanescente do Lote, propriedade de Carlos Antonio Monteiro. Na área acima descrita, existe edificada a área de 59,72 m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Agosto de 2 009,

355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos
em exercício

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 12.736/2009) DECRETO Nº 17.738, DE 25 DE AGOSTO DE 2 009.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhorias do sistema

viário e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, dentro do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 12.736/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Jorge Miguel Arcangelo Matieli e Rosângela Evangelista Matieli e/ou sucessores.

Local: Alameda do Horto nº 260, esquina com Rua João Salvestro - Bairro Caguassu - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 10.921 - 1º C.R.I.

Área: 52,58 m²

Descrição: Terreno com frente para a Alameda Do Horto onde mede 100,59m; no lado direito de quem da citada via olha para o imóvel mede 3,59m, confrontando com a Rua João Salvestro e 7,30m em curva mais 92,99m em linha reta, confrontando com o lado esquerdo de quem olha para o imóvel com a área remanescente, encerrando a área de 52,58m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Agosto de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos
em substituição

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 12.741/2009) DECRETO Nº 17.739, DE 25 DE AGOSTO DE 2 009.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhorias do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, dentro do Programa Ambiental e de Integração

Social de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 12.741/2009, a saber:
Proprietário: consta pertencer a Branca Lua Incorporação de Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. e Outros e/ou sucessores.

Local: Rua Jorge Occol, nº 204, esquina com a Alameda do Horto - estaca 85 a 97 - Bairro Caguassu - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 9.529 - 1º C.R.I.

Área: 4.862,99 m²

Descrição: Terreno com frente para a Rua Jorge Occol onde mede 19,08m e 8,07m em esquina com a Alameda do Horto; no lado direito de quem da citada via olha para o imóvel mede 172,58m em linha reta, segue a distância de 8,87 para o lado esquerdo, 41,78m + 41,23m em curva, confrontando com área remanescente; do lado esquerdo mede 128,76m + 120,17m, confrontando com a Alameda do Horto e nos fundos mede 4,39m confrontando com margens do Ribeirão Cafunauh, encerrando a área de 4.862,99m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Agosto de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos
em substituição

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 14.908/2009)
DECRETO Nº 17.740,
DE 25 DE AGOSTO DE 2 009.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhorias do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, dentro do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 14.908/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Otávio Galera Dias e Carolina Genebra Luz Galera e/ou sucessores. Local: Av. Fernando Stecca - Lote 10 - Quadra 01 - Bairro São Judas Tadeu - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 110.493 - 1º C.R.I.

Área: 29,28 m²

Descrição: Terreno com frente para a Av. Fernando Stecca onde mede 7,00m, mais aproximadamente 5,27m em curva com a Rua Luiza Mas; no lado esquerdo de quem da citada via olha para o imóvel mede 3,00m, confrontando com o lote 9 e nos fundos mede 11,36m confrontando com área remanescente, encerrando a área de 29,28m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Agosto de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos
em substituição

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 15.586/2009)
DECRETO Nº 17.741,
DE 25 DE AGOSTO DE 2 009.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhorias do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, dentro do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 15.586/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Mitra Arquidiocesana de Sorocaba e/ou sucessores. Local: Alameda do Horto s/nº - Lote 5, esquina com a Rua Jorge Occol - Bairro Caguassu - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 119.525 - 1º C.R.I.

Área: 300,00 m²

Descrição: Terreno com frente para a Alameda Do Horto onde mede 10,00m; no lado esquerdo de quem da citada via olha para o imóvel mede 30,00m, confrontando com a Rua Jorge Occol, do lado direito mede 30,00m onde confronta com o lote 4, e 10,00m na linha dos fundos onde confronta com o lote 6, encerrando a área de 300,00m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação

gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Agosto de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos
em substituição

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 15.592/2009)
DECRETO Nº 17.742,
DE 25 DE AGOSTO DE 2 009.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhorias do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, dentro do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 15.592/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Luis Antonio Guedes e/ou sucessores.

Local: Av. Fernando Stecca, nº 835 - Lote 02 - Quadra 01 - Bairro São Judas Tadeu - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 107.746 - 1º C.R.I.

Área: 84,00 m²

Descrição: Terreno com frente para a Av. Fernando Stecca onde mede 10,50m; no lado direito de quem da citada via olha para o imóvel mede 7,50m, confrontando com o lote nº 3; do lado esquerdo mede 8,50m onde confronta com o lote nº 1 e nos fundos mede 10,84m confrontando com área remanescente, encerrando a área de 84,00m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Agosto de 2 009,

355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos
em substituição

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 15.964/2009)
DECRETO Nº 17.743,
DE 25 DE AGOSTO DE 2 009.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhorias do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, dentro do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 15.964/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Tecbase - Comercial e Construções Ltda. e/ou sucessores.

Local: Av. Fernando Stecca, nº 1.063 - Lote 06 - Quadra C - Jardim Dois Corações Fase II - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 87.918 - 1º C.R.I.

Área: 3,75 m²

Descrição: Terreno com frente para a Av. Fernando Stecca onde mede 5,10m; do lado esquerdo mede 1,00m onde confronta com o lote 05; do lado direito mede 0,50m onde confronta com o lote 07 e nos fundos mede 5,11m confrontando com área remanescente, encerrando a área de 3,75m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Agosto de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos
em substituição

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 15.967/2009)
DECRETO Nº 17.744,
DE 25 DE AGOSTO DE 2 009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhorias do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, dentro do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 15.967/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Tecbase – Comercial e Construções Ltda e/ou sucessores.

Local: Av. Fernando Stecca nº 1.063 - Lote 02 - Quadra C – Jardim Dois Corações Fase II - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 87.918 - 1º C.R.I.

Área: 7,50 m²

Descrição: Terreno com frente para a Av. Fernando Stecca onde mede 5,05m; do lado esquerdo mede 1,50m onde confronta com o lote 03; do lado direito mede 1,50m onde confronta com o lote 01 e nos fundos mede 5,05m confrontando com área remanescente, encerrando a área de 7,50m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Agosto de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos
em substituição

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 15.968/2009)
DECRETO Nº 17.745,
DE 25 DE AGOSTO DE 2 009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhorias do sistema

viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, dentro do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 15.968/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Tecbase – Comercial e Construções Ltda e/ou sucessores.

Local: Av. Fernando Stecca nº 1.063 - Lote 03 - Quadra C – Jardim Dois Corações Fase II – Sorocaba – SP.

Matrícula nº 87.918 - 1º C.R.I.

Área: 7,50 m²

Descrição: Terreno com frente para a Av. Fernando Stecca onde mede 5,06m; do lado esquerdo mede 1,50m onde confronta com o lote 02; do lado direito mede 1,50m onde confronta com o lote 04 e nos fundos mede 5,06m confrontando com área remanescente, encerrando a área de 7,50m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Agosto de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos
em substituição

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 15.969/2009)
DECRETO Nº 17.746,
DE 25 DE AGOSTO DE 2 009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhorias do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, dentro do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 15.969/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Tecbase – Comercial e Construções Ltda e/ou sucessores.

Local: Av. Fernando Stecca, nº 1.063 - Lote 04 - Quadra C – Jardim Dois Corações Fase II – Sorocaba – SP.

Matrícula nº 87.918 - 1º C.R.I.

Área: 6,75 m²

Descrição: Terreno com frente para a Av. Fernando Stecca onde mede 5,07m; do lado esquerdo mede 1,50m onde confronta com o lote 03; do lado direito mede 1,20m onde confronta com o lote 05 e nos fundos mede 5,08m confrontando com área remanescente, encerrando a área de 6,75m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Agosto de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos
em substituição

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 15.970/2009)
DECRETO Nº 17.747,
DE 25 DE AGOSTO DE 2 009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhorias do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, dentro do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 15.970/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Tecbase – Comercial e Construções Ltda e/ou sucessores.

Local: Av. Fernando Stecca nº 1.063 - Lote 05 - Quadra C – Jardim Dois Corações Fase II – Sorocaba - SP.

Matrícula nº 87.918 - 1º C.R.I.

Área: 5,50 m²

Descrição: Terreno com frente para a Av. Fernando Stecca onde mede 5,09m; do lado esquerdo mede 1,20m onde confronta com o lote 04; do lado direito mede 1,00m onde confronta com o lote 06 e nos fundos mede 5,10m confrontando com área remanescente, encerrando a área de 5,50m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Agosto de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos
em substituição

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 18.722/2009)
DECRETO Nº 17.748,
DE 25 DE AGOSTO DE 2 009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhorias do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, dentro do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 18.722/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Philomena Genny Barinotti de Oliveira e/ou sucessores.

Local: Rua Comendador Genésio Rodrigues nº 31 (estaca O a 18) x Av. Ipanema – Bairro Caguassu – Sorocaba - SP.

Matrícula nº 72.940 - 1º C.R.I.

Área: 3.094,25 m²

Descrição: Terreno com frente para a Rua Comendador Genésio Rodrigues onde mede 4,32m em curva com a Av. Ipanema, 307,42m em linha reta e 11,60m em curva; do lado esquerdo mede 24,14m, confrontando com a Av Ipanema; do lado direito mede 31,93m confrontando com propriedade de Bayard Nóbrega de Almeida e nos fundos mede 31,36m em curva, 232,89m em linha reta e 80,30m em curva, confrontando com área remanescente, encerrando a área de 3.094,25m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação

vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Agosto de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos
em substituição

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 18.724/2009)
DECRETO Nº 17.749,
DE 25 DE AGOSTO DE 2 009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhorias do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, dentro do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 18.724/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Jamil Zamur e sua mulher e/ou sucessores.

Local: Alameda do Horto, Gleba 53-A – estaca 83 a 86 – Bairro Caguassu – Sorocaba – SP.

Matrícula nº 128.450 - 1º C.R.I.

Área: 135,66 m²

Descrição: Terreno com frente para Alameda do Horto onde mede 37,50m; no lado direito de quem da citada via olha para o terreno mede 2,80m onde confronta com o lote 53B; do lado esquerdo mede 4,40m onde confronta com propriedade de Elpidio Oliveira Prado; e nos fundos mede 37,67m confrontando com área remanescente, encerrando a área de 135,66 m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Agosto de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos
em substituição

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 18.725/2009)
DECRETO Nº 17.750,
DE 25 DE AGOSTO DE 2 009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhorias do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, dentro do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 18.725/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer a André Jamil Zamur e sua mulher e/ou sucessores.

Local: Alameda do Horto, Gleba 53-B - estaca 85 a 88 - Bairro Caguassu - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 128.451 - 1º C.R.I.

Área: 72,97 m²

Descrição: Terreno com frente a Alameda do Horto onde mede 37,50m; no lado direito de quem da citada via olha para o terreno mede 1,20m onde confronta com a propriedade de Elpidio Oliveira Prado; do lado esquerdo mede 2,80m onde confronta com o lote 53A; e nos fundos mede 37,67m onde confronta com área remanescente, encerrando a área de 72,97m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Agosto de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos
em substituição

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 18.726/2009)
DECRETO Nº 17.751,
DE 25 DE AGOSTO DE 2 009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhorias do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, dentro do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 18.726/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Marylene Neiva de Macedo e seu marido e/ou sucessores.

Local: Alameda do Horto, s/nº (estaca 70 a 74) x Rua Seraffin Banietti, nº 1.817 - Bairro Caguassu - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 33.551 - 1º C.R.I.

Área: 329,65 m²

Descrição: Terreno com frente para a Alameda Do Horto onde mede 70,00m; no lado direito de quem da citada via olha para o imóvel mede 3,75m, confrontando com propriedade de Elpidio de Oliveira Prado, do lado esquerdo mede 11,26m onde confronta com a Rua Seraffin Banietti e nos fundos mede 63,06m em linha reta e 10,14m em curva, confrontando com área remanescente, encerrando a área de 329,65m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Agosto de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos
em substituição

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 18.727/2009)
DECRETO Nº 17.752,
DE 25 DE AGOSTO DE 2 009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhorias do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, dentro do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 18.727/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Claudinei Alarcon e outros e/ou sucessores.

Local: Estrada Dinorah, s/nº (estaca 25 a 28) x Rua Antônio Firmino de Proença, nº 45 – Bairro Caguassu - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 127.535 - 1º C.R.I.

Área: 15,29 m²

Descrição: Terreno com frente para a Estrada Dinorah onde mede 5,00m; no lado direito de quem da citada via olha para o imóvel mede 5,39m, confrontando com Rua Profº Antônio Firmino Proença, do lado esquerdo mede 6,25m em curva confrontando área remanescente e nos fundos mede 1,96m confrontando com área remanescente, encerrando a área de 15,29m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Agosto de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos
em substituição

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ATOS OFICIAIS

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº 11.475/2007

Onde se lê =
VALOR – + auxílio transporte = R\$ 108,78

LEIA-SE =
1 - Estagiários com carga de 20 horas semanais (ref. a 5 dias)

VALOR – auxílio transporte = R\$ 100,00
2 - Estagiários (Clube da escola) com horário de 03 dias semanais:
VALOR – auxílio transporte = R\$ 80,00

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1- PROCESSO - 3.537/2006
Interessado – GUIOMAR MONTEIRO GROHMANN/ANDREA GUEDES ALCÂNTARA
Assunto – Cópia de fls. do Processo Requerimento datado de 13/08/2009
Despacho – INDEFERIDO

2- PROCESSO - 8.548/2005
Interessado – ULISSES ADRIANO TEIXEIRA
Assunto – Permissão de Uso
Requerimento datado de 19/05/2008
Despacho – INDEFERIDO

3- PROCESSO - 18.778/2009
Interessado – EDIMAURO GOMES DE OLIVEIRA
Assunto – Solicitação
Recurso datado de 28/07/2009
Despacho – INDEFERIDO

4- PROCESSO - 2.714/2009
Interessado – FRANCISCO MORALES RODRIGUES
Assunto – Solicitação
Requerimento datado de 03/02/2009 E 19/03/2009
Despacho – INDEFERIDO

5- PROCESSO - 18.347/2009
Interessado – SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS JD.RESIDENCIAL DAS DALIAS
Assunto – Solicitação
Requerimento datado de 30/07/2009
Despacho – INDEFERIDO

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

1- PROCESSO Nº 8.698/1994
INTERESSADO – OSVALDO PANDOLFI
ASSUNTO – Cópia de fls. do Processo
SOLICITANTE – EVANDRO MOREIRA DA SILVA

2- PROCESSO Nº 7.395/2008
INTERESSADO – ALINDA MARIA DE BARROS ROCHA
ASSUNTO – Cópia do Projeto
SOLICITANTE – RENILTON NOVAES DOS SANTOS

3- PROCESSO Nº 9.551/2004
INTERESSADO – SUZI RIBEIRO DE MEDEIROS
ASSUNTO – Cópia do Processo
SOLICITANTE – LUIZ ANTONIO DA MOTTA

4- PROCESSO Nº 23.072/2008
INTERESSADO – CEAGESP - CIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO
ASSUNTO – Cópia do Processo
SOLICITANTE – MARCO ANTONIO JUCELINO DE OLIVEIRA

5- PROCESSO Nº 11.690/2009
INTERESSADO – CLEBER SIMÃO
ASSUNTO – Cópia da Planta
SOLICITANTE – CLEBER SIMÃO

6- PROCESSO Nº 14.282/2007
INTERESSADO – SALETE RODRIGUES DA SILVA
ASSUNTO – Cópia do Alvará
SOLICITANTE – SALETE RODRIGUES DA SILVA

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

RESOLUÇÃO SERH/DAP/Nº 019/2009

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 16.089/08, Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 8.389-0/2009.
RESOLVE:
Anular a pena de suspensão de 01 (um) dia, imposta em 16/04/2008 ao funcionário AUGUSTO CESAR PIRES OHRI, Guarda Municipal de 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Comunitária, conforme ordem judicial proferida pela Vara da Fazenda Pública de Sorocaba, através do Processo nº 6020120090099393.
Publique-se
Palácio dos Tropeiros, em 28 de agosto de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **MARIA JESUS DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, Grupo AD 12, referência 6, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Abril de 2009 e **adicional de tempo de serviço** de 20% (vinte por cento) adquiridos em Abril de 2009, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 24 de Agosto de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretor de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **ANTONIO JOÃO RIBEIRO**, Fiscal de Tributos I, Grupo ADF05, referência 9, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Setembro de 1998 e o **adicional de tempo de serviço** de 31% (trinta e um por cento) adquiridos em Agosto de 2009, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Administração de Pessoal desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 26 de Agosto de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretor de Área de Adm. de Pessoal

PORTARIA Nº 59.280/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo a funcionária

JORDALINA JACI ANTUNES DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Setembro de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 24 de Agosto de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.281/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo o funcionário JOSE CHAGAS FILHO, Vigia, da Secretaria da Administração, a partir de 01 de Setembro de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 24 de Agosto de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.282/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo a funcionária MARIA LUCIA STEVOLO GONCALVES, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Setembro de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 24 de Agosto de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.283/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo a funcionária SENHORINHA RODRIGUES DE MACEDO DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Setembro de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 24 de Agosto de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.284/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo o funcionário JOSEILDE SANTOS, Vigia, da Secretaria da Administração, a partir de 01 de Setembro de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 24 de Agosto de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.285/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo o funcionário REYNALDO JOSE D'ALESSANDRO, Assistente de Administração II, da Secretaria de Finanças, a partir de 01 de Setembro de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 24 de Agosto de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SES

Secretaria da Saúde

CONVOCAÇÃO

A Secretaria da Saúde, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 07/2009 para comparecerem à sessão de escolha de vagas, no **dia e horário abaixo discriminados**:

Data: 31 de agosto de 2009
Horário: 14h
Local: Paço Municipal – Secretaria da Saúde (3º andar)
Obs.: Comparecer Munido da Cédula de Identidade

Médico Plantonista - Clínico Geral

Class.	Nome	R.G.	Inscr.
1	Leandro Vicentino Fregadolli	11.058.552-7	11
2	Isabel de Paula Fregnani	27.001.464-0	10
3	Ana Carolina Macedo	30.427.348-X	01
4	Jorge Augusto Leite Zbeidi	33.219.114-X	03
5	Adonai Manzella Senne	1.414.564	13
6	Nilson Antônio Alves Senne	13.809.978-9	12
7	André Nunes da Silva	35.887.340-X	06
8	Adriana Rodrigues	28.161.651-6	05
9	Pamela Daniela da Silva Massuia	30.701.589-0	04
10	Lúcio Fábio Guimarães Tavares	1.238.864	07
11	Rafael Leonardo Pereira	35.210.529-X	02
12	Juliana Leite Barasnevicius	28.705.457-3	09
13	Rafael Martin Benavides	28.843.876-0	08

Sorocaba, 27 de agosto de 2009.

Milton Ribeiro Palma
Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 59.286/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo a funcionária MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA, Assistente de Administração II, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Setembro de 2009. Palácio dos Tropeiros, 24 de Agosto de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.287/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo o funcionário WALTER ALEXANDRE PREVIATO, Supervisor de Administração I, da Secretaria de Finanças, a partir de 01 de Setembro de 2009, cessando-se os efeitos das Portarias nº 50.304/DAP, de 06 de Maio de 2005 e nº 58.564/DAP, de 05 de Março de 2009. Palácio dos Tropeiros, 24 de Agosto de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.288/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de VIVIANA GOMES, Bibliotecário I, da Secretaria da Cultura, o seu nome de casada VIVIANA GOMES DOS SANTOS. Palácio dos Tropeiros, 24 de Agosto de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 59.289/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, os efeitos da Portaria nº 58.880/DAP, de 19 de Maio de 2009, de LUCIA APARECIDA TEIXEIRA, a partir de 31 de Julho de 2009. Palácio dos Tropeiros, 24 de Agosto de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.290/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos,

no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MARTA MARIA CORREA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada MARTA MARIA CORREA LOULA NUNES. Palácio dos Tropeiros, 24 de Agosto de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 59.291/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear WALTER ALEXANDRE PREVIATO para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Área de Administração Financeira e Contábil, da Secretaria de Finanças, a partir de 01 de Setembro de 2009. Palácio dos Tropeiros, 24 de Agosto de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.292DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 28 de Agosto de 2009, os efeitos da Portaria nº 50.515/DAP, de 06 de Maio de 2005, que nomeou MARCOS ANTONIO SALINAS para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Área de Licitações e Compras, da Secretaria da Administração. Palácio dos Tropeiros, 27 de Agosto de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.293/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 28 de Agosto de 2009, os efeitos da Portaria nº 50.516/DAP, de 06 de Maio de 2005, que nomeou JUSSARA GARCIA SILVEIRA MELO para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Licitações e Compras, da Secretaria da Administração. Palácio dos Tropeiros, 27 de Agosto de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.266/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear WASHINGTON LUIZ GAIOTTO para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico, a partir de 10 de Agosto de 2009. Palácio dos Tropeiros, 17 de agosto de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

02	Rafael Leonardo Pereira	35.210.529-X	0	11
09	Juliana Leite Barasnevicus	28.705.457-3	0	12
08	Rafael Martin Benavides	28.843.876-0	0	13

Sorocaba, 26 de agosto de 2009.
Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos
Maria do Carmo Paes

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 07/2009

Considerando que o Processo Seletivo - Edital nº 07/2009, com inscrições realizadas no período 03/08/2009 a 11/08/2009, para o preenchimento de vagas de Médico Plantonista – Clínico Geral, aberto pelo Edital publicado em 31/07/2009, foram concluídas, homologo o referido Processo Seletivo nos termos do item 7.1 do Edital para que se produza todos os efeitos legais. Sorocaba, 26 de agosto de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	Nome	Cargo
10.642/DGP	GLAUBER RODRIGUES IZAIAS SILVA	MOTORISTA ESPECIALIZADO
10.643/DGP	GILBERTO DE SOUZA DOMINGUES	MOTORISTA ESPECIALIZADO
10.644/DGP	PRISCILA DE CARVALHO MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
10.645/DGP	MÁRCIA DE FÁTIMA RODRIGUES REMELLI	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
10.646/DGP	RAFAEL RODRIGO CAMPANHOLI	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
10.647/DGP	RENATA DUCHINI	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
10.648/DGP	RENE ANTÔNIO BELCHIOR	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
10.649/DGP	VANESSA DOS PASSOS	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
10.650/DGP	ALUÍSIO SAMPAIO DE OLIVEIRA CAMPOS	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
10.652/DGP	EDNILDE SAJO	ASSISTENTE SOCIAL I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (DAP)

- 01- Carteira de trabalho com PIS;
- 02- Certificado de reservista;
- 03- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 04- Cédula de identidade;
- 05- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 06- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
- 07- Antecedentes Criminais.
- 08- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão publico, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.

CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA DAP

- 01- CPF (CIC);
- 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 04- PIS / PASEP;
- 05- Diploma; (Obs. Conforme requisitos do edital).
- 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 09- RG;
- 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 11- Certificado de Reservista;
- 12- Declaração de Imposto de Renda;
- 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
- 15- Carteira Nacional de Habilitação
- 16- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
- 17- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ – PAÇO)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

- 01- CPF (01 cópia);
- 02- RG (01 cópia);
- 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.
- 04- Certidão de casamento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO

A) 1(uma) foto 3X4

Processo Seletivo - Edital 07/2009 RESULTADO FINAL

A Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, de acordo com os itens 5 e 6 do edital nº 07/2009, divulga a Classificação Final do Processo Seletivo para as funções: Médico Plantonista – Clínico Geral.

MÉDICO PLANTONSITA - CLÍNICO GERAL

Nº INSCRIÇÃO	NOME	RG	PONTUAÇÃO	CLASS.
11	Leandro Vicentino Fregadolli	11.058.552-7	4	1
10	Isabel de Paula Fregnani	27.001.464-0	3	2
01	Ana Carolina Macedo	30.427.348-X	2,5	3
03	Jorge Augusto Leite Zbeidi	33.219.114-X	2	4
13	Adonai Manzella Senne	1.414.564	1	5
12	Nilson Antônio Alves Senne	13.809.978-9	1	6
06	André Nunes da Silva	35.887.340-X	1	7
05	Adriana Rodrigues	28.161.651-6	1	8
04	Pamela Daniela da Silva Massuia	30.701.589-0	0,5	9
07	Lúcio Fábio Guimarães Tavares	1.238.864	0	10

- B) Marcar os exames pessoalmente;
 C) se usar óculos, não esquecer de trazê-los;
 D) As mulheres, se possível comparecer de saia ou bermuda
 E) Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
 F) Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano;
 G) Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.
 H) Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16:30 HORAS NA SERH/DAP
 Sorocaba, 26 de agosto de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 10.629/DGP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 10.515/DGP restabelecendo-se o efeito da Portaria nº 10.569/DGP.
 Palácio dos Tropeiros, em 21 de agosto de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10.630/DGP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 10.571/DGP, de 12 de agosto de 2009, que nomeou REGINA MARIS GARCIA PONTES, para exercer o cargo de VICE-DIRETOR DE ESCOLA, em decorrência de sua desistência.
 Palácio dos Tropeiros, em 21 de agosto de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10.631/DGP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de THIAGO LUIZ GOMES DA SILVA, nomeado pela portaria nº. 10.541/DGP, de 10 de agosto de 2009, para o cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO.
 Palácio dos Tropeiros, em 21 de agosto de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10.632/DGP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de MARCOS PAULO DIONÍSIO, nomeado pela portaria nº. 10.540/DGP, de 10 de agosto de 2009, para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL I.
 Palácio dos Tropeiros, em 21 de agosto de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10.633/DGP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 10.451/DGP, de 22 de julho de 2009,

que nomeou KENDE CRISTIANO SILVA VIEIRA, para exercer o cargo de MOTORISTA ESPECIALIZADO, pelo não cumprimento do prazo legal.
 Palácio dos Tropeiros, em 25 de agosto de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10.634/DGP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 10.583/DGP, de 12 de agosto de 2009, que nomeou JOSÉ FERNANDO DE LIMA SOARES, para exercer o cargo de MOTORISTA ESPECIALIZADO, pelo não cumprimento do prazo legal.
 Palácio dos Tropeiros, em 25 de agosto de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10.635/DGP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 10.513/DGP, de 31 de julho de 2009, que nomeou JOÃO BAPTISTA ALVES MONTEIRO LIMA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pelo não cumprimento do prazo legal.
 Palácio dos Tropeiros, em 25 de agosto de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10.636/DGP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 10.527/DGP, de 04 de agosto de 2009, que nomeou JANAÍNA DE PAULA ARAÚJO PRADO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.
 Palácio dos Tropeiros, em 25 de agosto de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10.637/DGP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 10.559/DGP, de 10 de agosto de 2009, que nomeou RAFAELLA CAPELARI SILVA BARROS, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não

cumprimento do prazo legal.
 Palácio dos Tropeiros, em 25 de agosto de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10.638/DGP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 10.560/DGP, de 10 de agosto de 2009, que nomeou JÉFFERSON SHOITI DE ARRUDA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal.
 Palácio dos Tropeiros, em 25 de agosto de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10.639/DGP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 10.561/DGP, de 10 de agosto de 2009, que nomeou SABRINA APARECIDA COLO, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal.
 Palácio dos Tropeiros, em 25 de agosto de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10.640/DGP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 10.562/DGP, de 10 de agosto de 2009, que nomeou RAQUEL STEVAUX OLIVEIRA ROSA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal.
 Palácio dos Tropeiros, em 25 de agosto de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10.641/DGP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 10.557/DGP, de 10 de agosto de 2009, que nomeou SIMONE KAORI SUMIKAVA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal.
 Palácio dos Tropeiros, em 25 de agosto de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10.642/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia GLAUBER RODRIGUES IZAIAS SILVA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA

ESPECIALIZADO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de agosto de 2009.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.643/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia GILBERTO DE SOUZA DOMINGUES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA ESPECIALIZADO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.
 Palácio dos Tropeiros, em 25 de agosto de 2009.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.644/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia PRISCILA DE CARVALHO MOREIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.
 Palácio dos Tropeiros, em 25 de agosto de 2009.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.645/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia MÁRCIA DE FÁTIMA RODRIGUES REMELLI, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.
 Palácio dos Tropeiros, em 25 de agosto de 2009.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.646/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia RAFAEL RODRIGO CAMPANHOLI, para exercer na Secretaria de Recursos Humanos, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.
 Palácio dos Tropeiros, em 25 de agosto de 2009.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.647/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso

Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia RENATA DUCHINI, para exercer na Secretaria de Recursos Humanos, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 25 de agosto de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.648/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia RENE ANTÔNIO BELCHIOR, para exercer na Secretaria de Recursos Humanos, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 25 de agosto de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.649/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia VANESSA DOS PASSOS, para exercer na Secretaria de Recursos Humanos, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 25 de agosto de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.650/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ALUÍSIO SAMPAIO DE OLIVEIRA CAMPOS, para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 25 de agosto de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.651/DGP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 10.594/DGP, de 19 de agosto de 2009, que nomeou MARIA APARECIDA FRANCO MAGANHA, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, em decorrência de sua desistência. Palácio dos Tropeiros, em 25 de agosto de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10.652/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em

28/06/2006, nomeia EDNILDE SAJO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 25 de agosto de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.653/DGP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de BRUNA FERNANDA DE BARROS FERNANDES, nomeada pela portaria nº. 10.610/DGP, de 19 de agosto de 2009, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I. Palácio dos Tropeiros, em 25 de agosto de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10.654/DGP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de RENATA APARECIDA CAETANO DOS SANTOS, nomeada pela portaria nº. 10.608/DGP, de 19 de agosto de 2009, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I. Palácio dos Tropeiros, em 26 de agosto de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

Termo Declaratório

As portarias nºs 10.629/DGP, 10.630/DGP, 10.631/DGP e 10.632/DGP, de 21 de agosto de 2009, foram afixadas no átrio da Prefeitura de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, na data de 21/08/2009, nos termos do Art. 78 da Lei Orgânica do Município. Sorocaba, 21 de agosto de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

LEI Nº 4.595/94

“Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo único - A urna fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança.”

CFEBS: 3224-4511 - OSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA



Secretaria de Finanças

CN-SIFPM		CONAM					
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria							
DATA	17/08/2009	Balancete Analitico - 07 / 2009	Pagina 1				
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
1.0.0.0.00.00.00			RECEITAS CORRENTES				
1.1.0.0.00.00.00			RECEITA TRIBUTARIA				
1.1.1.0.00.00.00			IMPOSTOS				
1.1.1.1.00.00.00			IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA				
1.1.1.2.00.00.00			IMP. S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITOR				
1.1.1.2.02.00.01	01	1100000	imposto sobre prop.predial urbana	3.163.613,45	26.501.360,78	38.960.000,00	12.458.639,22
1.1.1.2.02.00.02	01	1100000	imposto sobre a prop.territorial urbano	2.164.789,41	15.619.907,00	25.670.000,00	10.050.093,00
1.1.1.2.04.00.00			IMPOSTO S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUE				
1.1.1.2.04.31.00	01	1100000	retido nas fontes - trabalho	1.599.797,93	10.506.619,99	22.220.000,00	11.713.380,01
1.1.1.2.04.34.00	01	1100000	retido nas fontes - outros rendimentos	61.301,81	368.451,50	660.000,00	291.548,50
1.1.1.2.08.00.00	01	1100000	imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e dir. rea	2.542.371,64	11.005.602,95	25.670.000,00	14.664.397,05
1.1.1.3.00.00.00			IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO				
1.1.1.3.05.00.00			IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUR				
1.1.1.3.05.00.01	01	1100000	imposto sobre serv.qualquer natureza (is	8.289.882,33	58.334.172,31	106.310.000,00	47.975.827,69
			TOTAL IMPOSTOS	17.821.756,57	122.336.114,53	219.490.000,00	97.153.885,47
1.1.2.0.00.00.00			TAXAS				
1.1.2.1.00.00.00			TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA				
1.1.2.1.17.00.00	01	1100000	taxa de fiscalizacao de vigilancia sanit	21.770,09	104.189,56	230.000,00	125.810,44
1.1.2.1.25.00.00	01	1100000	tx.lic.p/func.estab.com.,ind.e prest.ser	832.952,36	6.871.379,97	9.960.000,00	3.088.620,03
1.1.2.1.26.00.00	01	1100000	taxa de publicidade comercial	117.736,63	797.065,52	1.090.000,00	292.934,48
1.1.2.1.27.00.00			TAXA DE APREENSAO E DEPOSITO				
1.1.2.1.27.00.01	01	1100000	taxa de apreensao e deposito	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.00.00			TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS				
1.1.2.2.12.00.00	01	1100000	emolumentos e custas processuais adminis	26.216,49	109.609,66	190.000,00	80.390,34
1.1.2.2.28.00.00	01	1100000	taxa de cemiterios	16.274,87	89.570,85	150.000,00	60.429,15
1.1.2.2.90.00.00	01	1100000	taxa de limpeza publica	1.645.703,47	14.102.618,13	20.850.000,00	6.747.381,87
1.1.2.2.99.00.00			OUTRAS TAXAS DE PRESTACAO DE SERVICOS				
1.1.2.2.99.00.02	01	1100000	outras taxas de prestacao de servicos	26,01	205,33	0,00	-205,33
			TOTAL TAXAS	2.660.679,92	22.074.639,02	32.470.000,00	10.395.360,98
1.1.3.0.00.00.00			CONTRIBUICAO DE MELHORIA				
1.1.3.0.04.00.00	01	1100000	contr.meih. p/pavimentacao e obras compl	31.656,96	223.364,13	480.000,00	256.635,87
			TOTAL CONTRIBUICAO DE MELHORIA	31.656,96	223.364,13	480.000,00	256.635,87
			TOTAL RECEITA TRIBUTARIA	20.514.093,45	144.634.117,68	252.440.000,00	107.805.882,32
1.3.0.0.00.00.00			RECEITA PATRIMONIAL				
1.3.1.0.00.00.00			RECEITAS IMOBILIARIAS				
1.3.1.1.00.00.00			ALUGUEIS				

CN-SIFPM							CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria							
DATA 17/08/2009							Pagina 2
Receita	Ponte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
1.3.1.1.01.00.00	01	1100000	aluguéis de imoveis urbanos	12.586,24	59.014,04	60.000,00	985,96
			TOTAL RECEITAS IMOBILIARIAS	12.586,24	59.014,04	60.000,00	985,96
1.3.2.0.00.00.00			RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS				
1.3.2.2.00.00.00			DIVIDENDOS				
1.3.2.2.00.00.01	01	1100000	dividendos telefonica	1.724,45	1.724,45	0,00	-1.724,45
1.3.2.5.00.00.00			REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS				
1.3.2.5.01.00.00			REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VIN				
1.3.2.5.01.01.00			REMUN.DEP.BANCARIOS REC.VINCULADOS - ROY				
1.3.2.5.01.01.01	05	5000018	rend apl comp fin esp exp - cex	2.956,04	29.150,42	0,00	-29.150,42
1.3.2.5.01.01.02	05	5000018	rend apl fin royalties - uniao	92,49	1.658,57	0,00	-1.658,57
1.3.2.5.01.01.03	02	5000018	rend apl fin royalties - estado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.02.00			REMUN.DEP.BANC.RECURSOS VINCULADOS - FUN				
1.3.2.5.01.02.01	06	2600000	rend.deposito bancario fundeb	128.419,01	872.185,79	1.090.000,00	217.814,21
1.3.2.5.01.03.00			REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE				
1.3.2.5.01.03.01	05	3000030	rend.deposito bancario vinculado a saude	595,63	5.975,46	790.000,00	784.024,54
1.3.2.5.01.03.02	02	3000028	ren dep banc programa diabetes	888,25	2.639,58	0,00	-2.639,58
1.3.2.5.01.05.00			REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.MANUT.DSENV.ENS				
1.3.2.5.01.05.01	01	2000000	rend.deposito bancario ensino basico(pro	28.479,00	332.052,19	780.000,00	447.947,81
1.3.2.5.01.05.02	05	2200005	rend. de aplicacao quota salario educaca	19.981,57	209.439,61	330.000,00	120.560,39
1.3.2.5.01.05.03	05	2200003	rend. brasil transporte escolar (pmate)	18,96	77,12	10.000,00	9.922,88
1.3.2.5.01.05.04	02	2000003	rend. deposito bancario fundesp	3,65	7.020,95	20.000,00	12.979,05
1.3.2.5.01.05.05	05	2000002	rend. deposito bancario pnaec	0,26	149,12	400,00	250,88
1.3.2.5.01.05.08	02	2200002	rend apl transporte de alunos - estado	3.863,75	4.292,25	0,00	-4.292,25
1.3.2.5.01.05.09	01	2300000	rend apl fin ensino medio	2,79	74,99	0,00	-74,99
1.3.2.5.01.06.00			REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.ACORS E SERV.PUB				
1.3.2.5.01.06.01	01	3100000	rend. deposito bancario rec.proprio da s	95,96	14.472,30	10.000,00	-4.472,30
1.3.2.5.01.06.02	05	3000030	rend apl assistencia farmaceutica	10.191,63	93.229,32	0,00	-93.229,32
1.3.2.5.01.06.03	05	3000031	rend apl media alta complex amb e hospit	82.905,83	502.709,43	0,00	-502.709,43
1.3.2.5.01.06.04	05	3000033	rend apl atencao basica	32.574,83	179.587,74	0,00	-179.587,74
1.3.2.5.01.06.05	05	3000032	rend apl gestao sus	1.494,38	14.248,30	0,00	-14.248,30
1.3.2.5.01.06.06	05	3000034	rend apl vigilancia em saude	28.337,40	241.776,67	0,00	-241.776,67
1.3.2.5.01.06.07	02	3000022	rend apl atencao de saude sistema penite	55,87	447,85	0,00	-447,85
1.3.2.5.01.06.08	02	3000035	rend apl fin municipalizacao da saude	6.466,24	43.492,16	0,00	-43.492,16
1.3.2.5.01.09.00	01	1300000	remun.dep.banc.recursos vinculados - cid	197,42	5.927,91	10.000,00	4.072,09
1.3.2.5.01.10.01	05	5000018	rend paif at familia	304,79	1.899,25	0,00	-1.899,25
1.3.2.5.01.10.02	05	5000017	rend peti-prog erradicacao trabalho inf	6,34	118,05	0,00	-118,05
1.3.2.5.01.10.03	05	5000011	rend idoso	709,01	2.146,62	0,00	-2.146,62
1.3.2.5.01.10.04	05	5000021	rend agente jovem-projovem	0,00	2.256,77	0,00	-2.256,77
1.3.2.5.01.10.05	05	5000016	rend cappd	93,94	909,92	0,00	-909,92
1.3.2.5.01.10.06	05	5000011	rend apl fin atendimento a pessoa idosa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.10.07	05	5000010	rend apl fin protecao social basica fami	82,71	720,86	0,00	-720,86
1.3.2.5.01.10.08	05	5000016	rend apl fin sac-ppd portador de deficie	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.10.09	05	5000019	rend apl fin populacao de rua	232,40	3.174,01	0,00	-3.174,01

CN-SIFPM							CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria							
DATA 17/08/2009							Pagina 3
Receita	Ponte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
1.3.2.5.01.10.10	05	5000009	rend apl fin pac-creche crianca e adoles	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.10.11	05	5000020	rend apl fin pfmc - projeto sentinela	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.10.12	05	5000009	rend apl fin abrigo crianca e adolescent	147,48	1.286,86	0,00	-1.286,86
1.3.2.5.01.10.13	05	5000010	rend apl fin igd - bolsa familia	4.374,31	45.415,75	0,00	-45.415,75
1.3.2.5.01.10.14	05	5000006	rend apl fin fmas - protecao basica	189,27	189,27	0,00	-189,27
1.3.2.5.01.10.15	05	5000007	rend apl fin fmas - protecao especial	266,45	1.062,47	0,00	-1.062,47
1.3.2.5.01.10.16	05	5000008	rend apl fin bpc	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.00			REMUN.DEP.BANCARIOS DE OUTROS RECURSOS V				
1.3.2.5.01.99.01	02	1000009	rend apl convenio cdnu	2.766,56	22.554,66	0,00	-22.554,66
1.3.2.5.01.99.02	07	1000005	rend. deposito bancario pmat	11.612,78	103.872,39	360.000,00	256.127,61
1.3.2.5.01.99.03	03	4000001	rend.deposito bancario fumtran	9.439,52	52.945,07	110.000,00	57.054,93
1.3.2.5.01.99.05	05	1000010	rend apl fin esporte solidario	117,59	857,48	0,00	-857,48
1.3.2.5.01.99.06	03	1000015	rend.deposito bancario fmdca	6.993,63	71.658,28	60.000,00	-11.658,28
1.3.2.5.01.99.07	03	1000007	rend.deposito bancario fadas	243,15	1.548,39	300,00	-1.248,39
1.3.2.5.01.99.08	02	1000013	rend.deposito bancario daesp	24,60	366,14	4.000,00	3.633,86
1.3.2.5.01.99.09	05	1000020	rend.deposito bancario conv.mod.da g.mun	369,07	4.642,18	2.000,00	-2.642,18
1.3.2.5.01.99.10	05	1000014	rend.deposito bancario ana paula eleuter	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.5.01.99.11	02	1000024	rend apl reforma delegacia seccional	229,20	4.140,40	0,00	-4.140,40
1.3.2.5.01.99.14	02	1000023	infra estrutura urbana recape	2.202,30	12.396,20	0,00	-12.396,20
1.3.2.5.01.99.15	02	1000030	rend apl parque tecnologico de sorocaba	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.16	07	4000002	rend apl promob - bndes	172,71	1.596,88	0,00	-1.596,88
1.3.2.5.01.99.17	07	1000012	rend apl fin caf	0,00	16.381,42	0,00	-16.381,42
1.3.2.5.01.99.18	03	1000002	rend apl fin faced	456,57	4.038,06	0,00	-4.038,06
1.3.2.5.01.99.19	03	1000003	rend apl fin fama	2.331,77	16.101,40	0,00	-16.101,40
1.3.2.5.01.99.20	03	1000017	rend apl fin fundo municipal festejos po	1,94	55,22	0,00	-55,22
1.3.2.5.01.99.21	05	1000010	rend apl fin quadra poliesportiva	495,02	5.094,83	0,00	-5.094,83
1.3.2.5.01.99.22	02	1000010	rend apl fin centro lazer vila formosa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.23	02	1000032	ren apl fin area lazer jm matilde gavin/	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.00.00			REMUN.DB DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCU				
1.3.2.5.02.99.00			REMUN.DB OUTROS DEPOSITOS DE REC.NAO VIN				
1.3.2.5.02.99.01	01	1100000	rend.deposito bancario nao vinculados	578.603,93	3.895.064,55	4.000.000,00	104.935,45
1.3.2.5.02.99.04	01	1100000	rend apl fin caf - contrapartida	41.859,84	511.777,68	0,00	-511.777,68
			TOTAL RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.013.672,29	7.346.603,24	7.586.700,00	240.096,76
			TOTAL RECEITA PATRIMONIAL	1.026.258,53	7.405.617,28	7.646.700,00	241.082,72
1.7.0.0.00.00.00			TRANSFERENCIAS CORRENTES				
1.7.2.0.00.00.00			TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				
1.7.2.1.00.00.00			TRANSFERENCIAS DA UNIAO				
1.7.2.1.01.00.00			PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO				
1.7.2.1.01.02.00	01	1100000	cota-parte fundo de participacao dos mun	2.150.052,87	18.537.389,01	38.840.000,00	20.302.610,99
1.7.2.1.01.05.00	01	1100000	cota-parte do imposto s/a prop.territori	844,73	5.059,45	70.000,00	64.940,55
1.7.2.1.22.00.00			TRANS.COMPENS.FINANC.P/EXPLORACAO DE REC				
1.7.2.1.22.20.00	05	1000018	cota-parte da compens.financ.recursos min	30.524,10	202.936,33	260.000,00	57.063,67
1.7.2.1.22.30.00	05	1000018	c/parte royalties-comp.fin.p/prod.petr.1	30.366,88	195.191,65	480.000,00	284.808,35
1.7.2.1.22.90.01	05	1000018	compensacao financeira esp exp - cex	0,00	1.001.202,04	0,00	-1.001.202,04

CN-SIFPM							CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria							
DATA 17/08/2009							Pagina 4
Balancete Analitico - 07 / 2009							
Receita	Ponte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
1.7.2.1.33.00.00			TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUND				
1.7.2.1.33.00.01	05	3000031	media e alta compl.ambulatorial e hospit	6.962.328,02	49.524.505,62	71.129.000,00	21.604.494,38
1.7.2.1.33.00.02	05	3000030	assistencia farmaceutica	191.045,31	1.337.317,17	2.293.000,00	955.682,83
1.7.2.1.33.00.03	05	3000033	atencao basica	946.312,00	6.587.837,00	9.816.000,00	3.228.163,00
1.7.2.1.33.00.04	05	3000032	gestao do sus	0,00	0,00	195.500,00	195.500,00
1.7.2.1.33.00.05	05	3000034	vigilancia em saude	206.126,63	1.112.951,40	1.699.000,00	586.048,60
1.7.2.1.35.00.00			TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE				
1.7.2.1.35.01.00	05	2200005	transferencias do salario-educacao	962.730,68	7.487.676,24	12.000.000,00	4.512.323,76
1.7.2.1.35.03.00	05	2000001	transf.diretas do fnde referentes ao pna	538.648,00	2.693.240,00	3.880.000,00	1.186.760,00
1.7.2.1.35.04.00	05	2200003	trans.diretas do fnde referentes ao pnat	8.000,98	32.003,92	40.000,00	7.996,08
1.7.2.1.35.99.00			OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE				
1.7.2.1.35.99.01	05	2000002	programa nac.alimentacao esc. creche	0,00	0,00	185.000,00	185.000,00
1.7.2.1.36.00.00	01	1100000	trans.financieira do icms-desoneracao-1.c	174.842,74	1.214.713,84	2.130.000,00	915.286,16
1.7.2.1.99.00.00			OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO				
1.7.2.1.99.00.01	01	1100000	fpm - apoio financeiro mp.462/2009	0,00	874.445,75	0,00	-874.445,75
1.7.2.2.00.00.00			TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS				
1.7.2.2.01.00.00			PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS				
1.7.2.2.01.01.00	01	1100000	cota-parte do icms	19.608.209,57	146.363.247,60	283.360.000,00	136.996.752,40
1.7.2.2.01.02.00	01	1100000	cota-parte do ipva	2.578.635,16	57.673.932,44	66.340.000,00	8.666.067,56
1.7.2.2.01.04.00	01	1100000	cota-parte do ipi sobre exportacao	139.230,26	1.097.164,52	2.840.000,00	1.742.835,48
1.7.2.2.01.13.00	01	1300000	cota-parte da contr.interv.no dominio pu	111.750,40	245.518,79	850.000,00	604.481,21
1.7.2.2.22.00.00			TRANSF.COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCE				
1.7.2.2.22.30.00	02	1000018	c/parte royalties comp.fin.p/prod.petr.1	378,81	9.064,83	10.000,00	935,17
1.7.2.2.33.00.01	02	3000022	atencao de saude sistema penitenciario	0,00	2.160,00	0,00	-2.160,00
1.7.2.2.99.00.00			OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS				
1.7.2.2.99.00.01	02	2000003	fundesp - merenda escolar	0,00	743.283,00	1.950.000,00	1.206.717,00
1.7.2.4.00.00.00			TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS				
1.7.2.4.01.00.00	06	2600000	transf. de recursos do fundeb	6.308.337,10	52.996.436,06	95.000.000,00	42.003.563,94
			TOTAL TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	40.948.364,24	349.937.276,66	593.367.500,00	243.430.223,34
1.7.6.0.00.00.00			TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS				
1.7.6.1.00.00.00			TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENT				
1.7.6.1.03.00.00			TRANSF.COMV.DA UNIAO DEST.A PROG.ASSIST.				
1.7.6.1.03.00.01	05	5000017	peti - prog.erradicacao trab.infantil	1.500,00	10.500,00	18.000,00	7.500,00
1.7.6.1.03.00.02	05	5000002	atendimento a pessoa idosa	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
1.7.6.1.03.00.03	05	5000021	projovem - protecao ao jovem	1.175.443,20	1.222.532,37	615.000,00	-607.532,37
1.7.6.1.03.00.04	05	5000018	protecao social basica familia -pbf	9.000,00	45.000,00	216.000,00	171.000,00
1.7.6.1.03.00.05	05	5000012	sac-ppd portador de deficiencia	0,00	108.000,00	240.000,00	132.000,00
1.7.6.1.03.00.06	05	5000019	populacao de rua	0,00	60.000,00	72.000,00	12.000,00
1.7.6.1.03.00.07	05	5000001	pac - creche crianca e adolescente	9.000,00	63.000,00	60.000,00	-3.000,00
1.7.6.1.03.00.08	05	5000016	capdd	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00

CN-SIFPM							CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria							
DATA 17/08/2009							Pagina 5
Balancete Analitico - 07 / 2009							
Receita	Ponte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
1.7.6.1.03.00.09	05	5000020	pfmc - projeto sentinela	4.500,00	27.000,00	43.000,00	16.000,00
1.7.6.1.03.00.10	05	5000022	abrigo crianca e adolescente	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00
1.7.6.1.03.00.11	05	5000023	bolsa familia	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
1.7.6.1.03.00.12	05	5000024	iqd - bolsa familia	18.208,50	103.120,68	360.000,00	256.879,32
1.7.6.1.99.00.00			OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UN				
1.7.6.1.99.00.03	05	3000020	modernizacao da guarda municipal	0,00	0,00	83.200,00	83.200,00
1.7.6.2.00.00.00			TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS EN				
1.7.6.2.01.00.00			TRANSF. CONVENIOS DO ESTADO PARA O SUS				
1.7.6.2.01.00.01	02	3000028	programa diabetes	0,00	0,00	168.000,00	168.000,00
1.7.6.2.01.00.04	02	3000035	municipalizacao da saude	-788.625,88	629.051,64	0,00	-629.051,64
1.7.6.2.02.00.00			TRANSF.CONVENIOS DO ESTADO DEST.A PROG.D				
1.7.6.2.02.00.18	02	2200002	nc-prog. transportes de alunos	0,00	1.445.359,50	2.350.000,00	904.640,50
1.7.6.2.02.00.19	02	2300001	nc- transporte de alunos ensino medio	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
1.7.6.2.99.00.00			OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ES				
1.7.6.2.99.00.15	02	1000013	daesp - de.aeroviario do estado	3.000,00	21.000,00	34.000,00	13.000,00
1.7.6.2.99.00.16	02	5000006	fmas - protecao basica	21.088,75	126.532,50	254.000,00	127.467,50
1.7.6.2.99.00.17	02	5000007	fmas - protecao especial	32.481,25	227.368,75	264.000,00	36.631,25
1.7.6.2.99.00.18	02	5000008	bdg	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
1.7.6.2.99.00.19	02	1000030	parque tecnologico de sorocaba	0,00	70.695,00	0,00	-70.695,00
			TOTAL TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	485.595,82	4.159.160,44	5.244.200,00	1.085.039,56
			TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES	41.433.960,06	354.096.437,10	598.611.700,00	244.515.262,90
1.9.0.0.00.00.00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1.9.1.0.00.00.00			MULTAS E JUROS DE MORA				
1.9.1.1.00.00.00			MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS				
1.9.1.1.38.00.00	01	1100000	multas e juros de mora do iptu	75.675,27	231.073,68	750.000,00	518.926,32
1.9.1.1.39.00.00	01	1100000	multas e juros de mora do itbi	14.923,10	68.754,29	170.000,00	101.245,71
1.9.1.1.40.00.00	01	1100000	mult.e juros de mora do imp.s/serv.qualq	29.351,48	210.040,99	290.000,00	79.959,01
1.9.1.1.99.00.00			MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS				
1.9.1.1.99.01.00			MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS				
1.9.1.1.99.01.01	01	1100000	multa e juros de mora de outros tributos	56.106,36	331.182,45	460.000,00	128.817,55
1.9.1.3.00.00.00			MULT.E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS				
1.9.1.3.11.00.00	01	1100000	mult.jur.mora da divida ativa do iptu	739.603,52	5.021.947,75	8.990.000,00	3.968.052,25
1.9.1.3.12.00.01	01	1100000	multa e juros mora div ativa itbi	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.00.00	01	1100000	multas e juros de mora da divida ativa d	129.485,74	935.867,98	1.990.000,00	1.054.132,02
1.9.1.3.35.00.00	01	1100000	mult.jur.mora da div.ativa tx.fisc.e vig	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
1.9.1.3.99.00.00			MULT.E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE OUT				
1.9.1.3.99.00.01	01	1100000	multa e juros de mora div.ativa outros t	4.608,67	29.121,44	60.000,00	30.878,56
1.9.1.9.00.00.00			MULTAS DE OUTRAS ORIGENS				
1.9.1.9.10.00.00			MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA				

CN-SIPFM		CONAM					
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria							
DATA	17/08/2009	Balancete Analitico - 07 / 2009				Pagina	6
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
1.9.1.9.10.00.01	01	1100000	multas previstas na legislacao sanitaria	6.014,77	34.770,35	0,00	-34.770,35
			TOTAL MULTAS E JUROS DE MORA	1.055.768,91	6.862.758,93	12.780.000,00	5.917.241,07
1.9.2.0.00.00.00			INDENIZACOES E RESTITUICOES				
1.9.2.2.00.00.00			RESTITUICOES				
1.9.2.2.99.00.00			OUTRAS RESTITUICOES				
1.9.2.2.99.00.01	01	1100000	vale transporte pms	86.806,46	560.375,64	880.000,00	319.624,36
1.9.2.2.99.00.02	01	1100000	vale refeicao pms	24.196,10	161.119,93	280.000,00	118.880,07
1.9.2.2.99.00.03	01	1100000	cesta basica pms	50.718,87	363.750,08	570.000,00	206.249,92
1.9.2.2.99.00.05	01	1100000	outras restituiçoes	13.823,55	183.355,90	250.000,00	66.644,10
1.9.2.2.99.00.06	01	1100000	cesta basica - saae	79.635,90	579.711,86	770.000,00	190.288,14
1.9.2.2.99.00.07	01	1100000	cesta basica - urbes	15.070,88	112.827,81	150.000,00	37.172,19
1.9.2.2.99.00.08	01	1100000	cesta basica - funserv	14.477,09	534.842,06	120.000,00	-414.842,06
1.9.2.2.99.00.09	01	1100000	rest. energia eletrica destrital	3.368,89	28.722,84	50.000,00	21.277,16
1.9.2.2.99.00.10	01	1100000	rest. combustivel urbes	1.608,52	43.880,10	78.000,00	34.119,90
1.9.2.2.99.00.11	01	1100000	rest. inss proc.1290.8/2004	161.343,85	950.468,27	1.650.000,00	699.531,73
			TOTAL INDENIZACOES E RESTITUICOES	451.050,11	3.519.054,49	4.798.000,00	1.278.945,51
1.9.3.0.00.00.00			RECEITA DA DIVIDA ATIVA				
1.9.3.1.00.00.00			RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA				
1.9.3.1.11.00.00			REC.DIV.ATIVA DO IMP.S/A PROP.PRED.TERRI				
1.9.3.1.11.00.01	01	1100000	rec.divida ativa iptu principal	878.517,70	6.495.856,34	11.580.000,00	5.084.143,66
1.9.3.1.12.00.00			RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI				
1.9.3.1.12.00.01	01	1100000	rec. divida ativa itbi	15.396,99	109.919,05	170.000,00	60.080,95
1.9.3.1.13.00.00			REC.DIVIDA ATIVA DO IMP.S/SERV.DE QUALQ.				
1.9.3.1.13.00.01	01	1100000	rec. divida ativa issqn principal	56.273,59	626.788,88	1.260.000,00	633.211,12
1.9.3.1.98.00.00			RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIB. DE				
1.9.3.1.98.00.04	01	1100000	rec.div.ativa contr.melhorias obras pavi	57.733,05	405.000,76	900.000,00	494.999,24
1.9.3.1.99.00.00			RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUT				
1.9.3.1.99.01.00			REC.DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS				
1.9.3.1.99.01.01	01	1100000	rec div ativ outros tributos	2.845,64	26.195,28	0,00	-26.195,28
1.9.3.1.99.01.03	01	1100000	rec.div.at.taxa lic func estab com. indu	115.360,17	956.522,76	1.740.000,00	783.477,24
1.9.3.1.99.01.04	01	1100000	rec.div.at.taxa publicidade comercial	9.907,77	70.745,65	90.000,00	19.254,35
1.9.3.1.99.01.16	01	1100000	rec.div.at.emol. e custas proc. adm.	1.598,52	10.053,78	20.000,00	9.946,22
1.9.3.1.99.01.19	01	1100000	rec.div.at.taxa de cemeterios	359,72	3.241,42	600,00	-2.641,42
1.9.3.1.99.01.20	01	1100000	rec.div.at.taxa limpeza publica	198.362,50	1.670.284,74	2.590.000,00	919.715,26
1.9.3.1.99.01.21	01	1100000	rec.div.at.taxa vigilancia sanitaria	4.000,30	30.318,20	60.000,00	29.682,80
1.9.3.1.99.01.22	01	1100000	rec.div.at. multas posturas	7.927,22	96.795,02	50.000,00	-46.795,02
1.9.3.2.99.01.01	01	1100000	rec div ativ rendas eventuais	267,33	34.006,76	0,00	-34.006,76
1.9.3.2.99.01.02	01	1100000	rec div ativ ressarcimento	161,98	1.230,06	0,00	-1.230,06

CN-SIPFM		CONAM					
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria							
DATA	17/08/2009	Balancete Analitico - 07 / 2009				Pagina	7
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
			TOTAL RECEITA DA DIVIDA ATIVA	1.348.712,48	10.536.958,70	18.460.600,00	7.923.641,30
1.9.9.0.00.00.00			RECEITAS CORRENTES DIVERSAS				
1.9.9.0.99.00.00			OUTRAS RECEITAS				
1.9.9.0.99.00.04	01	1100000	eventuais	84.831,62	449.786,37	720.000,00	270.213,63
1.9.9.0.99.00.05	01	1100000	visa zoonoses	253,00	3.128,00	2.000,00	-1.128,00
1.9.9.0.99.00.06	01	1100000	receita de mercados	1.346,26	12.035,51	10.000,00	-2.035,51
1.9.9.0.99.00.07	03	1000002	facad - fundo de apoio a cultura e educa	107.399,11	171.890,57	250.000,00	78.109,43
1.9.9.0.99.00.08	03	5000004	fss - fundo social de solidariedade	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
1.9.9.0.99.00.09	03	1000003	fama - fundo municipal de meio ambiente	47.346,50	462.886,50	960.000,00	497.113,50
1.9.9.0.99.00.10	03	4000001	funtran - fundo municipal de transito	549.785,10	3.430.292,28	8.000.000,00	4.569.707,72
1.9.9.0.99.00.11	03	1000007	fadgas - fndo de apoio ao desporto amator	24.158,00	76.015,50	96.000,00	19.984,50
1.9.9.0.99.00.13	01	1100000	concurso publico	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
1.9.9.0.99.00.14	03	1000006	procon	0,00	155,50	5.000,00	4.844,50
1.9.9.0.99.00.15	01	1100000	programa garantia de renda minima	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.00.16	03	1000015	fmdca - fundo munic.crianca adolescente	0,00	291.391,58	1.200.000,00	908.608,42
1.9.9.0.99.00.17	03	1000017	fdo.municipal de festejos populares	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
			TOTAL RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	815.119,59	4.897.581,81	11.595.000,00	6.697.418,19
			TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.670.651,09	25.816.353,93	47.633.600,00	21.817.246,07
			TOTAL RECEITAS CORRENTES	66.644.963,13	531.952.525,99	906.332.000,00	374.379.474,01
2.0.0.0.00.00.00			RECEITAS DE CAPITAL				
2.1.0.0.00.00.00			OPERACOES DE CREDITO				
2.1.1.0.00.00.00			OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				
2.1.1.4.00.00.00			OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATU				
2.1.1.4.05.00.00	07	1000005	oper.cred.internas p/prog.moderniz.admin	0,00	800.042,18	6.000.000,00	5.199.957,82
2.1.1.4.99.00.01	07	4000002	promob	0,00	355.247,33	0,00	-355.247,33
			TOTAL OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	1.155.289,51	6.000.000,00	4.844.710,49
2.1.2.0.00.00.00			OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				
2.1.2.3.00.00.00			OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS - CONTRAT				
2.1.2.3.99.00.00			OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - C				
2.1.2.3.99.00.01	07	1000012	caf	0,00	0,00	18.000.000,00	18.000.000,00
			TOTAL OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	0,00	0,00	18.000.000,00	18.000.000,00
			TOTAL OPERACOES DE CREDITO	0,00	1.155.289,51	24.000.000,00	22.844.710,49
2.2.0.0.00.00.00			ALIENACAO DE BENS				
2.2.1.0.00.00.00			ALIENACAO DE BENS MOVEIS				
2.2.1.9.00.00.00			ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS				
2.2.1.9.00.00.01	01	1200000	alienacao de outros bens moveis	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00

CN-SIPPM		CONAM					
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria							
DATA 17/08/2009	Balancete Analitico - 07 / 2009					Pagina	8
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
			TOTAL ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
2.2.2.0.00.00.00			ALIENACAO DE BENS IMOVEIS				
2.2.2.9.00.00.00			ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS				
2.2.2.9.00.00.01	01	1200000	alienacao de outros bens imoveis	2.211,68	14.747,78	10.000,00	-4.747,78
			TOTAL ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	2.211,68	14.747,78	10.000,00	-4.747,78
			TOTAL ALIENACAO DE BENS	2.211,68	14.747,78	20.000,00	5.252,22
2.4.0.0.00.00.00			TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				
2.4.7.0.00.00.00			TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS				
2.4.7.1.00.00.00			TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS				
2.4.7.1.99.00.00			OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UN				
2.4.7.1.99.00.01	01	1000026	carta de credito fgts	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
2.4.7.1.99.00.02	05	1000014	programa pro-lar autoconstrucao	0,00	1.345.523,13	9.471.000,00	8.125.476,87
2.4.7.2.00.00.00			TRANSF. CONVENIOS DOS ESTADOS E DE SUAS E				
2.4.7.2.99.00.00			OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS E				
2.4.7.2.99.00.02	02	1000009	cdhu - programa habitacional	0,00	4.150.028,58	5.500.000,00	1.349.971,42
2.4.7.2.99.00.04	02	1000023	infra-estrutura urbana - recape	0,00	1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00
2.4.7.2.99.00.05	02	1000010	construcao centro de lazer vila formosa	0,00	126.288,78	0,00	-126.288,78
2.4.7.2.99.00.06	02	1000032	impl area lazer jm matilde gavin/jm sant	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	6.621.840,49	17.471.000,00	10.849.159,51
			TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	6.621.840,49	17.471.000,00	10.849.159,51
			TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	2.211,68	7.791.877,78	41.491.000,00	33.699.122,22
9.0.0.0.00.00.00			DEDUCOES DE RECEITAS				
9.5.0.0.00.00.00			FUNDEB				
9.5.1.0.00.00.00			RECEITAS CORRENTES				
9.5.1.0.00.00.01	01	2000000	deducoes de receitas para o fundeb - fpm	-430.010,51	-3.707.477,40	-7.768.000,00	-4.060.522,60
9.5.1.0.00.00.02	01	2000000	deducoes de receitas para o fundeb - itr	-168,93	-988,21	-14.000,00	-13.011,79
9.5.1.0.00.00.03	01	2000000	deducoes de receitas para o fundeb - l.c	-34.968,54	-242.942,72	-426.000,00	-183.057,28
9.5.1.0.00.00.04	01	2000000	deducoes de receitas para o fundeb - icm	-3.921.641,92	-29.272.367,50	-56.672.000,00	-27.399.632,50
9.5.1.0.00.00.05	01	2000000	deducoes de receitas para o fundeb - ipv	-515.727,01	-11.534.786,49	-13.268.000,00	-1.733.213,51
9.5.1.0.00.00.06	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - ipi ex	-27.846,06	-218.635,15	-568.000,00	-349.364,85
			TOTAL RECEITAS CORRENTES	-4.930.362,97	-44.977.197,47	-78.716.000,00	-33.738.802,53
			TOTAL FUNDEB	-4.930.362,97	-44.977.197,47	-78.716.000,00	-33.738.802,53
9.9.0.0.00.00.00			OUTRAS DEDUCOES				
9.9.1.0.00.00.00			RECEITAS CORRENTES				
9.9.1.0.00.00.01	03	4000001	deducoes do funset	-14.992,10	-102.036,74	-300.000,00	-197.963,26

CN-SIPPM		CONAM					
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria							
DATA 17/08/2009	Balancete Analitico - 07 / 2009					Pagina	9
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
			TOTAL RECEITAS CORRENTES	-14.992,10	-102.036,74	-300.000,00	-197.963,26
			TOTAL OUTRAS DEDUCOES	-14.992,10	-102.036,74	-300.000,00	-197.963,26
			TOTAL DEDUCOES DE RECEITAS	-4.945.355,07	-45.079.234,21	-79.016.000,00	-33.936.765,79
TOTAL GERAL DA RECEITA				61.701.819,74	494.665.169,56	868.807.000,00	374.141.830,44

EDITAL N° 73 / 2009

Carnê n° 28.727 / 2009
 Contribuinte: SHEILA CRISTINA SPERANDIO DO AMARAL
 Inscrição Municipal: 306.913
 Assunto: CARNÊ DEVOLVIDO NO BALCÃO
 Requerido em: 20/08/2009
 Despacho: SOLICITA PROVIDÊNCIAS

Processo n° 1997 / 5.746-9
 Empresa: TANIA MARCIA GARCIA SOROCABA
 Inscrição Municipal: 111.738
 Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Requerido em: 21/08/2009
 Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo n° 2009 / 10.753-3
 Interessado: JOSUÉ FRANCISCO CONFECÇÃO - ME
 Inscrição Municipal: 301.764
 Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Requerido em: 11/08/2009
 Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo n° 2001 / 2.045-1
 Empresa: JONAS DE GOES
 Inscrição Municipal: 121.640
 Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Requerido em: 21/08/2009
 Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo n° 1996 / 19.364-7
 Interessado: JAIR SALES DE OLIVEIRA PEÇAS
 Inscrição Municipal: 141.410
 Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Requerido em: 11/08/2009
 Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo n° 2005 / 18.426-6
 Empresa: DALVACI MEIRE SANTOS LIMA - ME
 Inscrição Municipal: 139.401
 Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Requerido em: 21/08/2009
 Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo n° 2009 / 12.748-1
 Interessado: SIRLEI PAULINA DA SILVA ME
 Inscrição Municipal: 304.918
 Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Requerido em: 23/06/2009
 Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo n° 2003 / 15.266-4
 Empresa: CASA DA TAPIOCA LANCHONETE LTDA
 Inscrição Municipal: 130.639
 Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Requerido em: 21/08/2009
 Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo n° 2009 / 17.810-4
 Empresa: FATIMA APARECIDA ALVES PADARIA ME
 Inscrição Municipal: 300.755
 Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Requerido em: 12/08/2009
 Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo n° 1992 / 9.866-2
 Empresa: NILCEIA G. ROSA SOROCABA
 Inscrição Municipal: 79.735
 Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Requerido em: 21/08/2009
 Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Luiz Exci Silva
 SECRETARIO DE FINANÇAS
 CHEFE DE SEÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS
 AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serao entregues de forma simples pelos Correios, nos enderecos para correspondencia constantes do Cadastro Municipal, a epoca de suas emissoes.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
ABDALA ABUD DIB FILHO	R. JOAO MARTINS FOGACA,Q.C12 L.47	13.494	CONSTR.AMPL.	24/09/2009
ABIGAIL BACO MARTINS RIBEIRO C	AL DAS MPAOULAS.Q.62 L.B	13.237	CONSTR.AMPL.	21/09/2009
ADELDO GARCIA	R. MOACYR DE TOLEDO,Q.A17 L.5	13.366	CONSTR.AMPL.	23/09/2009
ADELINA LOPES DINIZ	R. DR RNELSON MUNHOZ SOARES,Q.C3 L.09	13.242	CONSTR.AMPL.	21/09/2009
ADEMAR GOULARTE	R. ANESIA FELICIANO BARBOSA ANTONELLI, 257	13.041	CONSTR.AMPL.	18/09/2009
ADEMAR VIEIRA PINTO	AV CEL ANOGUEIRA PADILHA, 380	13.389	CONSTR.AMPL.	23/09/2009
ADILSON CESAR	AV JORGE JAMIL ZAMUR,Q.BE L.28	13.014	CONSTR.AMPL.	18/09/2009
ADILSON MARTINS	R. DOMINGO ORTEGA BRETON,Q.F2 L.32	13.500	CONSTR.AMPL.	24/09/2009
ADILSON MENDES DE QUEIROZ	R. DARIA GALVAO DA SILVA, 636	13.284	CONSTR.AMPL.	23/09/2009
ADRIANA ALMEIDA PROENCA	R. SANTO DE CHIATTO,Q.A L.32	13.136	CONSTR.AMPL.	21/09/2009
ADRIANA ALMEIDA PROENCA	R. SANTO DE CHIATTO,Q.A L.32	13.137	CONSTR.AMPL.	21/09/2009
ADRIANA FAUSTINA DA SILVA	R. NOIR DE MELO RUBIO,Q.F26 L.08	13.098	CONSTR.AMPL.	21/09/2009
ADRIANA GIMENES GARCIA FERREIR	AV CARLOS SONETTI, 1001	13.028	CONSTR.AMPL.	18/09/2009

Table with 4 columns: Name, Address/Details, Date, and another Name. Lists various individuals and their associated information, including names like AELITON PEREIRA, HORTO FLORESTAL, FRANCISCO BUENO DE CAMARGO, etc.

MARCIO LUIS DA SILVA	R.	CDOR RHEMELINO MATARAZZO, 510	13.116 CONSTR.AMPL.	21/09/2009
MARCIO SILVA MONTEIRO NARDI	R.	FRANCISCO CABRERA, 68	13.027 CONSTR.AMPL.	18/09/2009
MARCO ANTONIO FERREIRA BARBERI	R.	PROF IMAGALHAES DE NORONHA, 72	13.018 CONSTR.AMPL.	18/09/2009
MARCOS ANTONIO DIAS DINIS	R.	JOSE PEDRO LUZ NETTO,Q.A12 L.35	13.417 CONSTR.AMPL.	24/09/2009
MARCOS CORTEZ NASCIMENTO	R.	ROSA STA JD R/18,Q.H L.45	13.236 CONSTR.AMPL.	21/09/2009
MARCOS JOSE ALVES DE MIRA	R.	JOSE TRUGILLANO, 423	13.207 CONSTR.AMPL.	21/09/2009
MARIA APARECIDA DA SILVA MODES	R.	ALCEU TAVARES, 230	13.007 CONSTR.AMPL.	18/09/2009
MARIA APARECIDA DA SILVA MODES	R.	ALCEU TAVARES, 230	13.008 CONSTR.AMPL.	18/09/2009
MARIA DO SOCORRO DE JESUS	R.	CORNELIO ROSUMEK,Q.G L.22	13.101 CONSTR.AMPL.	21/09/2009
MARIA MARY KAWAKUBO HAYASHIDA	R.	PAULO VICTOR TREVISAN,Q.G L.4	13.204 CONSTR.AMPL.	21/09/2009
MARIA MARY KAWAKUBO HAYASHIDA	R.	PAULO VICTOR TREVISAN,Q.G L.4	13.205 CONSTR.AMPL.	21/09/2009
MARILEN LIMA	R.	PROF NELSON GUEDES,Q.G L.08/B	13.097 CONSTR.AMPL.	21/09/2009
MARINA ROSALINA SIMOES BRAZ	R.	VALMIR TELES DE MENEZES, 37	13.352 CONSTR.AMPL.	23/09/2009
MARINA ROSALINA SIMOES BRAZ	R.	VALMIR TELES DE MENEZES, 37	13.354 CONSTR.AMPL.	23/09/2009
MARTIN DOMINGUEZ BATUECAS	ET	AURELIA LUIZA M ZANON, 467	13.125 CONSTR.AMPL.	21/09/2009
MAURICIO NOBREGA DE ALMEIDA	AV	JORGE JAMIL ZAHUR,Q.AF L.08	13.301 CONSTR.AMPL.	23/09/2009
MAURICIO NOTARI GODOY	R.	FIORAVANTE SAJO,Q.A8 L.23	13.429 CONSTR.AMPL.	24/09/2009
MAURO MARTINHO COSTA	R.	DALIAS-RESID JD R/06,Q.G L.6	13.378 CONSTR.AMPL.	23/09/2009
MAURO MARTINHO COSTA	R.	DALIAS-RESID JD R/06,Q.G L.7	13.401 CONSTR.AMPL.	24/09/2009
MAURO TIAKI KITAUARA	R.	OLAVO FRANCA PAZ,Q.A23 L.17	13.466 CONSTR.AMPL.	24/09/2009
MAURO TIAKI KITAUARA	R.	OLAVO FRANCA PAZ,Q.A23 L.17	13.467 CONSTR.AMPL.	24/09/2009
MEIRY SOLANGE DE FREITAS M. MA	R.	LUIZ CEZAR DOMINGUES MORAES, 188	13.070 CONSTR.AMPL.	18/09/2009
MILTON CAPEL	R.	HERMINIA PERRELLA TREVISAN,Q.H L.7	13.369 CONSTR.AMPL.	23/09/2009
MILTON CEZAR DE OLIVEIRA	R.	JOSE JOAQUIM CABELLEIRA,Q.18 L.27/A	13.211 CONSTR.AMPL.	21/09/2009
MINORU NAKAMURA	R.	JOSE GUERREIRO,Q.D L.46	13.045 CONSTR.AMPL.	18/09/2009
MINORU NAKAMURA	R.	JOSE GUERREIRO,Q.D L.46	13.046 CONSTR.AMPL.	18/09/2009
MIRIAN SPERT.	R.	SUZANA DE FATIMA PIANTORE,Q.F14 L.14	13.114 CONSTR.AMPL.	21/09/2009
MISAEEL PROENCA PEDROSO	R.	ANGELO ZANARDO,Q.B L.20	13.414 CONSTR.AMPL.	24/09/2009
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES	R.	ABOLICAO, 406	13.143 CONSTR.AMPL.	21/09/2009
NEEMIAS DE CASTRO	R.	NILTON ERNESTO,Q.C6 L.17	13.501 CONSTR.AMPL.	24/09/2009
NEUSA DIAS	R.	TOPAZIO JD R/08,Q.A L.28	13.029 CONSTR.AMPL.	18/09/2009
NILIO ZACCARIOTTO	R.	GERALDO RIBEIRO DUARTE,Q.23 L.63/B	13.308 CONSTR.AMPL.	23/09/2009
NILIO ZACCARIOTTO	R.	GERALDO RIBEIRO DUARTE,Q.23 L.63/B	13.310 CONSTR.AMPL.	23/09/2009
NILIO ZACCARIOTTO	R.	GERALDO RIBEIRO DUARTE,Q.23 L.62/A	13.311 CONSTR.AMPL.	23/09/2009
NILIO ZACCARIOTTO	R.	GERALDO RIBEIRO DUARTE,Q.23 L.62/A	13.312 CONSTR.AMPL.	23/09/2009
NIVALDO DOS SANTOS	R.	WALDEMAR JOSE SOAVE,Q.G L.11	13.240 CONSTR.AMPL.	21/09/2009
NORBERTO NORMITSU TAKEDA	R.	MARIA CONCEICAO DE PAULA SANTOS,Q.B L.	13.402 CONSTR.AMPL.	24/09/2009
OSMAR ANTONIO ALVES	R.	SANTO MENON,Q.N L.5/B	13.195 CONSTR.AMPL.	21/09/2009
OSMAR BENTO DA SILVA	ET	DO IMPERIO, L.GLEBA/15	13.359 CONSTR.AMPL.	23/09/2009
OSVALDO DOS SANTOS PAZINI	R.	JACKSON GONCALVES DE CARVALHO GIL,Q.A21 L.	13.233 CONSTR.AMPL.	21/09/2009
PAULO FLAVIO DE MELO CARVALHO	AL	WYDA, L.AREA 3	13.315 CONSTR.AMPL.	23/09/2009
PAULO FLAVIO DE MELO CARVALHO	AL	WYDA, L.AREA 3	13.316 CONSTR.AMPL.	23/09/2009
PAULO FRANCISCO CLEMENTINO	R.	PEDRO JOSE SENGHER, 1592	13.085 CONSTR.AMPL.	21/09/2009
PAULO HENRIQUE MARCHINI MACAMB	R.	VIVENDAS DO LAGO II JD R/02,Q.A L.3	13.017 CONSTR.AMPL.	18/09/2009
PEDRO RODRIGUES DE CAMPOS FILH	R.	JOSE MARIA DE CARVALHO,Q.C L.21	13.383 CONSTR.AMPL.	23/09/2009
PETERSON DA CRUZ MACHADO	R.	J. S. CARVALHO I JD R/09,Q.M L.53	13.400 CONSTR.AMPL.	24/09/2009
RAFAEL AFONSO SALA	R.	LAERCIO ROCHA,Q.L L.66	13.336 CONSTR.AMPL.	23/09/2009
RAFAEL AFONSO SALA	R.	LAERCIO ROCHA,Q.L L.66	13.337 CONSTR.AMPL.	23/09/2009
RAIMUNDO JOSE DE LIMA	R.	JOAO FERNANDES GUIMARAES,Q.W L.46	13.413 CONSTR.AMPL.	24/09/2009
REINALDO DIAS PIERINI	R.	FRANCISCO RICCI FILHO,Q.C1 L.19	13.423 CONSTR.AMPL.	24/09/2009
REINALDO DOMINGUES RAMOS	R.	HERMINIA AMARAL PIGNATTA,Q.C5 L.1/B	13.099 CONSTR.AMPL.	21/09/2009
RENATA PEREIRA	R.	CICERO RIBEIRO DOS SANTOS,Q.H L.29	13.487 CONSTR.AMPL.	24/09/2009
ROBERTO KAZU SUENAGA	R.	CICERO RIBEIRO DOS SANTOS,Q.H L.30	13.090 CONSTR.AMPL.	21/09/2009
ROBSON HIDEKI SASAHARA	R.	GIOVANI FABRI,Q.D L.29	13.371 CONSTR.AMPL.	23/09/2009
RODOLFO TODESCO FILHO	R.	JOSE MANOEL MEDINA GARCIA,Q.B L.3	13.416 CONSTR.AMPL.	24/09/2009
RODRIGO ALBERTO BRUNO	R.	HORTO FLORESTAL PQ R/05,Q.A6 L.68 FASE 1	13.245 CONSTR.AMPL.	21/09/2009
RODRIGO PANUNZIO	R.	JOSE GUERREIRO,Q.B L.18	13.107 CONSTR.AMPL.	21/09/2009
ROLDAO PIRES CARVALHO	R.	ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA,Q.F23 L.	13.376 CONSTR.AMPL.	23/09/2009
RONIVALDO BATISTA DE LIMA	R.	GLORIA DAS GRACAS MONTEIRO SOARES,Q.L L.	13.110 CONSTR.AMPL.	21/09/2009
ROSA MARIA DOS SANTOS	R.	TRISTAO DE ATHAYDE, 307	13.436 CONSTR.AMPL.	24/09/2009
ROSELI APARECIDA DE O. MIRANDA	R.	MONTEVIDEO, L.4	13.439 CONSTR.AMPL.	23/09/2009
RUDNEI ALMEIDA	R.	JOAO WILSON FILHO, 41	13.106 CONSTR.AMPL.	21/09/2009
RUDNEI ALMEIDA	R.	JOAO WILSON FILHO, 41	13.108 CONSTR.AMPL.	21/09/2009
SANDRA CRISTINA COTOVIO PASCHO	R.	PROF WAGNER ROBERTO MAURO,Q.10 L.22	13.353 CONSTR.AMPL.	23/09/2009
SANDRA REGINA DE MATTOS	R.	RANULPHO DE CAMPOS PIRES, 26	13.039 CONSTR.AMPL.	18/09/2009
SATIKO MATSUMOTO	R.	NANCI RIBEIRO FERRO,Q.21 L.27/A	13.302 CONSTR.AMPL.	23/09/2009
SATIKO MATSUMOTO	R.	NANCI RIBEIRO FERRO,Q.21 L.27/A	13.303 CONSTR.AMPL.	23/09/2009
SAWER GRASSI DE OLIVEIRA	R.	OSWALDO DE OLIVEIRA ROCHA FILHO,Q.B23 L.	13.422 CONSTR.AMPL.	24/09/2009
SEBASTAO BALBINO	DR	DALFREDO SANTARINI, 100	13.257 CONSTR.AMPL.	21/09/2009
SIDCON SERV ADMINISTRATIVOS LT	R.	LEVINA DENIZ DE OLIVEIRA,Q.B L.35	13.399 CONSTR.AMPL.	24/09/2009
SIDNEI RODRIGUES	R.	ALEXANDRE CALDINI, 546	13.443 CONSTR.AMPL.	24/09/2009
SIDNEI RODRIGUES	R.	ALEXANDRE CALDINI, 546	13.444 CONSTR.AMPL.	24/09/2009
SILVIO EUGENIO HERRERA MARIN	AV	SAO NBERNARDO DO CAMPO, 265	13.327 CONSTR.AMPL.	23/09/2009
SILVIO EUGENIO HERRERA MARIN	AV	SAO NBERNARDO DO CAMPO, 265	13.328 CONSTR.AMPL.	23/09/2009
SUELI ANGELOTTI DE CARVALHO	R.	CHRISTOVAM PERES,Q.4 L.47/A	13.170 CONSTR.AMPL.	21/09/2009
SUELY DOS SANTOS SAUL	R.	JOSE ROCHA DO SANTOS,Q.G L.34	13.270 CONSTR.AMPL.	23/09/2009
THADEU JOSE DIAS C.DE OLIVEIRA	AL	DOS RCRISANTEMOS, 316	13.180 CONSTR.AMPL.	21/09/2009
THADEU JOSE DIAS C.DE OLIVEIRA	AL	DOS RCRISANTEMOS, 316	13.189 CONSTR.AMPL.	21/09/2009
TOMAZ MARTINS RODRIGUES	R.	DR RRUU BARBOSA, 18	13.263 CONSTR.AMPL.	23/09/2009
TOMOAKI SUGUI	R.	GILSON SOLA,Q.AO L.12	13.042 CONSTR.AMPL.	18/09/2009
TOMOAKI SUGUI	R.	MARIA AUGUSTA CONCEICAO,Q.AO L.7	13.424 CONSTR.AMPL.	24/09/2009
UNNIROYAL EMPREENDIMENTOS IMOB	R.	TOPAZIO JD R/02,Q.H L.29	13.381 CONSTR.AMPL.	23/09/2009
VAGNER MORAES	R.	OCTACILIO ANDRIES,Q.M L.24	13.415 CONSTR.AMPL.	24/09/2009
VALDEVINO PRUDENCIO	R.	ARY ANUNCIATO, 72	13.009 CONSTR.AMPL.	18/09/2009
VALDINEI MACHADO	AV	BANDEIRANTES, 3646	13.077 CONSTR.AMPL.	18/09/2009
VALERIA CRISTINA SANTUCCI RAMO	R.	EMERSON LOPES,Q.B L.10	13.122 CONSTR.AMPL.	21/09/2009
VALERIA TAMBORIN DA SILVA.	R.	JOSE GOMES DOS SANTOS,Q.F19 L.35	13.346 CONSTR.AMPL.	23/09/2009
VALERIO MARCIO COSTA	R.	MARIA APARECIDA AGOSTINHO,Q.A L.10	13.345 CONSTR.AMPL.	23/09/2009
VALERIO MARCIO COSTA	R.	MARIA APARECIDA AGOSTINHO,Q.A L.10	13.348 CONSTR.AMPL.	23/09/2009
VIA APPIA ADM. E REPRES. LTDA	R.	JOSE MESQUITA SOBRINHO, 55	13.286 CONSTR.AMPL.	23/09/2009
VICENTE SOARES DA SILVA	R.	JACKSON GONCALVES DE CARVALHO GIL, 606	13.006 CONSTR.AMPL.	18/09/2009
VINICIUS ANTONIO MOTA	R.	JOAO MARTINS FOGACA,Q.C14 L.13/A	13.172 CONSTR.AMPL.	21/09/2009
VITOR HUGO ALVES DOS SANTOS	R.	SERGIO ERVILHA VARGAS,Q.C L.10	13.246 CONSTR.AMPL.	21/09/2009
VIVALDO TOMAS DE OLIVEIRA	R.	ALMIR MUZA SOARES,Q.H L.04	13.212 CONSTR.AMPL.	21/09/2009
VLADIMIR GOMES	R.	ZEFERINO XAVIER DE FARIA,Q.F19 L.18	13.206 CONSTR.AMPL.	21/09/2009
WAGNER COGO	R.	MARIO FIDENCIO DA ROSA, 447	13.306 CONSTR.AMPL.	23/09/2009
WALDEMAR ANTONIO SBRISSA	R.	ATANAZIO SOARES, 1573	13.176 CONSTR.AMPL.	21/09/2009
WILSON ROBERTO BOARO	AL	LAURINDO DE BRITO,Q.E L.33	13.355 CONSTR.AMPL.	23/09/2009

Ana Luiza Bacchi Silva
Ana Luiza Bacchi Silva
Chefe de Secao

AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA

Interessado : ABDALA ABUD DIB FILHO	Interessado : ANDREA FERREIRA STOPA
Reg.Cadastral : 33.11.86.0270.01.000	Reg.Cadastral : 36.31.29.0188.01.000
Processo Nº : 2009.001.998.5	Processo Nº : 2009.013.855.3
Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO	Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ADELIA HORTENCIA DE BARROS STEFFEN E OU	Interessado : ANTONIA ESTEVES AZARIAS
Reg.Cadastral : 54.63.98.0499.00.000	Reg.Cadastral : 35.31.81.0307.01.000
Processo Nº : 2009.009.560.5	Processo Nº : 2009.013.810.8
Assunto : FRACIONAMENTO	Assunto : REDUCAO DE VALORES
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : ADELIA HORTENCIA DE BARROS STEFFEN E OU	Interessado : ANTONIO ANTONELLI
Reg.Cadastral : 54.63.98.0504.00.000	Reg.Cadastral : 34.54.37.0312.01.000
Processo Nº : 2009.009.560.5	Processo Nº : 2006.001.056.8
Assunto : FRACIONAMENTO	Assunto : SOLICITACAO DE INFORMACOES
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho : COMUNICACAO
Interessado : ADILSON ANDRADE NETTO	Interessado : ANTONIO APARECIDO LIGEIRO
Reg.Cadastral : 57.42.06.0191.00.000	Reg.Cadastral : 46.61.40.0294.01.000
Processo Nº : 2009.004.734.1	Processo Nº : 2000.013.055.9
Assunto : FRACIONAMENTO	Assunto : CONSTRUCAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ADILSON ANDRADE NETTO	Interessado : ANTONIO APARECIDO SOARES
Reg.Cadastral : 57.44.28.0710.00.000	Reg.Cadastral : 45.33.41.0075.00.000
Processo Nº : 2009.004.734.1	Processo Nº : 2009.001.533.0
Assunto : FRACIONAMENTO	Assunto : FRACIONAMENTO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ADILSON JONAS MARTINS ME	Interessado : ANTONIO APARECIDO SOARES
Reg.Cadastral : 128.841	Reg.Cadastral : 45.33.41.0070.00.000
Processo Nº : 2009.016.422.9	Processo Nº : 2009.001.533.0
Assunto : ACAA FISCAL	Assunto : FRACIONAMENTO
Despacho : COMUNICACAO	Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ADRIANA FERREIRA DE MORAIS CAMPOS	Interessado : ANTONIO CARLOS AFONSO MORAES
Reg.Cadastral : 304.503	Reg.Cadastral : 55.41.82.0242.01.000
Processo Nº : 2009.018.422.7	Processo Nº : 2008.023.795.1
Assunto : CANCELAMENTO DE INSCRICAO	Assunto : CONSTRUCAO
Despacho : INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ADRIANA GONGORA BOSCOA	Interessado : ANTONIO CARLOS AFONSO MORAES
Reg.Cadastral : 53.23.92.0096.01.000	Reg.Cadastral : 55.41.82.0248.01.000
Processo Nº : 2009.015.349.5	Processo Nº : 2008.023.795.1
Assunto : LEGALIZACAO	Assunto : CONSTRUCAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ADRIANO JAMAS GENESI	Interessado : ANTONIO CARLOS DE ANGELO
Reg.Cadastral : 45.51.94.0552.00.000	Reg.Cadastral : 43.44.32.0395.01.000
Processo Nº : 2009.008.118.3	Processo Nº : 2004.016.181.2
Assunto : LANCAMENTO DE IMOVEL	Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ADRIANO JAMAS GENESI	Interessado : ANTONIO CARLOS FERREIRA GUIMARAES
Reg.Cadastral : 45.51.94.0541.00.000	Reg.Cadastral : 33.34.87.0283.01.000
Processo Nº : 2009.008.118.3	Processo Nº : 2007.026.127.6
Assunto : LANCAMENTO DE IMOVEL	Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ALCINA NEVES GAIO	Interessado : ANTONIO JOAQUIM DA SILVA FILHO
Reg.Cadastral : 54.24.56.0428.00.000	Reg.Cadastral : 83.11.08.0256.01.000
Processo Nº : 2008.000.874.1	Processo Nº : 1991.003.466.0
Assunto : LANCAMENTO DE IMOVEL	Assunto : CONSTRUCAO
Despacho : DEFERIDO	Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ALCINDO CUENCAS RODRIGUES JUNIOR	Interessado : ANTONIO MANOEL DA SILVA
Reg.Cadastral : 33.11.64.0363.01.000	Reg.Cadastral : 67.51.69.0272.01.000
Processo Nº : 2009.015.423.8	Processo Nº : 2008.008.179.7
Assunto : LEGALIZACAO	Assunto : FRACIONAMENTO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho : COMUNICACAO
Interessado : ALESSANDRO FRANCISCO DE SOUZA	Interessado : ANTONIO MARCOS DA SILVA
Reg.Cadastral : 121.740	Reg.Cadastral : 24.44.87.0369.01.000
Processo Nº : 2001.018.904.1	Processo Nº : 1998.004.598.3
Assunto : VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA	Assunto : LEGALIZACAO
Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS	Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ALEX SILVEIRA DE CAMPOS	Interessado : ANTONIO ROBERTO DA SILVA
Reg.Cadastral : 33.11.80.0396.01.014	Reg.Cadastral : 96.547
Processo Nº : 2009.015.244.8	Processo Nº : 2009.009.221.4
Assunto : REDUCAO DE VALORES	Assunto : BAIXA
Despacho : HOMOLOGADO ITBI	Despacho : COMUNICACAO
Interessado : ALEXANDRE FRANGUELLI	Interessado : APARECIDO RODRIGUES VIEIRA
Reg.Cadastral : 102.866	Reg.Cadastral : 24.43.86.0088.01.000
Processo Nº : 2009.018.428.4	Processo Nº : 2002.002.801.5
Assunto : PARCELAMENTO DE DEBITO	Assunto : CONSTRUCAO
Despacho : INDEFERIDO	Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ALLES KLAR TRADUCOES DE IDIOMAS LTDA	Interessado : ARIIVALDO FERNANDES MENDES
Reg.Cadastral : 118.126	Reg.Cadastral : 114.526
Processo Nº : 2009.018.571.1	Processo Nº : 2009.014.034.4
Assunto : BAIXA	Assunto : SOLICITACAO
Despacho : INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Despacho : DEFERIDO
Interessado : ALUISTO RODRIGUES DA SILVA	Interessado : ARNELIM & FARIA IND. E COM. DE MOVE
Reg.Cadastral : 34.22.06.0204.01.000	Reg.Cadastral : 85.101
Processo Nº : 2007.012.613.1	Processo Nº : 2009.016.422.9
Assunto : LEGALIZACAO	Assunto : ACAA FISCAL
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho : COMUNICACAO
Interessado : ALVARO LUIS ALVES	Interessado : ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL BOA NOVAS
Reg.Cadastral : 130.911	Reg.Cadastral : 46.538
Processo Nº : 2002.020.009.3	Processo Nº : 2009.008.625.7
Assunto : INSCRICAO - AMBULANTE	Assunto : INSCRICAO
Despacho : COMUNICACAO	Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : ANDRE OSHIRO HAYASHIDA	Interessado : ASSOCIACAO BRASILEIRA DE BATERIAS AUTOMO
Reg.Cadastral : 142.392	Reg.Cadastral : 118.779
Processo Nº : 2009.014.832.1	Processo Nº : 2009.016.375.9
Assunto : BAIXA	Assunto : BAIXA
Despacho : INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Despacho : INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENS. Reg.Cadastral: 105.342 Processo Nº. : 2009.016.422.9 Assunto ACO FISCAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CLAUDETE FUSINATO Reg.Cadastral: 306.066 Processo Nº. : 2004.006.019.6 Assunto VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : DARCI VALLERINI Reg.Cadastral: 55.54.38.0206.01.000 Processo Nº. : 2009.010.300.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EDINA GALMACCI BOM Reg.Cadastral: 305.931 Processo Nº. : 1996.006.908.6 Assunto VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : ATHERES REGINA PRESTES Reg.Cadastral: 44.34.68.0068.01.000 Processo Nº. : 2009.013.190.5 Assunto CANCELAMENTO DE CARNE DE IPTU Despacho INDEFERIDO	Interessado : CLAUDINEI ALCIDES DE OLIVEIRA SOROCABA M Reg.Cadastral: 306.837 Processo Nº. : 2009.015.920.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : DARCY CASTANHO VIEIRA Reg.Cadastral: 33.22.51.0134.00.000 Processo Nº. : 2009.015.764.5 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EDNA BRAVIN CASTILHO GRANDO Reg.Cadastral: 46.24.35.0538.00.000 Processo Nº. : 2009.011.237.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : AUGUSTO BAPTISTA FERREIRA Reg.Cadastral: 46.14.72.0100.06.001 Processo Nº. : 2009.019.103.2 Assunto PARCELAMENTO DE DEBITO Despacho DEFERIDO	Interessado : CLAUDIO CHRISTIAN HEMMANN Reg.Cadastral: 64.12.83.0373.01.000 Processo Nº. : 2000.017.662.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DARCY CASTANHO VIEIRA Reg.Cadastral: 33.22.51.0112.00.000 Processo Nº. : 2009.015.764.5 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EDNA BRAVIN CASTILHO GRANDO Reg.Cadastral: 46.24.35.0164.00.000 Processo Nº. : 2009.011.237.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : BACHAR AL NEEMEH Reg.Cadastral: 32.22.81.0101.00.000 Processo Nº. : 2005.002.609.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CLAUDIO JUNQUEIRA FERRAZ DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 52.866 Processo Nº. : 1997.008.483.6 Assunto VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : DARISE COMERCIAL E IMOBILIARIA LTDA Reg.Cadastral: 2009.012.269.8 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : EDNO DE MORAES Reg.Cadastral: 130.959 Processo Nº. : 2009.001.844.1 Assunto INUTILIZACAO DE N.FISCAIS Despacho COMUNICACAO
Interessado : BENEDITO JORGE HENRIQUE FERREIRA Reg.Cadastral: 46.53.70.0483.00.000 Processo Nº. : 2009.015.718.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CLAUDIO ROBERTO ANHOLETTO Reg.Cadastral: 45.587 Processo Nº. : 2009.017.780.9 Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : DEBORA DELLA VIOLLA GROppo Reg.Cadastral: 45.13.53.0237.01.000 Processo Nº. : 1999.018.417.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : EDSON DE OLIVEIRA GARCIA Reg.Cadastral: 44.12.34.0213.01.000 Processo Nº. : 2007.016.788.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : C & R CONSULT S/S LTDA Reg.Cadastral: 300.960 Processo Nº. : 2009.018.551.3 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : CLOVIS DOMINGOS DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 45.12.23.0148.01.000 Processo Nº. : 1989.013.930.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DECIO CARLOS RODRIGUES Reg.Cadastral: 77.21.50.0087.01.000 Processo Nº. : 2004.006.838.9 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EDSON GONCALVES PEREIRA E/OU Reg.Cadastral: 35.41.45.0055.01.000 Processo Nº. : 2009.015.456.8 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho LANÇAMENTO DE ITBI
Interessado : CARD MAIS ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA Reg.Cadastral: 303.732 Processo Nº. : 2009.003.820.9 Assunto REGIME ESPECIAL Despacho INDEFERIDO	Interessado : CONDOMINIO RESIDENCIAL RECREIO Reg.Cadastral: 306.866 Processo Nº. : 2009.015.920.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : DELBA CRISTINA QUINI Reg.Cadastral: 35.54.32.0348.01.000 Processo Nº. : 2009.017.662.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EDSON PEDRO JUSTI Reg.Cadastral: 55.41.71.0027.00.000 Processo Nº. : 2009.016.577.0 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CARLA APARECIDA LOPES DA SILVA Reg.Cadastral: 137.483 Processo Nº. : 2009.016.044.1 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : CONSTRUTORA E ADM.MASCELLA S/C/LOCATARIO Reg.Cadastral: 45.52.72.0360.01.000 Processo Nº. : 2005.010.727.5 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DENNIS MAURO QUINTA REIS Reg.Cadastral: 67.44.70.0005.01.000 Processo Nº. : 1999.019.807.9 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : EDSON SOARES SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 103.649 Processo Nº. : 1997.010.897.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : CARLA RENATA BORTOLETO Processo Nº. : 2009.016.961.6 Assunto LANÇAMENTO DE IMÓVEL Despacho INDEFERIDO	Interessado : CONSTRUTORA SOROCABA LTDA Reg.Cadastral: 74.32.02.2829.00.000 Processo Nº. : 2009.007.375.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : DIEGO FRANCISCO FERNANDES MENDES Reg.Cadastral: 35.53.96.0157.00.000 Processo Nº. : 2008.002.186.8 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : EDUARDO MIRIM RAINHA Reg.Cadastral: 65.63.15.0367.00.000 Processo Nº. : 2009.015.719.9 Assunto CORRECAO DE ALQUOTA/REVISAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CARLOS EDUARDO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 42.11.80.0209.01.000 Processo Nº. : 2008.005.571.8 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSTRUTORA W.CURI LTDA Reg.Cadastral: 126.097 Processo Nº. : 2008.023.299.4 Assunto ACO FISCAL Despacho INDEFERIDO	Interessado : DOMINGOS GALHARDO FILHO Reg.Cadastral: 54.496 Processo Nº. : 2009.018.388.0 Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : ELAINE CRISTINA FONDA ROSA Reg.Cadastral: 33.61.69.0240.01.000 Processo Nº. : 2009.018.896.2 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : CARLOS EDUARDO LAMARCA Reg.Cadastral: 24.64.95.0210.01.000 Processo Nº. : 2008.017.601.9 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho INDEFERIDO	Interessado : CORREA E ROSA INFORMATICA LTDA Reg.Cadastral: 303.593 Processo Nº. : 2009.016.094.6 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : DORDANO TONUCCI Reg.Cadastral: 135.613 Processo Nº. : 2003.006.855.5 Assunto VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : ELIANE TEIXEIRA CALLADO ARTEN Reg.Cadastral: 54.62.81.1108.01.046 Processo Nº. : 2009.007.270.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CARLOS ROBERTO CAMARGO DE CARVALHO Reg.Cadastral: 54.13.08.0305.01.000 Processo Nº. : 2005.009.851.6 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CORREA PROGRESSO LTDA Reg.Cadastral: 304.258 Processo Nº. : 2009.007.222.4 Assunto REVISAO DE ISS / TAXAS Despacho INDEFERIDO	Interessado : DORIVAL LUIZ GRANDO Reg.Cadastral: 43.24.36.0048.01.000 Processo Nº. : 2009.002.393.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ELIAS JORDAO DA SILVA Reg.Cadastral: 76.52.21.0133.00.000 Processo Nº. : 2008.016.088.0 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO
Interessado : CASA DAS BALANCAS SOROCABA LTDA Reg.Cadastral: 13.005 Processo Nº. : 2009.016.422.9 Assunto ACO FISCAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CRISTIANE APARECIDA DORATIOTTO Reg.Cadastral: 46.61.61.0197.01.000 Processo Nº. : 2000.013.055.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DORIVAL LUIZ GRANDO Reg.Cadastral: 43.24.36.0048.01.001 Processo Nº. : 2000.002.393.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ELIELSON ALVES DA SILVA Reg.Cadastral: 76.61.54.0094.01.000 Processo Nº. : 1995.001.262.5 Assunto PLANTA POPULAR Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CATIA ALESSANDRA XAVIER GUYEA Reg.Cadastral: 94.53.08.0025.00.000 Processo Nº. : 2008.022.904.0 Assunto INCLUSAO Despacho DEFERIDO	Interessado : D & F ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA Reg.Cadastral: 303.313 Processo Nº. : 2009.018.566.1 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : DORIVAL LUIZ GRANDO Reg.Cadastral: 43.24.36.0048.01.002 Processo Nº. : 2009.002.393.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ELISEU OLIVEIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 45.64.62.0259.01.000 Processo Nº. : 2009.012.253.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CESAR MAGNO DA ROCHA RODRIGUES Reg.Cadastral: 24.44.35.0498.00.000 Processo Nº. : 2009.015.664.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : D PAULA - COMERCIO E SERVICOS INDUSTRIAIS Reg.Cadastral: 306.864 Processo Nº. : 2009.015.920.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : DORIVAL LUIZ GRANDO Reg.Cadastral: 43.24.36.0048.01.003 Processo Nº. : 2000.002.393.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ELIZABETH TEIXEIRA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 53.23.42.0232.01.000 Processo Nº. : 2009.010.893.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CHRISTIANE CARRIEL ANTONIO Reg.Cadastral: 44.44.80.0068.01.002 Processo Nº. : 2009.011.078.4 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANÇAMENTO DE ITBI	Interessado : DANIEL CREPALDI Reg.Cadastral: 55.51.53.0414.01.000 Processo Nº. : 1997.001.396.7 Assunto AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DORIVAL LUIZ GRANDO Reg.Cadastral: 43.24.36.0048.01.004 Processo Nº. : 2000.002.393.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ELIZEU CHAVES FEITOZA Reg.Cadastral: 24.44.27.0216.01.000 Processo Nº. : 2007.029.153.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CICERO RODRIGUES TRINDADE Reg.Cadastral: 36.14.06.0635.01.000 Processo Nº. : 2009.002.785.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : DANIELA DE MORAES PORTELA PROJETOS CONSU Reg.Cadastral: 306.868 Processo Nº. : 2009.015.920.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : DROGARIA MORON SOROCABA LTDA Reg.Cadastral: 141.690 Processo Nº. : 2009.018.351.8 Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : ELVIS DOS SANTOS CASTRO Reg.Cadastral: 36.64.42.0062.01.000 Processo Nº. : 2005.002.357.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CITIFINANCIAL PROMOTORA DE NEGOCIOS & CO Reg.Cadastral: 133.777 Processo Nº. : 2009.013.923.9 Assunto REVISAO DE AREA Despacho COMUNICACAO	Interessado : DANIELI TORELLI DE OLIVEIRA CIPRIANO Reg.Cadastral: 35.51.75.0342.00.000 Processo Nº. : 2009.014.557.4 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho HOMOLOGADO ITBI	Interessado : E. N. INFORMATICA LTDA - ME Reg.Cadastral: 300.802 Processo Nº. : 2009.017.753.6 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : ENGECALL ENGENHARIA,PROJETOS E CALDERARI Reg.Cadastral: 66.62.42.1094.01.000 Processo Nº. : 2009.011.208.7 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO
Interessado : CLAUDEMIR NATES Reg.Cadastral: 64.33.09.0108.01.000 Processo Nº. : 2000.016.410.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DARCI VALLERINI Reg.Cadastral: 55.54.38.0206.01.000 Processo Nº. : 2009.010.106.4 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : EDGARDA SILVA DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 106.494 Processo Nº. : 2009.016.195.1 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ERNESTO GERMANO FERNANDES Reg.Cadastral: 46.51.61.0460.01.000 Processo Nº. : 2009.010.885.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CLAUDEMIR FLORENCIO DA SILVA E OU Reg.Cadastral: 35.62.03.0393.01.000 Processo Nº. : 2009.000.730.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DARCI VALLERINI Reg.Cadastral: 55.54.38.0206.01.000 Processo Nº. : 2009.010.106.4 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : EDI ANTONIA MAGNANI Reg.Cadastral: 129.495 Processo Nº. : 2009.016.069.8 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : ESTACIONAMENTO RODO PARKING LTDA Reg.Cadastral: 14.113 Processo Nº. : 2009.014.630.9 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : EUHIDEBRANDO JOSE DOS SANTOS Reg.Cadastral: 46.24.35.0188.01.000 Processo Nº. : 2004.001.157.9 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FRANCISCO HEREDIA CALIO Reg.Cadastral: 67.32.64.0111.01.000 Processo Nº. : 2009.016.305.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HELIO DOS SANTOS SOROCABA ME Reg.Cadastral: 306.869 Processo Nº. : 2009.015.920.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JOSE ANTONIO TEIXEIRA RODRIGUES Reg.Cadastral: 34.52.31.0404.01.000 Processo Nº. : 2009.005.026.1 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : EVALDO ALVES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 47.64.34.0107.00.000 Processo Nº. : 2009.012.667.3 Assunto INTIMACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : FRANCISCO HONORATO DA COSTA Reg.Cadastral: 35.32.55.0324.00.000 Processo Nº. : 2008.024.137.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : IDALINA DE CASSIA Q.O.CORREA Reg.Cadastral: 133.746 Processo Nº. : 2004.006.019.6 Assunto VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : JOSE ANTONIO TEIXEIRA RODRIGUES Reg.Cadastral: 34.52.31.0412.00.000 Processo Nº. : 2009.005.026.1 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : EVANDRO LUCIANO PAZETI E OU Reg.Cadastral: 64.31.20.0291.01.000 Processo Nº. : 2006.007.846.6 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FRANCISCO MIRANDA Reg.Cadastral: 53.23.62.0294.01.000 Processo Nº. : 2009.011.366.3 Assunto ALTERACAO CADAstral Despacho DEFERIDO	Interessado : IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR Reg.Cadastral: 34.32.46.0505.00.000 Processo Nº. : 2009.017.214.9 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : JOSE APARECIDO DA SILVA Reg.Cadastral: 45.23.20.0125.01.001 Processo Nº. : 1988.003.794.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : EVANDRO PEREIRA Reg.Cadastral: 45.23.72.0110.01.000 Processo Nº. : 2008.012.898.6 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FURENE-COMERCIO E SERVICOS LTDA Reg.Cadastral: 80.080 Processo Nº. : 2009.016.078.9 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR Reg.Cadastral: 34.32.46.0517.00.000 Processo Nº. : 2009.017.214.9 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : JOSE APARECIDO DA SILVA Reg.Cadastral: 45.23.20.0125.02.001 Processo Nº. : 1988.003.794.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : FABIANA APARECIDA DE NOVAES Reg.Cadastral: 54.64.75.0105.01.000 Processo Nº. : 1999.007.890.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : GALIA MARTINEZ ANDREAZZA Reg.Cadastral: 42.11.90.0151.00.000 Processo Nº. : 2009.016.770.1 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : INACIO MARQUES Reg.Cadastral: 76.54.39.0163.00.000 Processo Nº. : 2009.015.695.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE CARLOS GOUVEIA Reg.Cadastral: 36.64.35.0200.01.000 Processo Nº. : 1996.005.462.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : FABIO CRISTIANO BATISTA CORREIA Reg.Cadastral: 35.42.48.0189.00.000 Processo Nº. : 2008.021.386.1 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : GENESIO MARTINS FILHO Reg.Cadastral: 35.41.19.0226.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : IR SECURITY AND PROTECTION CORRETORA DE Reg.Cadastral: 306.852 Processo Nº. : 2009.015.920.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JOSE CARLOS MORAIS Reg.Cadastral: 305.531 Processo Nº. : 2004.007.239.9 Assunto VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : FABIO YUKIO ISHIKAWA Reg.Cadastral: 33.41.17.0430.01.000 Processo Nº. : 2007.012.893.9 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GENI TEBET SILVEIRA MORAES Reg.Cadastral: 44.53.73.0440.10.012 Processo Nº. : 2009.014.194.6 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho HOMOLOGADO ITBI	Interessado : IVETE MARIA R.SANTAROSA Reg.Cadastral: 36.64.84.0117.01.000 Processo Nº. : 2009.004.415.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE CARLOS STRAMANDINOLI Reg.Cadastral: 44.34.52.0058.01.000 Processo Nº. : 2004.024.084.8 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho COMUNICACAO
Interessado : FELIPE NASTRI Reg.Cadastral: 92.145 Processo Nº. : 2009.018.552.1 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : GERALDO GOMIDE DE M.PEIXOTO Reg.Cadastral: 65.53.71.0111.00.000 Processo Nº. : 2009.013.259.8 Assunto INTIMACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : IVON CURI SILVA SANTOS Reg.Cadastral: 53.21.01.0627.01.000 Processo Nº. : 2009.020.010.6 Assunto ALTERACAO CADAstral Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : JOSE EDSON ALVES CORDEIRO Reg.Cadastral: 97.972 Processo Nº. : 2009.007.879.1 Assunto ALTERACOES Despacho COMUNICACAO
Interessado : FELIPPE ANTONIO MOYSES BETTI (ESPOLIO) Processo Nº. : 2008.029.045.5 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho COMUNICACAO	Interessado : GERALDO HELENO Reg.Cadastral: 43.14.32.9910.01.000 Processo Nº. : 1997.005.825.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : IZAYRA CARUSO MURARO Reg.Cadastral: 64.12.93.0071.01.000 Processo Nº. : 2009.012.587.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE ESTEVAM DA MATA Reg.Cadastral: 36.44.52.0053.00.000 Processo Nº. : 2009.016.576.2 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : FERNANDO MASSAYUKI MAEKAWA Reg.Cadastral: 24.62.33.0375.01.000 Processo Nº. : 2009.014.452.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GERALDO MIGUEL GARCIA DA SILVA Reg.Cadastral: 65.61.02.0213.01.000 Processo Nº. : 2007.021.626.2 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JAIR CABRAL DA SILVA Reg.Cadastral: 24.44.40.0103.01.000 Processo Nº. : 1997.018.818.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE FERRARI/LOCATARIO Reg.Cadastral: 54.51.14.0364.01.000 Processo Nº. : 2006.017.605.4 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : FILIPPO MALZONE & CIA LTDA Reg.Cadastral: 12.282 Processo Nº. : 2009.014.766.1 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : GERENTIS ASSESS. EMPRESARIAL S/C Reg.Cadastral: 305.300 Processo Nº. : 1990.013.451.1 Assunto VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : JARBAS ALFREDO GAMITTO Reg.Cadastral: 24.62.46.0253.01.000 Processo Nº. : 1996.008.087.7 Assunto AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE GUIMARAES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 46.34.77.0347.01.000 Processo Nº. : 2009.001.870.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : FISIOTERAPIA SOROCABA LTDA Reg.Cadastral: 135.299 Processo Nº. : 2009.016.269.4 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : GERSON MARIA RIBEIRO Reg.Cadastral: 64.12.83.0423.00.000 Processo Nº. : 2009.016.010.2 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO CARLOS DA SILVA Reg.Cadastral: 45.51.59.0132.01.000 Processo Nº. : 2009.019.089.3 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE LUIS QUEIROZ Reg.Cadastral: 47.63.51.0376.01.000 Processo Nº. : 2002.017.189.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : FLAVIA DIB MIRANDA Reg.Cadastral: 133.033 Processo Nº. : 2009.017.706.4 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : GIULIANO ROBSON ALVES DA SILVA Reg.Cadastral: 145.592 Processo Nº. : 2009.015.774.4 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : JOAO GILBERTO PASCOAL RUIZ Reg.Cadastral: 129.649 Processo Nº. : 2008.025.197.8 Assunto SOLICITACAO DE INFORMACOES Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE LUIZ GUIMARAES DA ROCHA Reg.Cadastral: 300.818 Processo Nº. : 2009.012.220.1 Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : FLAVIO JOSE DA SILVA Reg.Cadastral: 44.24.02.0037.01.000 Processo Nº. : 2009.019.914.2 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho DEFERIDO	Interessado : GIVAN DIAS MARQUES - ME Reg.Cadastral: 99.072 Processo Nº. : 2009.019.882.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JOAO LOURIVAL DOS SANTOS Reg.Cadastral: 54.64.39.0292.00.000 Processo Nº. : 2009.015.675.3 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE RAIMUNDO DA SILVA E OU Reg.Cadastral: 78.61.15.0573.01.000 Processo Nº. : 2009.013.939.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : FRANCISCA FATIMA AGRELA Reg.Cadastral: 76.63.87.0073.01.000 Processo Nº. : 1993.015.812.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GRAFICA F & F SERVICOS GRAFICOS LTDA Reg.Cadastral: 123.154 Processo Nº. : 2009.015.431.1 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : JOAO LOURIVAL DOS SANTOS Reg.Cadastral: 54.64.39.0298.00.000 Processo Nº. : 2009.015.675.3 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE SANCHES MOLINA Reg.Cadastral: 46.13.82.0227.01.000 Processo Nº. : 2009.003.141.0 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : FRANCISCA MATHIAS DA COSTA SILVA Reg.Cadastral: 67.33.80.0820.01.017 Processo Nº. : 2009.017.751.0 Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : GUILHERME MATELLO SANT ANA Reg.Cadastral: 77.31.48.0350.01.000 Processo Nº. : 2007.013.131.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO ORACZ Reg.Cadastral: 91.675 Processo Nº. : 2009.017.699.1 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : JOSEVALDO PEREIRA DE SOUZA SOROCABA Reg.Cadastral: 120.188 Processo Nº. : 2009.018.297.3 Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : FRANCISCO CARLOS MEDINA Reg.Cadastral: 56.51.83.1612.01.000 Processo Nº. : 2005.001.543.7 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GUILLERMO ARIEL PASTORINO Reg.Cadastral: 302.629 Processo Nº. : 2009.018.433.4 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : JOAO PAULO GARCIA ESPINOZA VIEIRA Reg.Cadastral: 143.915 Processo Nº. : 2009.018.356.7 Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : JOSIVAL LUIZ DIAS Reg.Cadastral: 45.62.83.0666.01.023 Processo Nº. : 2009.013.965.0 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : FRANCISCO CORREIA LIMA Reg.Cadastral: 46.23.52.0144.01.000 Processo Nº. : 2008.003.756.7 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HANNE MARA RIBEIRO SANTANA Reg.Cadastral: 43.32.87.0759.01.000 Processo Nº. : 2009.014.598.8 Assunto PARCELAMENTO/REPARCELAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : JOICE FRANCINE DE B. RAMOS SOUZA Reg.Cadastral: 305.392 Processo Nº. : 2001.018.904.1 Assunto VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : JULIANA NUNES MELARE E OU/LOCATARIO Reg.Cadastral: 54.61.75.0178.01.000 Processo Nº. : 2007.026.131.8 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : FRANCISCO GUEDES NETTO Reg.Cadastral: 24.44.35.0216.01.000 Processo Nº. : 1999.007.916.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HELBER ANGELO DORDETTO Reg.Cadastral: 105.537 Processo Nº. : 2009.017.378.2 Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : JORGE NUNES DA SILVA Reg.Cadastral: 46.43.41.0069.01.000 Processo Nº. : 2001.014.437.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JULIO GONCALVES DA MOTTA ALMEIDA SOROCAB Reg.Cadastral: 306.843 Processo Nº. : 2009.015.920.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : FRANCISCO GUERRERO RUIZ Reg.Cadastral: 53.33.73.0432.00.000 Processo Nº. : 1992.005.498.8 Assunto CANCELAMENTO DE CARNE DE IPTU Despacho DEFERIDO	Interessado : HELEN MEDINA NUNES Reg.Cadastral: 118.590 Processo Nº. : 2009.016.190.2 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : JOSE ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 35.32.97.0211.00.000 Processo Nº. : 2009.008.078.9 Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho DEFERIDO	Interessado : JULIO RODRIGUES OREM Reg.Cadastral: 33.22.49.0069.00.000 Processo Nº. : 2005.023.536.5 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : KATIA PEDROSO DAS NEVES Reg.Cadastral: 54.62.84.0394.01.013 Processo Nº. : 2009.017.793.2 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : LUIZ ALBERTO GOMES Reg.Cadastral: 36.11.11.0001.00.000 Processo Nº. : 2009.013.187.1 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIZ ANTONIO B.CASTANHO E OU Reg.Cadastral: 44.61.81.0823.01.000 Processo Nº. : 2009.017.217.2 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : LUIZ ANTONIO B.CASTANHO E OU Reg.Cadastral: 44.61.81.0322.01.000 Processo Nº. : 2009.017.217.2 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI
Interessado : L A F PARK ESTACIONAMENTOS LTDA-EPP Reg.Cadastral: 302.372 Processo Nº. : 2009.016.899.8 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : LUIZ ALBERTO GOMES Reg.Cadastral: 36.13.06.0001.00.000 Processo Nº. : 2009.013.187.1 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIZ ANTONIO B.CASTANHO E OU Reg.Cadastral: 44.61.81.0833.01.001 Processo Nº. : 2009.017.217.2 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : LUIZ ANTONIO MAIELLO Reg.Cadastral: 302.163 Processo Nº. : 2009.015.014.5 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
Interessado : LAEL MARINHO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 47.64.96.0320.01.000 Processo Nº. : 2009.008.816.2 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIZ ANTONIO B.CASTANHO E OU Reg.Cadastral: 44.61.81.0383.01.001 Processo Nº. : 2009.017.217.2 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : LUIZ ANTONIO B.CASTANHO E OU Reg.Cadastral: 43.41.93.0232.01.000 Processo Nº. : 2009.017.217.2 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : LUIZ ANTUNES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 47.247 Processo Nº. : 2009.018.576.0 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : LANCHONETE CASA DA TAPIOCA LTDA Reg.Cadastral: 130.639 Processo Nº. : 2003.015.266.4 Assunto VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : LUIZ ANTONIO B.CASTANHO E OU Reg.Cadastral: 44.61.81.0383.01.002 Processo Nº. : 2009.017.217.2 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : LUIZ ANTONIO B.CASTANHO E OU Reg.Cadastral: 44.61.81.0348.00.000 Processo Nº. : 2009.017.217.2 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : LUIZ BIAGIO GUZONI Reg.Cadastral: 34.13.20.0188.01.000 Processo Nº. : 2009.016.277.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : LAURA FARIA RIBEIRO Reg.Cadastral: 76.61.53.0371.01.000 Processo Nº. : 2009.003.348.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIZ ANTONIO B.CASTANHO E OU Reg.Cadastral: 44.61.81.0383.01.003 Processo Nº. : 2009.017.217.2 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : LUIZ ANTONIO B.CASTANHO E OU Reg.Cadastral: 44.61.81.0846.01.000 Processo Nº. : 2009.017.217.2 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : LUIZ CARLOS DOMINGUES Reg.Cadastral: 34.33.46.0045.00.000 Processo Nº. : 2005.004.873.5 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : LEA DE CIDRA SANTANA SANTOS Reg.Cadastral: 145.433 Processo Nº. : 2009.006.009.6 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : LUIZ ANTONIO B.CASTANHO E OU Reg.Cadastral: 44.61.81.0383.01.004 Processo Nº. : 2009.017.217.2 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : LUIZ ANTONIO B.CASTANHO E OU Reg.Cadastral: 44.61.81.0703.01.000 Processo Nº. : 2009.017.217.2 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : LUIZ MARANGON Reg.Cadastral: 42.13.70.0223.01.000 Processo Nº. : 2007.023.905.8 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : LER E SABER COMERCIO DE LIVROS LTDA Reg.Cadastral: 302.427 Processo Nº. : 2009.014.795.0 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : LUIZ ANTONIO B.CASTANHO E OU Reg.Cadastral: 44.61.81.0383.01.005 Processo Nº. : 2009.017.217.2 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : LUIZ ANTONIO B.CASTANHO E OU Reg.Cadastral: 44.61.81.0797.00.000 Processo Nº. : 2009.017.217.2 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : LUZIA DE SOUZA PELARINI Reg.Cadastral: 34.64.77.0040.01.003 Processo Nº. : 2009.018.338.5 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho LANCAMENTO DE ITBI
Interessado : LETICIA CANDIDO DA SILVA Reg.Cadastral: 34.44.28.0520.01.000 Processo Nº. : 2009.014.651.5 Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA Despacho COMUNICACAO	Interessado : LUIZ ANTONIO B.CASTANHO E OU Reg.Cadastral: 44.61.81.0383.01.006 Processo Nº. : 2009.017.217.2 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : LUIZ ANTONIO B.CASTANHO E OU Reg.Cadastral: 44.61.81.0708.00.000 Processo Nº. : 2009.017.217.2 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : M&L ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS IMO Reg.Cadastral: 44.61.60.0104.01.000 Processo Nº. : 2006.005.586.0 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : LIZIANIA PINHEIRO DE SOUZA Reg.Cadastral: 78.52.54.0027.01.000 Processo Nº. : 2009.013.940.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIZ ANTONIO B.CASTANHO E OU Reg.Cadastral: 44.61.81.0375.01.007 Processo Nº. : 2009.017.217.2 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : LUIZ ANTONIO B.CASTANHO E OU Reg.Cadastral: 44.61.81.0375.00.000 Processo Nº. : 2009.017.217.2 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : MAGALIA APARECIDA NICOLAU Reg.Cadastral: 85.175 Processo Nº. : 2009.018.304.7 Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
Interessado : LOCADORA ORION COMERCIO E LOCACAO DE MAQ Reg.Cadastral: 133.710 Processo Nº. : 2009.014.482.5 Assunto COMUNICADO/COBRANCA Despacho COMUNICACAO	Interessado : LUIZ ANTONIO B.CASTANHO E OU Reg.Cadastral: 44.61.81.0383.01.009 Processo Nº. : 2009.017.217.2 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : LUIZ ANTONIO B.CASTANHO E OU Reg.Cadastral: 44.61.81.0319.00.000 Processo Nº. : 2009.017.217.2 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : MANOEL CARLOS PINTO FERREIRA Reg.Cadastral: 36.31.38.0455.01.000 Processo Nº. : 2009.013.854.6 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : LOURIVAL RIBEIRO DE LIMA - ME Reg.Cadastral: 306.839 Processo Nº. : 2009.015.920.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : LUIZ ANTONIO B.CASTANHO E OU Reg.Cadastral: 44.61.81.0383.01.010 Processo Nº. : 2009.017.217.2 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : LUIZ ANTONIO B.CASTANHO E OU Reg.Cadastral: 44.61.81.0320.00.000 Processo Nº. : 2009.017.217.2 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : MANOEL MARCHETTI IND.E COM.LTDA Reg.Cadastral: 77.12.50.0244.01.000 Processo Nº. : 2009.015.995.5 Assunto CERTIDAO DE NUMERACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : LUCIANE CERATTI KAGIYAMA Reg.Cadastral: 42.41.59.0425.01.000 Processo Nº. : 2007.025.900.7 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIZ ANTONIO B.CASTANHO E OU Reg.Cadastral: 44.61.81.0383.01.011 Processo Nº. : 2009.017.217.2 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : LUIZ ANTONIO B.CASTANHO E OU Reg.Cadastral: 44.61.81.0326.00.000 Processo Nº. : 2009.017.217.2 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : MARCELO BACARIN E OU Reg.Cadastral: 34.13.20.0072.01.000 Processo Nº. : 2007.013.908.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : LUCIANO DE ALMEIDA CAMARGO - ME Reg.Cadastral: 306.857 Processo Nº. : 2009.015.920.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : LUIZ ANTONIO B.CASTANHO E OU Reg.Cadastral: 44.61.81.0383.01.012 Processo Nº. : 2009.017.217.2 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : LUIZ ANTONIO B.CASTANHO E OU Reg.Cadastral: 44.61.81.0325.00.000 Processo Nº. : 2009.017.217.2 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : MARCELO BALAN Reg.Cadastral: 305.353 Processo Nº. : 2003.006.855.5 Assunto VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : LUCIANO DE QUEIROZ Reg.Cadastral: 44.44.10.0245.00.000 Processo Nº. : 2009.013.691.2 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : LUIZ ANTONIO B.CASTANHO E OU Reg.Cadastral: 44.61.81.0383.01.013 Processo Nº. : 2009.017.217.2 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : LUIZ ANTONIO B.CASTANHO E OU Reg.Cadastral: 43.41.93.0086.00.000 Processo Nº. : 2009.017.217.2 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : MARCELO LEITE DE SOUZA Reg.Cadastral: 43.52.86.0876.00.000 Processo Nº. : 2009.017.698.3 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho HOMOLOGADO ITBI
Interessado : LUCINEIA MARTINS Reg.Cadastral: 34.13.60.0202.00.000 Processo Nº. : 2007.025.774.6 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho DEFERIDO	Interessado : LUIZ ANTONIO B.CASTANHO E OU Reg.Cadastral: 44.61.81.0383.01.014 Processo Nº. : 2009.017.217.2 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : LUIZ ANTONIO B.CASTANHO E OU Reg.Cadastral: 43.41.93.0101.00.000 Processo Nº. : 2009.017.217.2 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : MARCELO MORIS MEDEIROS Reg.Cadastral: 57.64.07.0205.00.000 Processo Nº. : 2009.016.656.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho INDEFERIDO
Interessado : LUIS ANTONIO CARVALHO MARTINS Reg.Cadastral: 42.11.94.0123.00.000 Processo Nº. : 2009.016.879.0 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : LUIZ ANTONIO B.CASTANHO E OU Reg.Cadastral: 44.61.81.0355.01.000 Processo Nº. : 2009.017.217.2 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : LUIZ ANTONIO B.CASTANHO E OU Reg.Cadastral: 43.41.93.0119.00.000 Processo Nº. : 2009.017.217.2 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : MARCIENE ALVES DA SILVA ME Reg.Cadastral: 306.862 Processo Nº. : 2009.015.920.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : LUIS MIGUEL RODRIGUES SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 306.838 Processo Nº. : 2009.015.920.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : LUIZ ANTONIO B.CASTANHO E OU Reg.Cadastral: 44.61.81.0723.00.000 Processo Nº. : 2009.017.217.2 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : LUIZ ANTONIO B.CASTANHO E OU Reg.Cadastral: 43.42.00.0157.00.000 Processo Nº. : 2009.017.217.2 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : MARCIO MELLO KLIMECK - ME Reg.Cadastral: 306.842 Processo Nº. : 2009.015.920.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : LUIZ ALBERTO GOMES Reg.Cadastral: 36.11.11.0001.01.000 Processo Nº. : 2009.013.187.1 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho PERIMETRO URBANO	Interessado : LUIZ ANTONIO B.CASTANHO E OU Reg.Cadastral: 44.61.81.0713.01.000 Processo Nº. : 2009.017.217.2 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : LUIZ ANTONIO B.CASTANHO E OU Reg.Cadastral: 43.42.00.0184.00.000 Processo Nº. : 2009.017.217.2 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : MARCO ANTONIO LEMES Reg.Cadastral: 89.678 Processo Nº. : 2009.015.705.8 Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : LUIZ ALBERTO GOMES Reg.Cadastral: 36.11.11.0001.00.000 Processo Nº. : 2009.013.187.1 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho PERIMETRO URBANO	Interessado : LUIZ ANTONIO B.CASTANHO E OU Reg.Cadastral: 44.61.81.0696.01.000 Processo Nº. : 2009.017.217.2 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : LUIZ ANTONIO B.CASTANHO E OU Reg.Cadastral: 43.42.00.0210.00.000 Processo Nº. : 2009.017.217.2 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : MARCOS FELIPE MORITA Reg.Cadastral: 36.44.33.0490.00.000 Processo Nº. : 2009.017.475.6 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : LUIZ ALBERTO GOMES Reg.Cadastral: 36.13.06.0001.00.000 Processo Nº. : 2009.013.187.1 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho PERIMETRO URBANO	Interessado : LUIZ ANTONIO B.CASTANHO E OU Reg.Cadastral: 43.41.93.0142.01.000 Processo Nº. : 2009.017.217.2 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : LUIZ ANTONIO B.CASTANHO E OU Reg.Cadastral: 43.42.00.0198.00.000 Processo Nº. : 2009.017.217.2 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : MARCOS LUIZ DOS SANTOS - MANUTENCAO - ME Reg.Cadastral: 306.841 Processo Nº. : 2009.015.920.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO

Interessado : MARCOS ROBERTO WOLLINGER Reg.Cadastral: 35.53.95.0079.01.000 Processo Nº. : 2009.006.372.8 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO	Interessado : MAURO AURELIO MORENO Reg.Cadastral: 33.42.72.0001.00.000 Processo Nº. : 2009.007.683.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : ODETE PEREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 35.43.87.0231.00.000 Processo Nº. : 2009.017.249.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : PAULO ROBERTO CUBI Reg.Cadastral: 46.34.71.0229.01.000 Processo Nº. : 2007.015.082.6 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARCUS PEREIRA DO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 34.34.18.0097.00.000 Processo Nº. : 2009.017.408.7 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MAURO JOSE CAETANO DA SILVA Reg.Cadastral: 147.543 Processo Nº. : 2009.006.001.3 Assunto REVISAO DE ISS / TAXAS Despacho COMUNICACAO	Interessado : OGUSUKU.BLEY.CAMARGO.DIAS SOUZA Reg.Cadastral: 111.592 Processo Nº. : 2003.009.421.3 Assunto SOLICITACAO Despacho RECURSO INDEFERIDO	Interessado : PEDRO PEREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 65.21.10.0894.00.000 Processo Nº. : 2004.006.191.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARIA APARECIDA RIBEIRO Reg.Cadastral: 64.33.01.0038.00.000 Processo Nº. : 2004.004.191.5 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MGOMES REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME Reg.Cadastral: 306.861 Processo Nº. : 2009.015.920.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : OLY SOROCABA ADMINISTR.EMPREEND.IMOB.E C Reg.Cadastral: 64.23.8B.2466.00.000 Processo Nº. : 2009.018.592.7 Assunto UNIFICACAO DE LOTES Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PEDRO ROMUALDO ANTUNES VIEIRA Reg.Cadastral: 35.23.93.0332.01.000 Processo Nº. : 1998.003.994.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARIA DAS MERCES CARPINETE DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 74.44.01.0584.00.000 Processo Nº. : 2009.006.957.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado : MICHELE PEDROSO DA SILVA Reg.Cadastral: 33.43.21.2089.00.000 Processo Nº. : 2009.000.742.8 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : ONIVALDO SANCHES NUNES Reg.Cadastral: 34.14.19.0218.01.000 Processo Nº. : 2007.011.160.4 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PREMIERE VIAGENS E TURISMO LTDA Reg.Cadastral: 127.259 Processo Nº. : 2009.015.157.2 Assunto ALTERACOES Despacho COMUNICACAO
Interessado : MARIA DE FATIMA TENELLI OLAH Reg.Cadastral: 56.51.71.0381.01.000 Processo Nº. : 2007.009.522.9 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MIGUEL ARCANJO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 78.52.86.0332.01.000 Processo Nº. : 2006.006.019.1 Assunto COMUNICADO Despacho COMUNICACAO	Interessado : OQUICIL RAMOS Reg.Cadastral: 35.24.15.0037.01.001 Processo Nº. : 1999.011.061.1 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PRISCILA ROSANA DUTRA Reg.Cadastral: 143.175 Processo Nº. : 2009.016.189.4 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
Interessado : MARIA DO SOCORRO RABELO FIGUEIREDO Reg.Cadastral: 120.398 Processo Nº. : 2009.015.776.9 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : MINORU TAKEDA Reg.Cadastral: 45.42.33.0064.00.000 Processo Nº. : 2008.027.965.6 Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : OQUICIL RAMOS Reg.Cadastral: 35.24.15.0037.02.001 Processo Nº. : 1999.011.061.1 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RAPHAEL DE MARCOS JARDIM Reg.Cadastral: 43.24.10.0355.00.000 Processo Nº. : 2008.028.987.9 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho INDEFERIDO
Interessado : MARIA GORETE DE SOUSA Reg.Cadastral: 34.62.90.0160.01.000 Processo Nº. : 2006.002.830.5 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho COMUNICACAO	Interessado : MIRIAM GUIMARAES CAMPITELI Reg.Cadastral: 34.12.27.0315.00.000 Processo Nº. : 2009.018.250.2 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : ORIANA CORREA MARTINS Reg.Cadastral: 46.31.99.0167.01.000 Processo Nº. : 2009.008.624.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RAPHAEL DE MARCOS JARDIM Reg.Cadastral: 43.24.10.0319.00.000 Processo Nº. : 2008.028.987.9 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho INDEFERIDO
Interessado : MARIA INES BARROS COELHO BERTOLACCINI Reg.Cadastral: 21.61.66.1150.00.000 Processo Nº. : 2009.007.383.4 Assunto LANÇAMENTO DE IMÓVEL Despacho DEFERIDO	Interessado : MIRIAN TORRECILHAS NAVARRO Reg.Cadastral: 76.52.13.0031.01.000 Processo Nº. : 2009.016.871.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : OSCAR FONSECA VIEIRA Reg.Cadastral: 64.34.46.0001.00.000 Processo Nº. : 2008.007.112.9 Assunto ACAO ORDINARIA Despacho COMUNICACAO	Interessado : RASEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTI Reg.Cadastral: 134.452 Processo Nº. : 2009.018.563.8 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : MARIA LIMA MARCELO Reg.Cadastral: 35.32.51.0070.01.000 Processo Nº. : 2009.004.418.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MOACIR DE SOUZA XAVIER Reg.Cadastral: 35.24.15.0047.01.000 Processo Nº. : 1998.015.885.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : OSCAR FONSECA VIEIRA Reg.Cadastral: 64.34.36.0001.00.000 Processo Nº. : 2008.007.112.9 Assunto ACAO ORDINARIA Despacho COMUNICACAO	Interessado : REGINA APARECIDA ROSALINA DIAS Reg.Cadastral: 34.32.46.0433.01.000 Processo Nº. : 2005.013.905.4 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARIA MENDONCA DE SOUSA Reg.Cadastral: 117.870 Processo Nº. : 2009.014.652.3 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : MOACIR MATAVELI Reg.Cadastral: 300.546 Processo Nº. : 2009.013.707.6 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : OSMAR GUIMARAES JUNIOR/LOCATARIA Reg.Cadastral: 44.44.02.0259.01.000 Processo Nº. : 2008.028.027.4 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : REIS IMOVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO Reg.Cadastral: 96.237 Processo Nº. : 2009.002.137.9 Assunto IMPORT.PAGA DE ISS Despacho COMUNICACAO
Interessado : MARIA REGINA PINTO RABELLO Reg.Cadastral: 44.41.81.0178.01.000 Processo Nº. : 2009.019.565.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : MOBILE TECHNOLOGIES INCORPORATION DESENV Reg.Cadastral: 306.840 Processo Nº. : 2009.015.920.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : OSVALDO BORGES RIBEIRO Reg.Cadastral: 144.610 Processo Nº. : 2009.016.183.7 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : REMI HONORIO FLAMIA JUNIOR Reg.Cadastral: 44.24.97.0170.00.000 Processo Nº. : 2009.018.550.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : MARIA THEREZA NOGUEIRA Reg.Cadastral: 46.51.37.0167.01.000 Processo Nº. : 2008.026.381.7 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : NACIONAL BANK SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA Reg.Cadastral: 303.509 Processo Nº. : 2009.016.100.1 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : OSVALDO FESTA CASALI Reg.Cadastral: 44.62.58.0043.01.008 Processo Nº. : 2008.027.896.3 Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA Despacho INDEFERIDO	Interessado : RENATO AUGUSTO SOARES Reg.Cadastral: 306.402 Processo Nº. : 2009.015.180.4 Assunto REVISAO DE AREA Despacho COMUNICACAO
Interessado : MARILENE MARA DE SOUZA CAMPANHA Reg.Cadastral: 300.874 Processo Nº. : 2009.006.681.2 Assunto REVISAO DE ISS / TAXAS Despacho COMUNICACAO	Interessado : NAIR ROSA DA SILVA Reg.Cadastral: 46.43.60.0170.01.000 Processo Nº. : 2009.013.875.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : OSVALDO JOSE STECCA Reg.Cadastral: 56.61.21.0001.01.000 Processo Nº. : 2008.029.312.9 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho INDEFERIDO	Interessado : RENATO BARBERO FILHO E OU Reg.Cadastral: 54.12.70.0208.01.000 Processo Nº. : 2008.003.845.8 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARINA DA SILVEIRA PROENCA -ME. Reg.Cadastral: 306.859 Processo Nº. : 2009.015.920.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : NANCY MORON GUARNIERI E OU Reg.Cadastral: 54.54.16.0244.00.000 Processo Nº. : 2009.008.904.6 Assunto DESDOBRIO DE AREA/GLEBA Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : OSVALDO JOSE STECCA Reg.Cadastral: 56.23.50.0001.01.000 Processo Nº. : 2008.029.312.9 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho INDEFERIDO	Interessado : RENATO SOARES Reg.Cadastral: 65.63.19.0179.01.000 Processo Nº. : 2005.016.137.1 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARIO ANDRE DE MORAES Reg.Cadastral: 24.62.41.0121.00.000 Processo Nº. : 2009.017.468.1 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : NELSON BAPTISTA DE CAMPOS E OU Reg.Cadastral: 35.54.32.0147.01.000 Processo Nº. : 2007.013.202.2 Assunto AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : OTICA BOA VISTA SOROCABA LTDA Reg.Cadastral: 135.061 Processo Nº. : 2009.018.916.8 Assunto DESATIVACAO DE INSCRICAO. Despacho COMUNICACAO	Interessado : RETIFICA SAO FRANCISCO DE ITU LTDA Reg.Cadastral: 303.975 Processo Nº. : 2009.016.249.6 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
Interessado : MARISOL RIBEIRO L.DA SILVA Reg.Cadastral: 306.336 Processo Nº. : 2009.015.005.3 Assunto REVISAO DE AREA Despacho COMUNICACAO	Interessado : NEUMA SALOMAO GONCALVES ABE Reg.Cadastral: 35.22.20.0134.01.000 Processo Nº. : 2009.014.569.9 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PAPELARIA CORREA & PARIS LTDA - ME Reg.Cadastral: 139.871 Processo Nº. : 2005.020.682.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : RICARDO LAVA RAPIDO E ESTACIONAMENTO LTD Reg.Cadastral: 139.336 Processo Nº. : 2009.006.214.2 Assunto ACAO FISCAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : MARIZA FATIMA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 78.61.60.0285.01.000 Processo Nº. : 2007.025.105.3 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : NEXUS DESENVOLVIMENTO E NEGOCIOS LIMITAD Reg.Cadastral: 306.844 Processo Nº. : 2009.015.920.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : PAULO CESAR DE CAMPOS Reg.Cadastral: 33.62.10.0375.01.000 Processo Nº. : 1999.011.855.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROBERTO AUGUSTO ALMEIDA BARROS Reg.Cadastral: 45.63.04.0286.00.000 Processo Nº. : 2009.016.137.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : MARLI COSTA Reg.Cadastral: 45.13.22.0531.01.000 Processo Nº. : 2009.013.938.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : NEYDE CARRIEL MINELLI Reg.Cadastral: 44.44.80.0068.01.003 Processo Nº. : 2009.011.080.0 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : PAULO FRANCISCO CLEMENTINO Reg.Cadastral: 54.64.39.0278.01.000 Processo Nº. : 2007.019.697.7 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROBERTO D'AVILA QUAQUI Reg.Cadastral: 303.698 Processo Nº. : 2009.005.113.7 Assunto REVISAO DE AREA Despacho COMUNICACAO
Interessado : MARY HERLI PEREIRA DIAS E OU Reg.Cadastral: 36.32.29.0581.01.000 Processo Nº. : 2009.009.395.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : NILSON BUENO Reg.Cadastral: 46.34.63.0244.01.000 Processo Nº. : 2009.016.934.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PAULO HENRIQUE REIS WANCELLOTTI Reg.Cadastral: 31.23.60.0173.00.000 Processo Nº. : 2009.006.546.7 Assunto SOLICITACAO Despacho RECURSO INDEFERIDO	Interessado : ROBERTSON ROBERTO DA SILVA PETARNELLA Reg.Cadastral: 45.63.04.0286.00.000 Processo Nº. : 2009.003.912.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : MAURICIO CALLORE Reg.Cadastral: 64.51.05.0185.15.012 Processo Nº. : 2009.014.537.6 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho HOMOLOGADO ITBI	Interessado : NOVA ALIANCA CANTINA SOROCABA LTDA Reg.Cadastral: 306.342 Processo Nº. : 2003.015.266.4 Assunto VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : PAULO ROBERTO BERGAMO Reg.Cadastral: 33.63.00.0746.01.000 Processo Nº. : 2009.019.704.7 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho DEFERIDO	Interessado : RODRIGUES & SPIRONELLO LTDA ME Reg.Cadastral: 56.204 Processo Nº. : 2009.016.422.9 Assunto ACAO FISCAL Despacho COMUNICACAO

Interessado : ROGERIO ALBERTO DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 34.32.14.0139.00.000
Processo Nº. : 2009.006.633.3
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ROGERIO ALBERTO DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 34.32.14.0146.00.000
Processo Nº. : 2009.006.633.3
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : RONALDO PROENÇA PERES
Reg.Cadastral: 33.61.80.0080.01.000
Processo Nº. : 2001.013.466.6
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSA MARIA BOVO FONSECA
Reg.Cadastral: 145.448
Processo Nº. : 2009.015.798.3
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : ROSELI DONIZETE PEREIRA DE LACERDA CAMPA
Reg.Cadastral: 120.633
Processo Nº. : 2009.018.926.7
Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ROSEMARY APARECIDA O.SIEDLER
Reg.Cadastral: 54.43.35.0191.01.000
Processo Nº. : 1995.005.777.8
Assunto AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSILENE MARIA DOS REIS BAR
Reg.Cadastral: 44.769
Processo Nº. : 2009.018.348.4
Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : RUBENS CESAR MADUREIRA CARDIERI
Reg.Cadastral: 44.12.03.0035.00.000
Processo Nº. : 2009.012.386.0
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RUI DONATO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 43.12.17.0342.01.000
Processo Nº. : 2009.014.724.0
Assunto DEMOLICAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SAUL GUN
Reg.Cadastral: 44.43.21.0331.00.000
Processo Nº. : 2009.002.843.2
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SCOMPARI & CAMPESTRINI LTDA
Reg.Cadastral: 306.114
Processo Nº. : 2009.013.612.8
Assunto REVISAO DE ISS / TAXAS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SEBER FRANCISCO GIMENES
Reg.Cadastral: 76.52.58.0288.01.000
Processo Nº. : 2009.016.232.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SELMIRA DEVES
Reg.Cadastral: 46.43.48.0366.01.000
Processo Nº. : 2009.016.306.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SERGIO ANTONIO REZE
Reg.Cadastral: 305.633
Processo Nº. : 2009.012.747.3
Assunto EMPRESA NAO LOCALIZADA
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SERGIO BENEDITO ABIBE ARANHA FILHO ME
Reg.Cadastral: 113.640
Processo Nº. : 2009.019.882.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SERGIO SANTAROSA
Reg.Cadastral: 36.64.84.0117.01.000
Processo Nº. : 2009.011.727.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SILVA E ARAUJO CALCADOS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 306.867
Processo Nº. : 2009.015.920.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SILVINO PEDRO NASCIMENTO
Reg.Cadastral: 44.23.16.0506.01.000
Processo Nº. : 2006.012.381.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SIM ASSESSORIA E ODONTOLOGIA LTDA ME
Reg.Cadastral: 306.863
Processo Nº. : 2009.015.920.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SOLUTION COMERCIO DE DISPOSITIVOS DE SEG
Reg.Cadastral: 306.849
Processo Nº. : 2009.015.920.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SONIA APARECIDA FULCO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 147.104
Processo Nº. : 2009.005.643.3
Assunto REVISAO DE AREA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SPL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA
Reg.Cadastral: 84.458
Processo Nº. : 2006.025.435.6
Assunto BAIXA
Despacho DEFERIDO

Interessado : STECCA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA
Reg.Cadastral: 55.34.91.0267.01.000
Processo Nº. : 2008.027.592.8
Assunto DEMOLICAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : STECCA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA
Reg.Cadastral: 55.34.91.0267.01.000
Processo Nº. : 2008.027.592.8
Assunto DEMOLICAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SUSANA FERREIRA FALSONI
Reg.Cadastral: 46.22.95.0229.01.000
Processo Nº. : 2009.015.067.3
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : T.H.N.MARTINS
Reg.Cadastral: 144.035
Processo Nº. : 2009.017.691.8
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : T.M. SILVA AUTO PECAS - ME
Reg.Cadastral: 306.845
Processo Nº. : 2009.015.920.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : TAMER PROJETOS LTDA
Reg.Cadastral: 131.199
Processo Nº. : 2009.014.462.7
Assunto IMPORT.PAGA DE ISS
Despacho DEFERIDO

Interessado : TAMMASO CIARDO NETO
Reg.Cadastral: 65.61.37.0241.01.000
Processo Nº. : 2007.014.718.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TECO COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA
Reg.Cadastral: 74.64.19.0694.02.001
Processo Nº. : 2009.002.121.3
Assunto CANCELAMENTO DE CARNE DE IPTU
Despacho DEFERIDO

Interessado : TECO COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA
Reg.Cadastral: 74.64.19.0694.01.001
Processo Nº. : 2009.002.121.3
Assunto CANCELAMENTO DE CARNE DE IPTU
Despacho DEFERIDO

Interessado : TEREZINHA DAS DORES DIAS
Reg.Cadastral: 46.23.78.0084.01.000
Processo Nº. : 2009.008.666.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : TERRAS DE SAO FRANCISCO ASSESSORIA LTDA
Reg.Cadastral: 300.103
Processo Nº. : 2009.018.540.6
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : TIAGO JOSE GODINHO
Reg.Cadastral: 23.22.84.0383.01.026
Processo Nº. : 2009.017.272.7
Assunto REDUCAO DE VALORES
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : TOLVI PARTICIPACOES S.A
Reg.Cadastral: 77.805
Processo Nº. : 2009.015.287.7
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : TRANSAMERICA FLATS LTDA
Reg.Cadastral: 121.115
Processo Nº. : 2004.023.047.6
Assunto FISCALIZACAO-REF. ISSQN
Despacho INDEFERIDO

Interessado : TXAI CONFECÇOES E MAGAZINE LTDA
Reg.Cadastral: 91.756
Processo Nº. : 2009.015.430.3
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : UBIRAJARA FERNANDES
Reg.Cadastral: 43.13.16.0059.01.000
Processo Nº. : 2009.002.846.5
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VAINER TADEU GUSSI
Reg.Cadastral: 43.12.44.0049.01.000
Processo Nº. : 2009.006.443.7
Assunto REDUCAO DE VALORES
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : VALDECI ALVES DOS SANTOS E OU
Reg.Cadastral: 36.62.20.0059.01.000
Processo Nº. : 2009.013.873.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALDECI GASPARINI
Reg.Cadastral: 35.24.40.0125.01.000
Processo Nº. : 2009.010.957.0
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALDIR APARECIDO BARRIENTOS
Reg.Cadastral: 45.13.83.0058.01.000
Processo Nº. : 2002.008.147.7
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALTER CARRILHO FIDENCIO
Reg.Cadastral: 305.491
Processo Nº. : 2009.015.726.4
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : VANDERLEY ROBERTO FERNANDES
Reg.Cadastral: 46.24.68.0118.00.000
Processo Nº. : 2009.017.316.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : VANESSA FALLEIROS TOMAZELI MILANES
Reg.Cadastral: 128.716
Processo Nº. : 2009.018.570.3
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : VERA APPARECIDA FIORILLO PEREIRA
Reg.Cadastral: 54.23.00.0978.00.000
Processo Nº. : 2009.012.386.0
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VETOR COMUNICACAO E EDITORA LTDA
Reg.Cadastral: 300.544
Processo Nº. : 2009.015.276.0
Assunto SOLICITACAO DE ALVARA
Despacho INDEFERIDO

Interessado : VIRGINIA PIERONI OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 47.64.31.0296.01.000
Processo Nº. : 2009.016.151.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VITOR CASARE DA SILVA
Reg.Cadastral: 55.44.02.0163.01.000
Processo Nº. : 2008.003.749.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VIVIANE CRISTINA DA SILVA FEITOSA - ME
Reg.Cadastral: 306.848
Processo Nº. : 2009.015.920.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : VS.COMERCIO DE MATERIAIS FERROSOS LTDA
Reg.Cadastral: 133.154
Processo Nº. : 2009.017.700.7
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : W.M.ESTACIONAMENTO LTDA
Reg.Cadastral: 146.180
Processo Nº. : 2009.006.217.5
Assunto ACAO FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : WALDECI JOSE ALEIXO
Reg.Cadastral: 24.64.96.0354.00.000
Processo Nº. : 2007.010.729.7
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : WALDENIZIA DO CAZAL DIB
Reg.Cadastral: 128.786
Processo Nº. : 2009.017.062.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : WILLIAM THEODORO PENSA
Reg.Cadastral: 42.41.29.0370.01.000
Processo Nº. : 2008.019.775.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WILLIAN TITTON
Reg.Cadastral: 81.357
Processo Nº. : 2009.014.006.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : WILMA GONCALVES
Reg.Cadastral: 34.32.23.0648.00.000
Processo Nº. : 2007.030.954.7
Assunto AUTO MULTA/INF. INTIMACAO/L. TERRENO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ZENILDA DO NASCIMENTO MOREIRA E S/M
Reg.Cadastral: 47.64.71.0087.01.000
Processo Nº. : 2009.011.302.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ZILDA DE FIGUEIREDO GUZZO
Reg.Cadastral: 44.61.63.0106.00.000
Processo Nº. : 2009.006.959.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ZORO ABRAO MAXIMO VITZ
Reg.Cadastral: 54.43.16.0116.01.000
Processo Nº. : 2005.003.420.6
Assunto DEMOLICAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ZULMIRO SILVINO COSTA
Reg.Cadastral: 103.349
Processo Nº. : 2009.016.060.7
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção

URBES

Trânsito e Transportes

Extrato do Contrato nº 037/2009

Processo CPL nº 0234/2009

Modalidade: Inexigibilidade nº 002/09

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 15(quinze) controladores semafóricos (sem módulo MPT III), Flexcom III, 08/08 fases e 30(trinta) módulos UCP 188 – MCP III 188, a serem utilizados na sinalização vertical, no município de Sorocaba/SP.

Prazo: 06 (seis) meses a partir da emissão da 1ª Ordem de Fornecimento.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES

Contratada: Tesc Sistemas de Controle Ltda

Valor: R\$ 100.920,00 (cem mil, novecentos e vinte reais)

Assinatura: 18 de agosto de 2009.

Sorocaba, 25 de agosto de 2009.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente Administrativa

Extrato de Convênio

Processo nº 1191/2008

Objeto: Prestação de serviços médicos aos funcionários da Urbes.

Prazo: Indeterminado.

Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES

Conveniada: Intermédica Sistema de Saúde S.A.

Assinatura: 04 de maio de 2009.

Sorocaba, 25 de agosto de 2009.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente Administrativa

PROCESSO CPL Nº 215/09 TOMADA DE PREÇOS Nº 008/09

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO, ADVERTÊNCIA E ORIENTAÇÃO A

SEREM UTILIZADAS NA SINALIZAÇÃO VERTICAL DO MUNICÍPIO DE SOROCABA.

EDITAL DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

A **Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES** informa, nos termos da lei 8666/93, através de sua Comissão Permanente de Licitações, que analisando as propostas apresentadas, decide:

CLASSIFICAR:

1º lugar:	Shop Signs Comunicação Visual Indústria Ltda.	R\$ 392.200,00;
2º lugar:	Visual Comunicação Ind. e Com. Ltda.	R\$ 443.875,00;
3º lugar:	Sinco Sinalização e Comunicação Ind. e Com. Ltda.	R\$ 452.000,00;
4º lugar:	Sirga Engenharia e Controle de Qualidade Ltda	R\$ 463.500,00;
5º lugar:	Viaserv Sinalização Ltda.	R\$ 467.700,00;
6º lugar:	Sinarodo Sinalizadora Rodoviária Ltda.	R\$ 504.000,00;
7º lugar:	Meng Engenharia Com. e Indústria Ltda.	R\$ 512.100,00;
8º lugar:	Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.	R\$ 520.000,00;

DECLASSIFICAR:

Arez Indústria e Comércio Ltda.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis desta publicação, para a apresentação de eventual recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Sorocaba, 27 de agosto de 2009.

Cláudia A. Ferreira Soares
Presidente da CPL

PROCESSO CPL Nº 149/09 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/09

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO”, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO (CONFECCÃO E IMPLANTAÇÃO) DE CONJUNTOS DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SOROCABA.

EDITAL DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

A **Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES** informa, nos termos da lei 8666/93, através de sua Comissão Permanente de Licitações, que analisando as propostas apresentadas, decide:

CLASSIFICAR:

1º lugar:	Casa Verre Indústria e Comércio Ltda	R\$ 318.600,00;
2º lugar:	Viaserv Sinalização Ltda.	R\$ 344.000,00;
3º lugar:	Sinco Sinalização e Comunicação Ind. e Com. Ltda.	R\$ 362.020,00;
4º lugar:	Mídia Painéis Ltda.	R\$ 372.900,00;
5º lugar:	Sinales - Sinalização Espírito Santo Ltda.	R\$ 373.000,00;
6º lugar:	Visual Comunicação Ind. e Com. Ltda.	R\$ 377.840,00;
7º lugar:	Meng Engenharia Com. e Indústria Ltda.	R\$ 394.800,00;
8º lugar:	Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.	R\$ 415.000,00.

Consoante ao disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 123/06, fica facultado a empresa Viaserv, na qualidade de empresa de pequeno porte e segunda colocada no certame, com oferta inferior a 10% em relação a primeira colocada, a apresentar nova proposta no prazo de 08 dias úteis, por analogia ao artigo 48, § 3º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Por outro lado, fica aberto a todas as empresas o prazo de cinco dias úteis, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “b”, para a interposição de recursos, nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Sorocaba, 27 de agosto de 2009.

Cláudia A. Ferreira Soares
Presidente da CPL

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 19 DE AGOSTO DE 2009

O **DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos aprovados pelo Decreto nº 6.996, de 17 de abril de 1990, Considerando a descontinuidade de fabricação do modelo de 250cc da marca Honda, conforme apurado no Processo Administrativo nº 293/2009, Considerando que referido modelo era parte do padrão instituído para a frota de motocicletas utilizadas nos serviços de fiscalização do trânsito, Considerando que o mesmo modelo foi substituído pelo fabricante pelo modelo de 300cc,

R E S O L V E

Art. 1º. Alterar o inciso II do artigo 1º da Resolução nº 009, de 03 de setembro de 2008, que passa a ter a seguinte redação:

“II – para os serviços de fiscalização do trânsito, a marca Honda, modelo 300cc, ou a marca Yamaha, modelo 250cc, modalidade *on-off road* e sistema de partida elétrica, ou ainda modelos equivalentes que venham a substituí-los.”

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO GIANOLLA
Diretor Presidente
URBES

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (15) 3238-1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

MESA DIRETORA – 2009

PRESIDENTE: José Francisco Martinez – PSDB

1º VICE-PRESIDENTE: Gervino Gonçalves – PR

2º VICE-PRESIDENTE: Carlos Cezar da Silva – PTB

3º VICE-PRESIDENTE: João Donizeti Silvestre – PSDB

1º Secretário: Neusa Maldonado Silveira – PSDB

2º Secretária: Rozendo de Oliveira - PV

3º Secretário: Benedito de Jesus Oleriano - PMN

Anselmo Rolim Neto - PP
Antônio Carlos Silvano - PMDB
Benedito de Jesus Oleriano - PMN
Carlos Cezar da Silva - PTB
Emílio Souza de Oliveira - PMN
Francisco França da Silva - PT
Francisco Moko Yabiku - PSDB
Gervino Gonçalves - PR
Hélio Aparecido de Godoy - PSDB
Irineu Donizeti Toledo - PRB

Izídio de Brito Corrêa - PT
João Donizeti Silvestre - PSDB
José Antônio Caldini Crespo - DEM
José Francisco Martinez - PSDB
José Geraldo Reis Viana - PV
Luis Santos Pereira Filho - PMN
Mário Marte Marinho Junior - PPS
Neusa Maldonado Silveira - PSDB
Paulo Francisco Mendes - PSDB
Rozendo de Oliveira - PV

Ratificação da dispensa de licitação 05/2009

Objeto: Suporte de software de relógio de ponto eletrônico

Fund. Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93

Contratada: Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda

Data: 11/08/2009

Contratos Celebrados:

Contrato: 17/2009

Contratada: Gerson Frutuoso Estevam & Cia Ltda ME

Objeto: Aquisição de móveis

Valor: R\$ 32.085,00

Assinatura: 23/06/2009

Modalidade: CONVITE 10/2009

Contrato: 18/2009

Contratada: Schalom Modas Sorocaba Ltda ME

Objeto: Aquisição de uniformes

Valor: R\$ 35030,00

Assinatura: 25/06/2009

Modalidade: PREGÃO 05/2009

Contrato: 19/2009

Contratada: Verocheque Refeições Ltda

Objeto: Fornecimento de vale-refeição

Valor: R\$ 684.777,69

Assinatura: 27/07/2009

Modalidade: PREGÃO 10/2009

Contrato: 20/2009

Contratada: Star BKS Ltda

Objeto: Fornecimento de papel sulfite

Valor: R\$ 45.219,00

Assinatura: 21/07/2009

Modalidade: PREGÃO 11/2009

Contrato: 21/2009

Contratada: Cristini Bornia Borges Estacionamento Me

Objeto: Serviço de lavagem de veículos

Valor: R\$ 3.000,00

Assinatura: 07/08/2009

Modalidade: PDL 04/2009

Contrato: 22/2009

Contratada: Torino Informática Ltda

Objeto: Fornecimento de material de informática (lote 1)

Valor: R\$ 124.900,00

Assinatura: 28/07/2009

Modalidade: PREGÃO 12/2009

Contrato: 23/2009

Contratada: Jair Silva dos Santos Me

Objeto: Fornecimento de material de informática (lote 2)

Valor: R\$ 27.090,00

Assinatura: 28/07/2009

Modalidade: PREGÃO 12/2009

Contrato: 25/2009

Contratada: ML da Silveira Me

Objeto: Fornecimento de material de limpeza (lote 1)

Valor: R\$ 7.989,84

Assinatura: 01/08/2009

Modalidade: PREGÃO 13/2009

Contrato: 26/2009

Contratada: Bolivar Comercial de Papelaria, Embalagens e Descartáveis Ltda Epp

Objeto: Fornecimento de material de limpeza (lote 2)

Valor: R\$ 10.000,00

Assinatura: 01/08/2009

Modalidade: PREGÃO 13/2009

Contrato: 27/2009

Contratada: Parque Distribuidora de Suprimentos para Escritório e Informática Ltda

Objeto: Fornecimento de material de escritório (lotes 1 e 2)

Valor: R\$ 51.650,00

Assinatura: 04/08/2009

Modalidade: PREGÃO 14/2009

Contrato: 28/2009

Contratada: Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda

Objeto: Suporte de software de relógio de ponto eletrônico

Valor: R\$ 900,00

Assinatura: 21/08/2009

Modalidade: PDL 05/2009

DECRETO LEGISLATIVO Nº 990, DE 25 DE AGOSTO DE 2009**Dispõe sobre aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Sorocaba, referentes ao exercício de 2006.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Sorocaba, referentes ao exercício de 2006, a exceção feita nos atos pendentes de aprovação pelo Tribunal de Contas.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 25 de agosto de 2009.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**

1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – CEP 18013-281 – Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 4/2008-0
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 137/2009

O DOUTOR ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 06 dias do mês de OUTUBRO do ano de DOIS MIL E NOVE, (06/10/2009) às 13:45 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 4-2008-003-15-00-0 entre partes ANTONIO DIVINO ALVES, exequente(s) e PANIFICADORA E CONFEITARIA ITAVUVU LTDA. EPP, executada(s), encontrável(is) à R. Encarnação G. Sanches, 482, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$24.500,00, em 26/03/2009, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fls. 81/82, assim descrito(s):

1) Uma câmara climatizadora, medindo aproximadamente 1,80 x 0,73m, capacidade para vinte bandejas, em inox, sem marca aparente (etiqueta da Bamaq), avaliada em R\$2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais);
2) Um balcão refrigerado, de encosto, em inox, medindo aproximadamente 3,20 x 0,80 x 0,70m, com quatro portas, sem marca aparente, avaliado em R\$4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais);

3) Dois balcões refrigerados, tipo expositores, medindo 1,25 x 1,10m, com vidro arredondado na frente, sem marca aparente, avaliado cada um em R\$1.200,00, totalizando R\$2.400,00;

4) Um balcão refrigerado, tipo expositor, medindo 2,00 x 1,10m, vidro curvo na frente, sem marca aparente, avaliado em R\$1.600,00 (Mil e Seiscentos Reais);

5) Um freezer horizontal, marca Reubly, cor amarela, com uma tampa, medindo aproximadamente 1,00 x 0,90 x 0,60m, avaliado em R\$250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais);

6) Uma máquina cortadora de frios, elétrica, marca Filizola, na cor branca, modelo 101-S, nº 131.532, avaliada em R\$1.200,00 (Mil e Duzentos Reais);

7) Um forno microondas, da marca Panasonic, modelo Junior, avaliado em R\$130,00 (Cento e Trinta Reais);

8) Um espremedor de frutas, modelo industrial, da marca Skymesen, série 014837, avaliado em R\$240,00 (Duzentos e Quarenta Reais);

9) Um liquidificador modelo industrial, marca Skymesen, modelo TA-02, série nº 020.012, avaliado em R\$180,00 (Cento e Oitenta Reais);

10) Uma balança computadorizada, com impressora, modelo/marca Prix 4, comunicação RS 485, capacidade máxima 30Kg, série 06076048459, avaliada em R\$3.000,00 (Três Mil Reais);

11) Um forno, marca/modelo Digitop Turbo Venancio, a gás, com controlador digital, capacidade para dez esteiras, avaliado em R\$3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais);

12) Uma câmara fria, marca Gelopar, capacidade para 40 esteiras, avaliada em R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Total das avaliações: R\$24.500,00 (Vinte e Quatro

Mil e Quinhentos Reais).

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Estes bens encontram-se também penhorados em outros processos trabalhistas.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 10 de agosto de 2009.

Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA, Juiz do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – CEP 18013-281 – Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 53/2001-8
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 136/2009

O DOUTOR ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 06 dias do mês de OUTUBRO do ano de DOIS MIL E NOVE, (06/10/2009) às 13:30 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 53-2001-003-15-00-8 entre partes UNIÃO (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL), exequente(s) e AERO CLUBE DE SOROCABA, executada(s), encontrável(is) à Av. Santos Dumont, 1285, Sorocaba, SP, reavaliado(s) em R\$2.800, em 16/04/2009, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fls. 297/298, assim descrito(s):

1) Um microcomputador marca HP, composto de CPU, torre, processador AMD Athlon – XP 2600 – Memória RAM 448 – 213Ghz – HD 37,2 GB – nº de série da CPU BRB3340159; monitor de 17 polegadas AOC, nº série E2CE34A902291; teclado Compaq, reavaliado em R\$800,00 (Oitocentos Reais);

2) Impressora matricial, marca Epson LQ-570, série nº 1F8E748211, em bom estado e em funcionamento, reavaliada em R\$300,00 (Trezentos Reais);

3) Um micro computador marca Kennex, tipo torre, 480MB memória RAM – 2,80MHZ – HD 80GB; monitor LG de 17 polegadas; teclado 'CIS', mouse e gravador de DVD, em bom estado e funcionamento normal, avaliado em R\$1.200,00 (Mil e Duzentos Reais);

4) Uma impressora multifuncional, marca Samsung, mod. SCX-4521-F, cor cinza, em ótimo estado e funcionamento normal, avaliada em R\$500,00 (Quinhentos Reais).

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 10 de agosto de 2009.

Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA, Juiz do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – CEP 18013-281 – Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 676/1998-3
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 134/2009

O DOUTOR ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 06 dias do mês de OUTUBRO do ano de DOIS MIL E NOVE, (06/10/2009) às 13:00 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 676-1998-003-15-00-3 entre partes SIMONE VIEIRA FRANCO, exequente(s) e STAR LINE CONFECÇÕES LTDA., DOMINGOS PINTO DA MOTTA E NOÊMIA DE OLIVAL MOTTA, executada(s), encontrável(is) à R. Galileu Pasquinelli, 861, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$15.040,00, em 23/04/2009, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 336, assim descrito(s):

1) Uma máquina de costura industrial travete, marca Durkopp, mod. 570, hidráulica, sem tampa superior, com gabinete e motor, avaliada em R\$1.100,00 (Mil e Cem Reais);

2) Cinco máquinas de costura industrial, de duas agulhas, marca Durkopp, modelo 244, com gabinete e motor, avaliada cada uma em R\$650,00, totalizando R\$3.250,00 (Três mil Duzentos e Cinquenta Reais);

3) Uma máquina de costura industrial, de uma agulha, marca PFAFF, com gabinete e motor, avaliada em R\$540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais);

4) Uma máquina fechadeira de braço, Union Special, modelo 35.800, avaliada em R\$1.900,00 (Mil e Novecentos Reais);

5) Uma máquina de corte, automática, marca Eastman, de oito polegadas, avaliada em R\$1.200,00 (Mil e Duzentos Reais);

6) Uma máquina de costura industrial, overlock, Union Special, mod. 39.500, sem o gabinete, avaliada em R\$400,00 (Quatrocentos Reais);

7) Uma mesa de corte, estrutura de aço, medindo aproximadamente 16,50 x 1,80m, com seis pranchas de madeira, avaliada em R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais);

8) Uma enfestadeira semi-automática, Hoffman Pancostura, modelo EPG1123, avaliada em R\$1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais);

9) Uma máquina Interlock Mauser, sem gabinete, avaliada em R\$500,00 (Quinhentos Reais);

10) Uma máquina de costura Riowa, duas agulhas, ponto fixo, avaliada em R\$650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais).

Total das avaliações: R\$15.040,00 (Quinze Mil e Quarenta Reais).

Todos os bens estão sem uso e em regular estado de conservação.

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Estes bens encontram-se também penhorados em outros processos trabalhistas e na Justiça Federal. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 10 de agosto de 2009.

Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA, Juiz do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – CEP 18013-281 – Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 785/2007-2

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 135/2009

O **DOUTOR ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA**, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **06** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **DOIS MIL E NOVE, (06/10/2009)** às **13:15** horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (**PRAÇA ÚNICA**), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº **785-2007-003-15-00-2** entre partes **SINDICATO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE SOROCABA**, exequente(s) e **AUTO MECÂNICA PRESTES SOROCABA LTDA. ME**, executada(s), encontrável(is) à R. Cel. João Augusto da Silveira, 72, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$1.800,00, em 11/03/2009, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 55, assim descrito(s):

“Jerico para transportar motor, cor vermelha, sem número de série e sem marca, em bom estado de conservação, em uso e em funcionamento.”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a

efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 10 de agosto de 2009.

Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA, Juiz do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – CEP 18013-281 – Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 1055/2004-6

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 139/2009

O **DOUTOR ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA**, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **06** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **DOIS MIL E NOVE, (06/10/2009)** às **14:15** horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (**PRAÇA ÚNICA**), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº **1055-2004-003-15-00-6** entre partes **MARIO ALBERTO AUGUSTO**, exequente(s) e **INFORTECNIC INFORMÁTICA LTDA. EPP N/ P SÓCIAS SELMA CAETANO FARIA E CAMILA CAETANO FARIA**, executada(s), encontrável(is) à R. Xavier de Araújo, nº 211, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$6.000,00, em 19/06/2008, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 127, assim descrito(s):

“Um veículo marca FIAT, tipo UNO, de cor azul, ano 1994, modelo Eletronic, 05 lugares, combustível gasolina, placas BQX 2303, do município de Sorocaba/SP, Renavam 625532333, chassi 9BD146000R5624702, motor com 21.779 Km, pneus bons, lataria boa (capô manchado), bancos estampados cinza.”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 10 de agosto de 2009.

Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA, Juiz do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – CEP 18013-281 – Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 1058/2005-0

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 140/2009

O **DOUTOR ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA**, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **06** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **DOIS MIL E NOVE, (06/10/2009)** às **14:30** horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (**PRAÇA ÚNICA**), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº **1058-2005-003-15-00-0** entre partes **MAURO JOSÉ GAUDINO**, exequente(s) e **SÃO FRANCISCO ACESSÓRIOS PARA CÃES E GATOS SOROCABA LTDA.**, executada(s), encontrável(is) à R. Francisco Gerônimo Leite, 100, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$36.493,00, em 24/04/2009, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fls. 204/205, assim descrito(s):

1) Dez pacotes (cada pacote com seis peças) de guia de lona mosquetão alemão, de 1,50m, avaliado cada pacote em R\$250,00, totalizando R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais);

2) Doze pacotes (cada pacote com seis peças) de Guia de nylon, para cães de pequeno porte, nº 1, 1,10 x 0,15m, avaliado cada pacote em R\$28,00, totalizando R\$336,00 (Trezentos e Trinta e Seis Reais);

3) Vinte e Quatro pacotes (cada pacote com seis peças) de guia roliça de 8mm, para cães de pequeno porte, de 1,00m, avaliado cada pacote em R\$26,50, totalizando R\$636,00 (Seiscentos e Trinta e Seis Reais);

4) Vinte e Quatro pacotes (cada pacote com seis peças) de guia roliça de 16mm, para cães de grande porte, mosq. 350Kg, resist. 0,80m, avaliado cada pacote em R\$61,00, totalizando R\$1.464,00 (Mil Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais);

5) Vinte e Quatro pacotes (cada pacote com seis peças) de guia roliça de 16mm, para cães de grande porte, avaliado cada pacote em R\$64,50, totalizando R\$1.620,00 (Mil Seiscentos e Vinte Reais);

6) Vinte e Quatro pacotes (cada pacote com seis peças) de guia roliça de 16mm, para cães de grande porte, de veludo, de 0,80m, avaliado cada pacote em R\$92,00, totalizando R\$2.208,00 (Dois Mil, Duzentos e Oito Reais);

7) Dezoito pacotes (cada pacote com seis peças) de coleira de nylon dupla, para cães de grande porte, nº 4, avaliado cada pacote em R\$22,00, totalizando R\$396,00 (Trezentos e Noventa e Seis Reais);

8) Dezoito pacotes (cada pacote com seis peças) de coleira de nylon dupla, para cães de grande porte, nº 5, avaliado cada pacote em R\$29,00, totalizando R\$522,00 (Quinhentos e Vinte e Dois Reais);

9) Dezoito pacotes (cada pacote com seis peças) de coleira de nylon dupla, para cães de grande porte, nº 6, avaliado cada pacote em R\$32,00, totalizando R\$576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais);

10) Dezoito pacotes (cada pacote com seis peças) de coleira de nylon dupla, para cães de grande porte, nº 7, avaliado cada pacote em R\$39,00, totalizando R\$702,00 (Setecentos e Dois Reais);

11) Dezoito pacotes (cada pacote com seis peças) de coleira dupla de nylon, para cães de grande porte, nº 8, avaliado cada pacote em R\$43,00, totalizando R\$774,00 (Setecentos e Setenta e Quatro Reais);

12) Dezoito pacotes (cada pacote com seis peças) de coleira de couro especial, reforçada com alça, de 50mm, nº 8, avaliado cada pacote em R\$129,00, totalizando R\$2.322,00 (Dois Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais);

13) Dezoito pacotes (cada pacote com seis peças) de coleira de couro especial, reforçada com alça, de 50mm, nº 9, avaliado cada pacote em R\$134,00, totalizando R\$2.412,00 (Dois Mil Quatrocentos e Doze Reais);

14) Vinte pacotes (cada pacote com seis peças) de coleira para cães e gatos, com guizo, nº 1, avaliado cada pacote em R\$25,00, totalizando R\$500,00 (Quinhentos Reais);

15) Vinte pacotes (cada pacote com seis peças) de coleira para cães e gatos, com guizo, nº 2, avaliado cada pacote em R\$25,00, totalizando R\$500,00 (Quinhentos Reais);

16) Vinte pacotes (cada pacote com seis peças) de coleira para cães e gatos, com guizo, nº 3, avaliado

cada pacote em R\$25,00, totalizando R\$500,00 (Quinhentos Reais);

17) Dezoito pacotes (cada pacote com seis peças) de conjunto de guia e peitoral, ajustável osso/patinha, nº 0, avaliado cada um em R\$83,00, totalizando R\$1.494,00 (Mil Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais);

18) Dezoito pacotes (cada pacote com seis peças) de conjunto de guia e peitoral, ajustável osso/patinha, nº 1, avaliado cada um em R\$83,00, totalizando R\$1.494,00 (Mil Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais);

19) Dezoito pacotes (cada pacote com seis peças) de conjunto de guia e peitoral, ajustável osso/patinha, nº 2, avaliado cada um em R\$83,00, totalizando R\$1.494,00 (Mil Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais);

20) Dezoito pacotes (cada pacote com seis peças) de conjunto de guia e peitoral, ajustável osso/patinha, nº 3, avaliado cada um em R\$83,00, totalizando R\$1.494,00 (Mil Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais);

21) Dezoito pacotes (cada pacote com seis peças) de conjunto de guia e peitoral, ajustável osso/patinha, nº 4, avaliado cada um em R\$83,00, totalizando R\$1.494,00 (Mil Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais);

22) Dezoito pacotes (cada pacote com seis peças) de conjunto de guia e peitoral, ajustável com fecho fluorescente, nº 0, avaliado cada um em R\$81,00, totalizando R\$1.458,00 (Mil Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais);

23) Dezoito pacotes (cada pacote com seis peças) de conjunto de guia e peitoral, ajustável com fecho fluorescente, nº 1, avaliado cada um em R\$81,00, totalizando R\$1.458,00 (Mil Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais);

24) Dezoito pacotes (cada pacote com seis peças) de conjunto de guia e peitoral, ajustável com fecho fluorescente, nº 2, avaliado cada um em R\$81,00, totalizando R\$1.458,00 (Mil Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais);

25) Dezoito pacotes (cada pacote com seis peças) de conjunto de guia e peitoral, ajustável com fecho fluorescente, nº 3, avaliado cada um em R\$81,00, totalizando R\$1.458,00 (Mil Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais);

26) Dezoito pacotes (cada pacote com seis peças) de conjunto de guia e peitoral, ajustável com fecho fluorescente, nº 4, avaliado cada um em R\$81,00, totalizando R\$1.458,00 (Mil Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais);

27) Quinze pacotes (cada pacote com seis peças) de conjunto de guia e coleira refletiva, nº 1, avaliado cada um em R\$109,00, totalizando R\$1.635,00 (Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais);

28) Quinze pacotes (cada pacote com seis peças) de conjunto de guia e coleira refletiva, nº 2, avaliado cada um em R\$142,00, totalizando R\$2.130,00 (Dois Mil Cento e Trinta Reais).

Total das avaliações: R\$36.493,00 (Trinta e Seis Mil Quatrocentos e Noventa e Três Reais).

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no

lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 10 de agosto de 2009.

Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA, Juiz do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – CEP 18013-281 – Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 1489/2007-9

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 141/2009

O **DOUTOR ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA**, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **06** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **DOIS MIL E NOVE, (06/10/2009)** às **14:45** horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (**PRAÇA ÚNICA**), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº **1489-2007-003-15-00-9** entre partes **VALDINEI DE OLIVEIRA**, exequente(s) e **SILVIALICE FARIA LEITE DE SOUZA**, executada(s), encontrável(is) à R. Joao Felisbino, 18, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$20.900,00, em 16/10/2007, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 256, assim descrito(s):

“Um automóvel FORD/ Fiesta Sedan SC, gasolina, cor prata, ano fabricação 2005, ano modelo 2006, placas DTQ 7245, chassi 9BFZF22C268438186, Renavam 873809050, hodômetro 48324, interior, exterior e pneus em ótimo estado.”

Alienação fiduciária em favor do Banco Nossa Caixa S/A: R\$14.859,49 em abril/2009.

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar

ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA, Juiz do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – CEP 18013-281

– Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 2224/1998-2

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 138/2009

O **DOUTOR ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA**, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **06** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **DOIS MIL E NOVE, (06/10/2009)** às **14:00** horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (**PRAÇA ÚNICA**), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de

nº **2224-1998-003-15-00-2** entre partes **MARCELO SOFIA**, exequente(s) e **SOVEL EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, executada(s), cadastrado sob nº de matrícula **21.343** no CRIA infracitado, localizado no local indicado na descrição abaixo, avaliado em R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais), conforme auto de avaliação de fls. 343 realizada em 19/11/2008 e que será o seguinte:

— **“IMÓVEL:- Uma área de terreno, sita em Votorantim, à Avenida Secundária do Plano Diretor, travessa da Avenida Reverendo José Manoel da Conceição, inicia no ponto localizado na lateral direita da Avenida Projetada e distante 271,50 metros do alinhamento do muro da Avenida Reverendo José Manoel da Conceição; segue em linha reta pelo alinhamento da Avenida Projetada numa extensão de 139,80 metros, até o Rio Sorocaba; deflete à direita e segue pela margem direita do Rio Sorocaba, no sentido das águas numa extensão de 162,20 metros; deflete à direita e segue em linha reta numa extensão de 96,50 metros, deflete à direita e segue em linha reta numa extensão de 10,25 metros, deflete à direita e segue em linha reta numa extensão de 158,80 metros, confrontando em toda essa extensão com Propriedade da Prefeitura Municipal de Votorantim, fechando o perímetro e perfazendo uma área de 20.000,00 metros quadrados.** Registrado no livro n.º 2 – REGISTRO GERAL, sob n.º de matrícula **21.343** no 1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP.”

— Sobre o referido imóvel encontram-se as seguintes benfeitorias:

“Sobre o imóvel objeto desta matrícula foi construído o prédio sob nº 300, da Avenida Ireno da Silva Venâncio, antiga Avenida Secundária do Plano Diretor, travessa da Avenida Reverendo José Manoel da Conceição, com a área construída de 5.466,52 metros quadrados.”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se

for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como os emolumentos devidos ao ofício imobiliário e sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

04- Imóvel penhorado também nos processos:

Processo 3167/1998 (apenso ao proc. 1152/1999) da 2ª Vara Cível de Sorocaba; Processos 1001/1998 e 672/1999 da Vara Distrital de Votorantim; Processos 2001.61.10.008954-3 e

1999.61.10.001272-0 da 1ª Vara Federal de Sorocaba; Processos 1058/1997-9, 356/2004-9 e 1298/2005-1 da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba; Processos 1227/2001-6, 5/2005-9, 14/2000-5 e 251/2003-9 da 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba; Processo 2144/2005-3 da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba; Processo 2440/2003-0 da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 10 de agosto de 2009.

Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA, Juiz do Trabalho.

FIQUE ATENTO:

Ciclista também tem que respeitar a sinalização.

Nos cruzamentos mais movimentados de vias com ciclovias, atravesse sempre desmontado.

Ciclista não deve andar na contramão.

Carros, motos e caminhões devem manter 1,5m de distância dos ciclistas.

A segurança no trânsito depende de todos: motociclistas, motoristas e ciclistas.

Colabore para um trânsito mais seguro.

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES


Prefeitura de SOROCABA

PAT POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Relações do Trabalho

Nº VAGA	OCUPAÇÃO	EXPERIÊNCIA
178315	Agente de Vendas de Serviços / Assistente de Vendas	6 MESES
186704	Agente de Vendas de Serviços / Vendedor Varejista / Vendedor em Domicílio	6 MESES
163852	Agente de Vendas de Serviços / Vendedor em Domicílio	6 MESES
179134	Auxiliar de Contabilidade	6 MESES
159448	Auxiliar de Contabilidade	6 MESES
178240	Auxiliar de Contabilidade	6 MESES
175461	Carpinteiro de Obras	6 MESES
186632	Caseiro / Empregado Doméstico nos Serviços Gerais	6 MESES
174591	Cortador de Roupas	6 MESES
183298	Costureira na Confecção em Série / Costureira à Máquina – Confecção em Série	6 MESES
186761	Cozinheiro do Serviço Doméstico	6 MESES
154075	Cozinheiro Geral	6 MESES
184116	Eletricista de Instalações (Edifícios)	6 MESES
178186	Empregado Doméstico Faxineiro	6 MESES
186770	Empregado Doméstico nos Serviços Gerais / Arrumador	6 MESES
148791	Engenheiro Civil	6 MESES
172485	Engenheiro de Segurança do Trabalho	6 MESES
22529	Gerente de Captação (Fundos e Investimentos)	6 MESES
182180	Lavador de Veículos	6 MESES
181091	Lavador de Veículos	6 MESES
185961	Lavador de Veículos / Lubrificador	6 MESES
185915	Marceneiro	6 MESES
147944	Marceneiro	6 MESES
142272	Masseiro (massas alimentícias)	6 MESES
184735	Mecânico de Manutenção de Veículos e Motos	6 MESES
172498	Médico do Trabalho	6 MESES
183192	Mestre (Construção Civil)	6 MESES
148779	Mestre / Supervisor de Manutenção Eletromecânica Industrial, Comercial, Predial	6 MESES
163014	Metalizador (Banho Quente)	6 MESES
186624	Pintor de Estruturas Metálicas	6 MESES
125761	Promotor de Vendas	6 MESES
170767	Técnico de Controle de Meio Ambiente	6 MESES
187172	Técnico de Vendas	6 MESES
179689	Trabalhador Volante da Agricultura	6 MESES
183518	Vendedor Comércio Varejista / Atacadista / Domicílio	6 MESES
137098	Vendedor em Comércio Atacadista	6 MESES
186186	Vendedor em Domicílio	6 MESES
146790	Vendedor em Domicílio	6 MESES

Atendimento: R. Coronel Cavalheiros, 353 - Esquina com R. Leopoldo Machado - das 8h às 16h

Os candidatos deverão comparecer munidos de Carteira Profissional e RG. Serão encaminhados somente cinco candidatos para cada vaga anunciada e a experiência deverá ser devidamente comprovada pelo candidato para o encaminhamento. As vagas acima ofertadas têm o perfil solicitado pelas empresas, não sendo de responsabilidade deste Posto as exigências por elas indicadas.

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

Nº DA LEI	DATA	TEOR
1005	19.10.62	Concessão de auxílio às mães de gêmeos.
1539	18.12.68	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.
1655	26.10.71	Isenção IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.
1717	12.04.73	Isenção de tributos à construções populares.
LOM	05.04.90	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica.
4307	11.08.93	Isenção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência
4338	31.08.93	Isenção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.
4567	04.07.94	Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.
4583	11.08.94	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.
4841	16.06.95	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.
4873	06.07.95	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4913	04.09.95	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora. (LEI DO SILENCIO).
4998	27.11.95	Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.
5067	07.03.96	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.
5624	03.04.98	Isenção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.
6086	07.02.00	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.
6677	09.09.02	Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família.
7108	13.05.04	Reserva de vagas aos idosos para estacionamentos em locais públicos.
7294	29.10.04	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários.
7354	21.03.05	Obrigatoriedades da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.
7391	03.06.05	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.
7499	16.09.05	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.
7506	26.09.05	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.
7555	07.11.05	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.
7621	16.12.05	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível.
7634	26.12.05	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.
7694	21.03.06	Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.
7791	06.06.06	Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.
7973	16.10.06	Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.
8004	20.11.06	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.
8051	11.12.06	Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
8113	20.03.07	Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais.
8179	04.06.07	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.
8190	18.06.07	Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.
8191	18.06.07	Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.
8225	20.07.07	Obrigatoriedade dos centros hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.
8263	24.09.07	Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos
8287	22.10.07	Obrigaçao dos estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.
8289	29.10.07	Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.
8307	03.12.07	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.
8311	06.12.07	Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.
8354	27.12.07	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.
7981	30.10.06	Dispõe sobre a garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências.

Informações

Saúde na escola

17 mil alunos fazem teste de acuidade visual

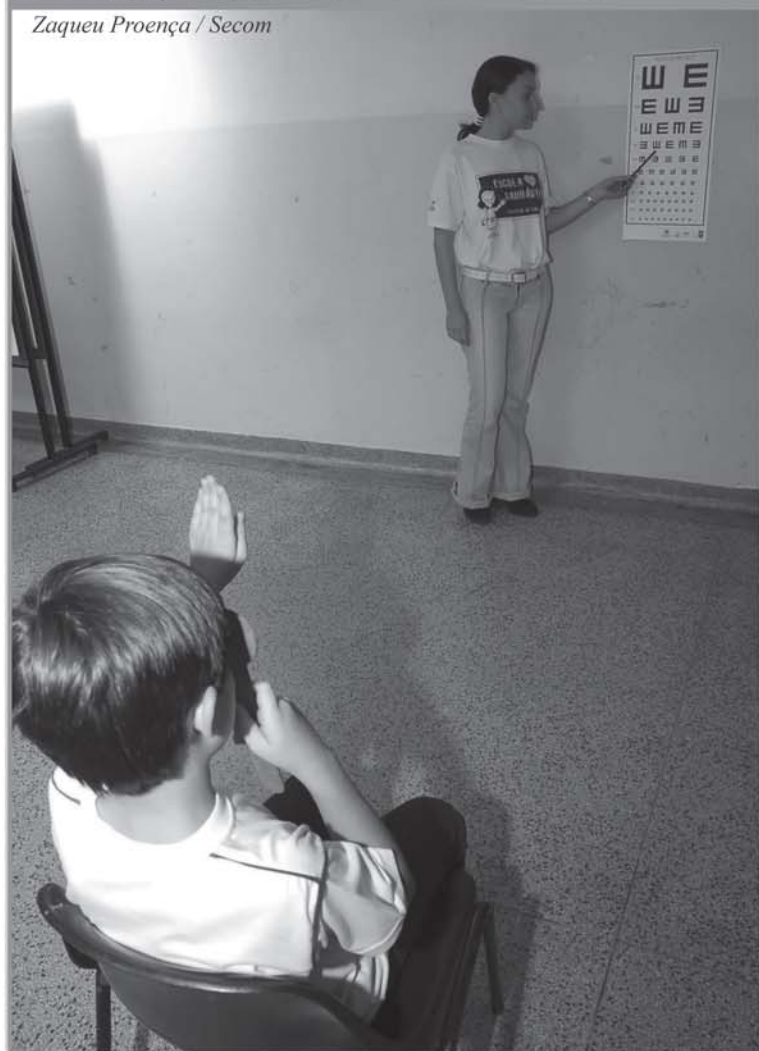
Somente este ano, o Programa Escola Saudável realizou testes de acuidade visual em mais de 17 mil alunos de 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental da rede pública de ensino - municipal e estadual. Repetido anualmente, o trabalho visa identificar precocemente alterações visuais, encaminhar as crianças para tratamento e, se for o caso, para o uso de lentes corretivas a fim de evitar prejuízo ao aprendizado.

A triagem foi realizada nas próprias escolas. Do total de crianças que fizeram o teste, 2.800 tiveram

alguma alteração identificada e já foram encaminhadas para consulta com médico oftalmologista, que acontecerá nas próprias escolas a partir de setembro, para facilitar o acesso das crianças ao serviço. O serviço tem parceria com o Hospital Oftalmológico que cederá um ônibus adaptado com dois consultórios para visitar as escolas.

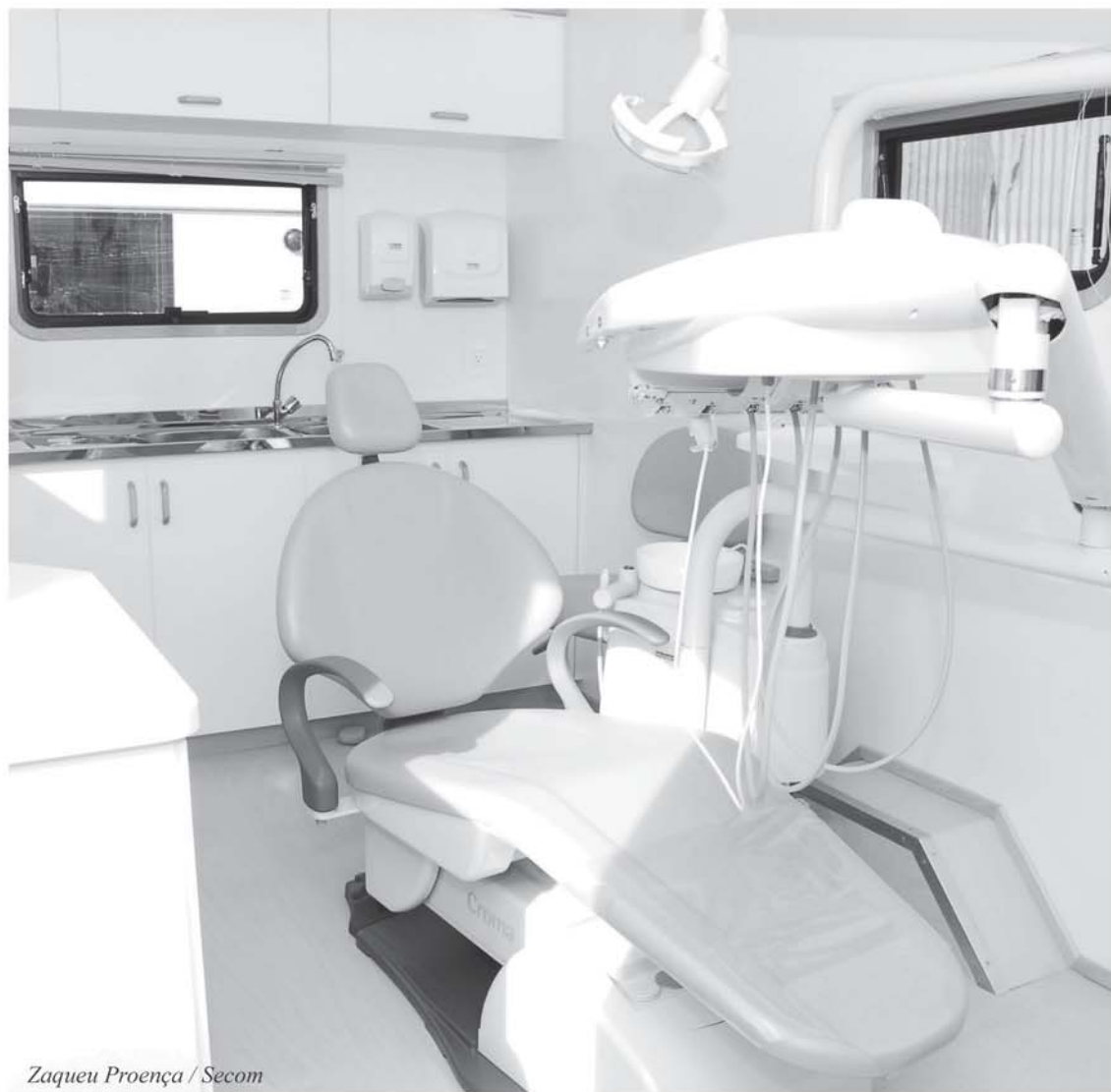
A programação será divulgada em cada escola e os pais das crianças que possuem indicação para a consulta receberão um comunicado sobre a data e o horário do atendimento.

Zaqueu Proença / Secom



Escola Saudável

29 mil crianças vão ao dentista sem sair da sala de aula



Zaqueu Proença / Secom

A importância do acompanhamento odontológico desde a infância muita gente já conhece, mas o que a maioria não sabe é que em Sorocaba as crianças da Rede Municipal de Ensino têm acesso ao tratamento odontológico dentro da própria escola. O serviço oferecido pela Prefeitura é feito em 5 consultórios montados nas unidades (chamados de módulos) e em 2 trailers que vão até as localidades onde o atendimento é necessário.

A equipe conta com 24 dentistas e 12 auxiliares.

Nos trailers e módulos são realizados exames clínicos, profilaxia (limpeza), aplicação de flúor, restaurações e extrações (quando indicado) e escovação supervisionada.

Em 2008, quase 29 mil crianças entre 4 meses de vida e 10 anos foram tratadas e os procedimentos realizados superaram os 147 mil. Deste total, 39 mil atendimentos foram preventivos e quase 22 mil foram restaurações. Nos módulos e trailers são atendidas em média 60 crianças por dia e cada criança aten-

dida em 2008 realizou, em média, 5,5 procedimentos.

Novas unidades - Neste mês, a Prefeitura iniciou um processo de renovação e adequação dos trailers. Em breve, duas novas unidades, com uma cadeira de dentista cada, passarão a funcionar; além da aquisição de um trailer duplo (com duas cadeiras). Em 2010 haverá mais dois trailers duplos e, em 2012, mais uma unidade. Com isso, será possível substituir os módulos por trailers, deixando de utilizar salas de aula para esta finalidade.

Entre as melhores do país

Índice Firjan aponta Sorocaba como uma das melhores cidades para se viver

Zaqueu Proença / Secom



Viver, estudar e trabalhar em Sorocaba é uma boa opção para quem quer ter qualidade de vida. É o que atesta pesquisa divulgada esta semana pela Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan), responsável pela tabulação do Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM) nacional, que vem sendo realizada desde 2006.

Sorocaba está classificada no 17º lugar no ranking do Brasil e também no Estado de São Paulo, como um dos melhores municípios para se viver. Entre as cidades com mais de 500 mil habitantes, Sorocaba é a melhor. Aliás, as 20 melhores cidades para se morar no Brasil estão em São

Paulo, conforme o mesmo levantamento.

A pesquisa Firjan leva em conta índices de emprego e renda, educação e saúde. Nos três referenciais, Sorocaba está bem: emprego e renda - 0,9056; educação - 0,8587; e saúde - 0,9127. O somatório dessas características deixa o município com o IFDM de 0,8923. Pela leitura dos resultados, cidades com o índice de desenvolvimento entre 0,8 e 1,0 (caso de Sorocaba e dos 20 municípios paulistas) é considerado de alto desenvolvimento.

Sorocaba não cresceu apenas econômica e socialmente, o número de habitantes também. Nos dois últimos

anos, a cidade registrou cerca de 4,50% de habitantes a mais. Conforme os dados do IBGE, em 2007 Sorocaba contabilizava 559.157 habitantes e, este ano, 584.313. Esse crescimento foi de aproximadamente 2,25% ao ano e está dentro de uma margem controlável que permite fazer com que a cidade cresça de forma ordenada, com o acompanhamento da infraestrutura necessária.

Com mais de 580 mil habitantes e frente ao crescimento da qualidade de vida, Sorocaba consolida-se como polo de atração industrial ao mesmo tempo em que se mostra uma cidade boa para se morar, trabalhar e estudar.

Informações

Governo Começam as Plenárias de Participação Cidadã

Em solenidade promovida pelo prefeito de Sorocaba, na noite desta quinta-feira (27), na Biblioteca Municipal, foi aberta oficialmente a série de "Plenárias de Participação Cidadã" de 2009.

Realizadas pela administração municipal, por meio

da Secretaria de Governo e Planejamento (SGP), a iniciativa discutirá com a população a melhor forma de empregar o dinheiro público. Juntos, governo e comunidade debaterão as prioridades de investimento do orçamento municipal para 2010.

Paulo Ochandio / Secom



Cronograma das Plenárias Cidadãs

Data: 28/08/2009 (sexta-feira) - às 18h30m.

Local: Casa do Cidadão Itavuvu.
End: Av. Itavuvu, nº 3.415
Fone: 3226-8192

Data: 29/08/2009 (sábado)

Ação Cidadã das 9h às 13h
Plenária: 14h às 17h
Local: Casa do Cidadão Ipiranga
End: Av. Américo Figueiredo, nº 424
Fone: 3229-2950 / 2951

Data: 03/09/2009 (quinta-feira) às 18h30

Local: Casa do Cidadão Brigadeiro Tobias.
End.: Av. Bandeirantes, nº 4.115
Fone: 3236-4371 /

Data: 10/09/2009 (quinta-feira) às 18h30

Local: Casa do Cidadão Éden
End. Bonifácio de Oliveira Cassu, nº 80
Fone: 3335-3480 / 3481

Data: 12/09/2009 (sábado)

Ação Cidadã das 9h às 13h
Plenária: das 14h às 17h
Local: Casa do Cidadão Ipanema
End. Av. Ipanema nº 3.439 Vila Helena
Fone: 3236-4371 / 4295